ANNO LIX NUMERO 203 — TERÇA FEIRA 4 DE SETEMBRO DE 1883

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . 24$000
Cada numero avulso $200

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . 20$250
Por um anno idem . . . . 27$000
Cada numero avulso $200

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 1º de setembro, ás 3 horas e 10 minutos da tarde. (Recebido ás 9 horas da manhã de 2, pelo cabo submarino).

O Senado approvou hoje em 2ª discussão o orçamento do Ministerio de Estrangeiros para 1884-85.

— Descobrio-se um desfalque de mais de cem contos de réis na thesouraria da Caixa de Amortisação.

Foi preso o respectivo thesoureiro.

RIO DE JANEIRO, 3 de setembro, ás 3 horas e 48 minutos da tarde. (Recebido ás 5 horas pela linha terrestre).

Foram reformados os officiaes da guarda nacional:

Tenente-coronel José Antão de Souza Magalhães; e

Capitão José Clementino Henriques da Silva.

— Foi nomeado tenente-coronel commandante do 1º batalhão da guarda nacional de Pernambuco, Francisco Faustino de Brito.

— Está fundada a Associação Beneficente Pernambucana, constituida pelos filhos dessa provincia aqui residentes.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

MADRID, 1º de setembro.

S. M. o Rei de Hespanha presidio á inauguração do caminho de ferro da Corunha.

BATAVIA, 1º de setembro.

A erupção do vulcão teve consequencias mais terriveis do que se suppunha.

Avalia se em 30:000 o numero das pessoas mortas em toda a ilha de Java.

VIENNA, 2 de setembro, de manhã.

S. M. o Imperador da Austria visitou o Conde de Paris, chegado á esta capital.

VIENNA, 2 de setembro, á tarde.

Quarenta e dous Principes assistiram á missa que foi celebrada na capella do castello de Frohsdorff, por alma do Conde de Chambord.

VIENNA, 2 de setembro, á noite.

Recusando a Condessa de Chambord dar precedencia ao Conde de Paris nos funeraes de seu finado marido, os Principes d'Orleans não assistirão ás exequias.

ZANZIBAR, 2 de setembro.

Acaba de fallecer Ranavalo II, rainha de Madagascar.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 3 de setembro de 1883.

INSTRUCÇÃO POPULAR

GRAVIDADE

(*Transcripção*)

ACÇÃO DA GRAVIDADE SOBRE OS LIQUIDOS

PRINCIPIO DE ARCHIMEDES

(*Continuação*)

Podemos com um ovo figurar os tres casos dos corpos mergulhados. Basta para isso tomar tres corpos grandes e deitar n'um d'elles agua salgada, n'outro agua doce, e finalmente no terceiro sómente metade d'agua salgada e depois com muita cautella a restante metade d'agua doce. Tomando tres ovos e deitando-os com cautella em cada um dos corpos, veremos que: no 1º o ovo fica a fluctuar por ser menos denso do que a agua salgada; no 2º cahe para o fundo por ser mais denso; e no 3º fica ao meio por encontrar a camada de agua salgada.

A natação dos peixes e de todos os outros animaes, a fluctuação dos navios e até mesmo a arrumação da carga a bordo, são applicações do *principio* de Archimedes.

Ha, porém, nos peixes, um orgão especial, a *bexiga natatoria*, que estando cheia d'ar, serve para os fazer deslocar na agua, subindo ou descendo conforme se dilata ou comprime por um esforço muscular, o que bastante lhes facilita o movimento no seio dos mares.

(*Continúa*).

PARTE OFFICIAL

Governo da Provincia

EXPEDIENTE DO DIA 14 DE JULHO

Actos:

— O vice-presidente da provincia attendendo ao que requereu o promotor publico da comarca de Jaboatão, bacharel Henrique Capitulino Pereira de Mello, resolve conceder lhe 3 mezes de licença com ordenado na forma da lei, para tractar de sua saúde; devendo entrar no gozo da referida licença no prazo de 15 dias.

— O vice-presidente da provincia, resolve remover o promotor publico da comarca do Bonito, bacharel Telesphoro Gomes de Araujo, para a de Aguas Bellas, e o desta, bacharel Manoel Maria Tavares da Silva, para a comarca do Bonito.—Fizeram se as communicações do estylo.

— O vice-presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia interino em officio n. 732 de 11 do corrente mez, resolve exonerar, a pedido, o bacharel José Eugenio da Silva Ramos do cargo de delegado do termo da Gameilleira.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— O vice presidente da provincia, considerando que tendo expedido as convenientes ordens do commandante do 7º batalhão de infantaria do serviço activo da guarda nacional da comarca do Recife, tenente coronel Pedro Osorio de Cerqueira, afim de deferir juramento a Constantino Alves da Silva, nomeado em 10 de novembro ultimo, para o posto de alferes da 1ª companhia do referido batalhão;

« Considerando que, não obstante haverem sido reiteradas ditas ordens, o mesmo commandante deixou de cumpril-as, allegando para isso contra a nomeação de Constantino Alves da Silva razões que de todo ponto são improcedentes em face da legislação em vigor;

« Considerando ainda que o mesmo commandante sob varios pretextos desobedeceu terminantemente ditas ordens, tendo ultimamente dado parte de doente e interrompido o exercicio de seu posto, não comparecendo na Secretaria do Commando Superior afim de ser inspeccionado por uma junta de saúde, conforme determinou a Presidencia da provincia;

« Considerando finalmente, que o mesmo commandante por uma serie de factos constantes de sua correspondencia tem commettido, relativamente ao dito juramento, faltas que o devem sujeitar a uma pena maior do que a que se acha estatuida no art. 97 da lei n. 602 de 19 de setembro de 1850:

— E, usando da attribuição que lhe conferem os arts. 63 e 98 da lei citada, resolve suspendel-o do exercicio de seu posto e sujeital-o a conselho de disciplina; providenciando-se convenientemente para que este acto tenha a devida execução.

— O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereu a professora Jacintha Avelina da Cruz, e tendo em vista a informação do inspector geral da Instrucção Publica, determina que a peticionaria tenha exercicio na cadeira de ensino primario do sexo masculino da Passagem da Magdalena, em que leccionava interinamente.—Communicou-se a Instrucção Publica.

— O vice-presidente da provincia usando da faculdade conferida pelo art. 7º da lei de 12 de agosto de 1834, resolve prorogar a actual sessão da Assembléa Legislativa Provincial até o dia 17 do corrente mez.—Fizeram-se as communicações do estylo.

— O vice-presidente da provincia attendendo ao que requereu Antonio Vieira de Barros, professor da cadeira de ensino primario do Porto da Madeira, e tendo em vista a informação n. 228 de 6 do corrente mez do inspector geral da Instrucção Publica, resolve designar o peticionario para reger a escola nocturna daquella localidade, creada pela lei n. 1,714 de 28 de julho do anno passado.—Fizeram-se as communicações convenientes.

— O vice presidente da provincia attendendo ao que requereu o professor Antonio de Alleluia Patricio, e tendo em vista a informação n. 235 de 11 do corrente mez do inspector geral da Instrucção Publica, resolve remover o peticionario para a cadeira do ensino primario de Pedra Branca, de que tracta a lei n. 1,713 de 28 de julho de 1882; ficando sem effeito a portaria de 9 de junho findo, que o removeu para a cadeira de Santa Cruz.—Fizeram-se as communicações convenientes.

— O vice-presidente da provincia resolve determinar que a professora Prescilla Sanhorinha Mendes Albuquerque tenha exercicio na cadeira de ensino primario do sexo masculino de Pindoba, de Itambé, ficando assim sem effeito a portaria de 4 do corrente, na parte em que designou-lhe a cadeira de Poções.—Communicou-se a Instrucção Publica.

— O vice-presidente da provincia attendendo ao que requereu Dionizio de Souza Bandeira, carpina da Camara Municipal do Recife, resolve conceder lhe 3 mezes de licença com todos os vencimentos para tractar de sua saude onde lhe convier.—Communicou-se á Camara Municipal do Recife.

— O vice-presidente da provincia em vista dos motivos constantes do officio hoje expedido ao provedor da Santa Casa de Misericordia do Recife, resolve considerar sem effeito a portaria de 28 de junho findo, na parte em que alterou o regulamento do Hospicio de Alienados da Tamarineira, quanto ao provimento do cargo de director do referido hospicio.—Communicou se ao provedor da dita casa.

— O vice-presidente da provincia attendendo ao que requereu a professora Maria da Natividade Ferreira, resolve removel-a da cadeira de ensino primario de Carne de Vacca para a de Chã de Capoeiras, creada pela lei n. 1,776 do corrente anno.—Communicou se a Instrucção Publica.

— O vice presidente da provincia resolve considerar sem effeito a portaria de 3 do corrente mez, que nomeou Antonia de Souza Prata Bueno, professora publica effectiva da cadeira de ensino primario de Chã de Capoeiras.—Communicou se á Instrucção Publica.

— O vice-presidente da provincia attendendo ao que requereu o Dr. José Soriano de Souza, professor do Gymnasio Pernambucano, e tendo em vista as informações ns. 209 e 12 de 25 de junho findo, do inspector geral da Instrucção Publica e do Thesouro Provincial, resolve, de conformidade com o disposto no art. 12 da lei n. 1,766, do corrente anno, conceder ao peticionario a gratificação de merito, de que tracta o art. 141 do regulamento de 7 de abril de 1879, visto contar mais de 15 annos de effectivo exercicio no magisterio publico.—Communicou se á Instrucção Publica.

— O vice presidente da provincia attendendo ao que requereu o escripturario da repartição das Obras Publicas Geraes, Joaquim de Medeiros Raposo, e tendo em vista a informação da Thesouraria de Fazenda de 9 do corrente mez, n. 451, resolve abrir sob sua responsabilidade, nos termos do decreto n. 2,884 do 1º de fevereiro de 1862, um credito da importancia de 100$000, á verba—Obras Publicas do Ministerio da Agricultura Commercio e Obras Publicas, exercicio de 1882—1883, afim de occorrer ao pagamento dos vencimentos do mesmo escripturario, relativos ao mez de junho ultimo.—Communicou se a Thesouraria de Fazenda.

— O vice-presidente da provincia, tendo em vista o expendido na informação do inspector da Thesouraria de Fazenda de 12 do corrente n. 467, resolve abrir sob sua responsabilidade, nos termos do decreto n. 2,884, do 1º de fevereiro de 1862, um credito da importancia de 3:763$100, á verba—Alfandegas—do Ministerio da Fazenda, exercicio de 1882—1883, afim de occorrer ao pagamento dos salarios dos trabalhadores da Capatazia da Alfandega, relativos a 2ª quinzena de junho ultimo.—Communicou se a Thesouraria de Fazenda.

Officios:

— Ao brigadeiro commandante das armas.—Tendo o Exm. Sr. desembargador José Manoel de Freitas de prestar juramento perante a Assembléa Legislativa Provincial e tomar posse da administração d'esta provincia no dia 17 do corrente á 1 hora da tarde, sirva-se V. Exc. de expedir suas ordens para que seja alli postada uma guarda de honra, afim de fazer as continencias devidas, e a Fortaleza do Brum dê por aquella occasião a salva de estylo.

— Ao commandante superior interino da Guarda Nacional do Recife.—Faço constar a V. S. que, tendo o commandante superior da Guarda Nacional de Cabrobó em vista de despacho d'esta Presidencia informado favoravelmente, o pedido de transferencia de residencia para o Recife do tenente do 16º batalhão Antonio José de Souza e Silva, enviou desde logo a respectiva guia, cuja entrega a mesma Presidencia ordenou que se fizesse áquelle tenente para os devidos effeitos. Assim dou solução a consulta constante do officio d'esse commando superior n. 100 de 11 maio ultimo.

— Ao director do Arsenal de Guerra.—Faça Vmc. recolher a esse Arsenal os objectos de que trata o officio por cópia n. 121, de 16 de junho findo, do coronel commandante superior da Guarda Nacional da comarca do Recife.—Communicou se ao dito commandante superior.

— Ao director da Colonia Orphanologica Isabel.—Sirva-se V. Rvma. de admittir n'essa Colonia, na qualidade de educando gratuito, o menor Bemvindo Marques da Silva, com 13 annos de idade, abandonado pelos pais.

— Ao juiz de direito da comarca de Timbauba.—Faço constar a Vmc. que opportunamente ser-lhe ha remettido, para dar o devido destino, uma collecção de 3ª classe de livros para o registro geral das hypothecas d'essa comarca.

— Ao juiz de direito da comarca do Brejo.—Para resolver sobre o assumpto do officio de 28 de junho, recommendo a Vmc. preste os esclarecimentos que estiverem a seu alcance, sobre a informação junta por cópia prestada pela Camara Municipal do Brejo, a 9 de maio do anno passado, quanto ao numero de districtos de paz da parochia do Brejo da Madre de Deus, indicando os lugares mais apropriados onde deva proceder se aos actos eleitoraes, em vista do numero actual de eleitores e do disposto no art. 92 do regulamento expedido com o decreto n. 8213 de 13 de agosto de 1881.

— A' Junta classificadora de escravos do municipio de Nazareth.—Approvo a classificação, que por copia Vmcs. enviaram com o officio de 2 do corrente, e recommendo que se proceda opportunamente de conformidade com o art. 37 do regulamento de 13 de novembro de 1872.—Communicou se ao juiz municipal e de orphãos de Nazareth.

— A's Obras Publicas.—Autoriso Vmc., como propôz Francisco do Livramento Gomes, á contractar com elle a execução das obras do quartel do destacamento do districto da Magdalena pelo preço do orçamento de 269$88, com a clausula de receber a respectiva importancia no proximo futuro exercicio financeiro.—Fizeram se as communicações convenientes.

— Ao commandante do corpo de policia.—Autoriso Vmc. a conceder baixa do serviço, por incapacidade physica, ao 2º sargento do corpo sob seu commando, de nome José Nabuco de Araujo Veras, a quem allude em officio de 12 do corrente mez.

Portarias:

— Attendendo ao que representou o superintendente da estrada de ferro do Recife ao Limoeiro, recommendo á Camara Municipal de Páo d'Alho que faça proceder á aferição de pesos pertencentes á dita estrada de ferro, de conformidade com a lei n. 1,175 de 22 de maio de 1875 dispensando, porém, os impostos em taes casos devidos, á vista da isenção concedida nos contractos em vigor, celebrados com a Companhia Great Western of Brasil Railway Limited. *Mutatis mutandis* á de Nazareth.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios:

— Ao brigadeiro commandante das armas.—S. Exc. o Sr. vice presidente da provincia manda declarar a V. Exc. que nesta data deferio a petição do soldado do 14º batalhão de infantaria José Harminio da Costa, que acompanhou o seu officio n. 358 de 10 do corrente, e tendo na mesma data indeferido a de José Antonio de Lyra, do mesmo corpo, de que tracta outro officio de igual data.

— Ao Dr. chefe de policia interino.—De ordem do Exm. Sr. vice presidente da provincia transmitto a V. S., em resposta ao seu officio n. 413 de 24 de abril ultimo, a informação por copia n. 911, prestada a respeito pelo commandante do presidio de Fernando de Noronha á 18 de maio do corrente anno.

— Ao juiz de direito das execuções criminaes.—De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia transmitto a V. S. para os fins convenientes, o inquerito aqui junto, em original, remettido pelo commandante do presidio de Fernando de Noronha, a respeito das occurrencias que alli se deram á 18 de maio ultimo.

— Ao juiz de direito da comarca do Brejo.—S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia manda communicar a V. S. que fica inteirado do assumpto de seus officios de 9 e 11 de maio ultimo, relativos á nomeação interina de serventuarios de justiça por motivo de impedimento temporario dos effectivos.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 31 DE AGOSTO

Alferes Bernardino Alves Neiva.—Informe o Sr. commandante superior da guarda nacional da comarca do Recife.

Diogo Augusto dos Reis & C.—A' vista da informação do director do Arsenal de Guerra, n. 768, de 29 do expirante mez, concedo o praso de quinze dias, a contar d'aquella data, para os supplicantes entregarem áquella directoria os 465 pares de sapatos a que estão obrigados por contrato.

Capitão Enéas de Carvalho Soares Brandão.—Compareça na Secretaria desta Presidencia, afim de recolher a guia de passagem.

Francisco José de Oliveira Rodrigues.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Alferes Francisco José Guedes de Lacerda.—Informe o Sr. commandante superior da guarda nacional da comarca do Recife.

Herculano Francisco de Brito.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Julio Cesar Gonçalves Lima.—Informe o Sr. inspector geral da Instrucção Publica.

Tenente Joaquim Pereira Arantes Filho.—Informe o Sr. commandante superior da guarda nacional da comarca do Recife.

Joaquim de Medeiros Raposo.—Não tem lugar em vista da ordem do Thesouro Nacional, de 18 do corrente, n. 174, que consigna apenas o credito de 1:200$000 para pagamento dos vencimentos do supplicante.

Joaquim de Medeiros Raposo.—Dirija-se a Thesouraria, que se acha habilitada com o credito preciso para pagamento dos vencimentos dos supplicantes.

João Manoel de Lima.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Liberato Merenciano de Souza.—Sim.

Maria Gondim.—A' vista da informação, indeferido.

Manoel Francisco da Costa e outros.—Indeferido quanto ao que solicita Manoel Ferreira. Relativamente ao que pede José Francisco de Amorim, o escrivão do termo da Victoria já está extrahindo traslado do processo, segundo informa o Dr. juiz de direito da comarca.

Gustavo Lezazeno Furtado de Mendonça.—Certifique se o que constar.

— 1 de setembro —

Major Emigdio Francisco de Souza Magalhães.—Remettido ao Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda, para mandar pagar ao supplicante o que lhe competir, em vista do documento junto.

Francisco Carlos da Silva Fragoso.—Deferido.

Alferes Feliciano de Lyra.—Remettido ao Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda, para mandar pagar ao supplicante o que lhe competir, em vista do documento junto.

Henry Forster & C.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

José Antonio de Lima.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

José Geminiano de Araujo Pinheiro.—Deferido com o officio de hoje ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

Capitão Joaquim Cavalcante de Albuquerque e sua irmã.—Deferido com o officio de hoje ao Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Major Manoel Joaquim Bello.—Forneça se.

Capitão Manoel Felix Santiago.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Alferes Raymundo de Almeida Sampaio.—Remettido ao Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda, para mandar pagar ao supplicante o que lhe competir, em vista do documento junto.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 3 de setembro de 1883.

O porteiro,
J. L. Viegas.

N. 1376.—Commando do Corpo de Policia, 1º de setembro de 1883.—Illm. e Exm. Sr.—Passo ás mãos de V. Exc. o incluso officio, por copia, que acabo de receber do capitão d'este corpo commandante do destacamento da Colonia, Antonio Francisco Cordeiro de Mello, que foi em diligencia ao povoado de Catende. Deus guarde a V. Exc.—Illm e Exm. Sr. desembargador José Manoel de Freitas, muito digno presidente da provincia.—*Miguel Reinaux Duarte*, tenente coronel commandante.

Catende, 29 de agosto de 1883.—Illm. Sr.—Em cumprimento a ordem de V. S. em telegramma datado de 27 do corrente, recebido as 7 horas da noite, vim para este povoado, e cheguei hontem ás 7 horas da manhã, assumindo o commando da força na mesma hora que cheguei, tendo já mandado para aqui a força do meu commando no dia 27, á requisição da delegacia de Palmares, afim de restabelecer a ordem publica que se achava alterada, telegraphei ao sargento commandante do destacamento de Palmares, communicando a ordem de V.S., e chamando-o para assumir o commando d'esse destacamento, e hoje segui o sargento que o commandava para commandar o de Palmares. Quando vinha em caminho encontrei a força da Colonia, que regressava e a fiz voltar em vista da ordem de V.S., encontrando n'este povoado o Dr. juiz de direito; então já nada havia e tudo se achava calmo e socegado.

O subdelegado em exercicio telegraphou ao delegado communicando a minha chegada aqui. Recebi um telegramma do delegado, dizendo-me que vinha a este povoado entender-se pessoalmente commigo; e ordenou-me que ainda pernoitasse a força da Colonia e Palmares aqui, e não havendo novidade as fizesse seguir os seus destinos, assim procedi. Entendi que devia scientificar a V. S. de todo o occorrido e o fiz por telegramma, hontem á tarde. Devo ser minucioso contando o facto, que dizem ter alterado a ordem publica: um grupo de rapazes que vinham cantando poesias e tocando um violão, entenderam dar vivas a algumas pessoas e depois principiaram a berrar como bóde e em frente a casa do subdelegado (que ha muito tempo não está em exercicio) faziam allusão a compra e venda de um bóde, pedindo um o couro, outro um quarto, outro o cabello, e depois retirando-se esse grupo e amanhecendo o dia principiou a chuva de telegrammas á todos as autoridades, não só da comarca como d'essa capital, requisitando-se força, ao passo que chegando essa força encontrava tudo calmo e socegado.

Illm. Sr., já são tres vezes que sou chamado pelo delegado de Palmares para auxiliar com o meu destacamento o destacamento de Catende, afim de restabelecer-se aqui a ordem publica, e quando chegam aqui as praças, vão dormir, afim de descansarem as fadigas da viagem precipitada, porque no Catende não ha o menor movimento de alteração publica; sou, porém, obrigado a defender o delegado, porque não é cumplice, e sim os subdelegados d'aqui, que passam os telegrammas mais aterradores pedindo providencias a delegacia!!!... E como a força publica é paga pelo governo, entendem elles que ella deve estar em movimento por qualquer asneira. Deus guarde a V. S.—Illm. Sr. tenente coronel Miguel Reinaux Duarte, muito digno commandante do Corpo de Policia.—O capitão, *Antonio Francisco Cordeiro de Mello.*

Secretaria do Corpo de Policia de Pernambuco, 1º de setembro de 1883—Está conforme.—*Pergentino de Miranda Pimentel*, tenente-secretario.

Repartição da Policia

Secção 2.ª—N. 1022.—Secretaria da Policia de Pernambuco, 3 de setembro de 1883.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

No dia 1:

Bellarmino de Queiroz, vindo da comarca de Olinda como, sentenciado; Olympio José de Carvalho, Quirino José de Sant'Anna, José Leandro de Miranda Filho e Manoel Antonio do Nascimento, por disturbios.

No dia 2:

João Francisco dos Santos, Manoel Faustino Dias dos Santos e Pedro da Silva, vindo do presidio de Fernando de Noronha como sentenciados; Luiz José, por crime de ferimentos graves; Luiz de França Bahia, por crime de offensas phisicas e resistencia; João Evangelista dos Santos, por offensas á moral publica; Manoel Antonio da Silva, Manoel Clementino e Manoel de Oliveira, por disturbios.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. desembargador José Manoel de Freitas muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia, *Raymundo Theodorico de Castro e Silva.*

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 4 DE SETEMBRO DE 1883

Noticias do norte do Imperio

O paquete nacional *Bahia*, entrado do norte ante hontem, trouxe as seguintes noticias:

Amazonas

Datas até 19 de agosto:

No paço da Assembléa Provincial realisou-se o baile que o corpo commercial offereceu ao Sr. Dr. Paranaguá, presidente da provincia.

— A colonia paraense festejou o dia 15 de agosto com um *Te-Deum* na matriz da Conceição, onde compareceram as primeiras autoridades da provincia. A noite as casas dos paraenses alli residentes estiveram illuminadas, havendo passeiata.

Neste dia foi distribuido o 3º numero do jornal *Quinze de Agosto* para commemorar aquella data.

— A Camara Municipal mudou o nome das seguintes ruas e praças:

A rua da—Boa-Vista—para rua do—Marquez de Santa Cruz.

A de—Cinco de Setembro—para Primeiro de Janeiro,—data da inauguração da provincia.

A praça de—Paysandú—para—Cinco de Setembro.

— No dia 14 realisou-se um concerto dado pelo Sr. Napoleão Lavor em honra da colonia paraense.

— Houve uma reunião dos amazonenses afim de tratar-se da organisação do programma para os festejos patrioticos de 5 de setembro vindouro, anniversario da data da lei que elevou a comarca do Alto Amazonas á cathegoria da provincia.

— No bairro de S. Vicente, foi morto á facada e cutilada o individuo de nome Domingos do Rego, que morava em um sitio de vivenda pouco acima daquella cidade no lugar denominado Cueiras.

O cadaver foi encontrado debaixo da ponte, para onde parece que foi conduzido depois de perpetrado o crime.

A policia procedia as diligencias necessarias para o descobrimento do criminoso.

— A Alfandega arrecadou no mez de julho 61:036$936 e em igual mez do anno passado 58:551$340.

Pará

Datas até 25 de agosto:

As noticias desta provincia são de menor importancia.

Regressara de Santarem o Dr. Vital Sarmento, ex-chefe de policia, que para alli fôra em diligencia, e trouxera um preso por crime de roubo de borracha.

— Embarcara no vapor *Bahia* para o sul o commendador José Baptista de Castro e Silva, ex inspector da Alfandega.

— Com o titulo *violencia policial* lemos no *Baixo do Amazonas*:

« Na tarde de 9 do corrente o subdelegado de policia Manoel Maria de Gusmão expedio e fez executar pelo official de justiça Rebello um mandado de busca contra o subdito francez José Toledano, negociante á rua dos Mercadores!

Este acto de inaudita prepotencia policial, desafiou a espectação publica, e a todos sorprehendeu!

Em que paiz estamos? Na Turquia? No Japão? Na China?

Onde estão as garantias constitucionaes?

O Sr. subdelegado depois que se fez *beleguim* de um rapasola de nome Carmelino, onde come, bebe e joga deu para ser prepotente! »

— Acerca do balão do Sr. Julio Cesar, lemos na *Provincia do Pará* de 22:

« Grande numero de pessoas affluiram hontem á cathedral, para verem o balão do Sr. Julio Cesar, trabalho verdadeiramente gigantesco e digno de ser visto, mesmo por aquelles que presumem ter o segredo das grandes conquistas e a sciencia da resolução dos problemas extraordinarios.

» O balão enchia a grande nave da grande cathedral, que passa por um dos templos mais espaçosos do imperio.

« Mede o monstro 52m de comprimento e 10m 40 de maior diametro. O corpo destinado a conter o gaz é de sêda dupla, impermeavel na parte exterior. Dentro do balão ha um balonete, tambem de sêda impermeavel, com a capacidade de 300 metros cubicos. Este balonete tem por fim manter a fórma do balão, no caso de perda ou de condensação de gaz.

« Uma camisa, igualmente de sêda, reveste o balão pela parte superior até o maior plano horisontal.

« Esta camisa é sobrecosida de cadarços, dentro dos quaes se estendem, em todo o comprimento do balão, cordas que augmentam-lhe a solidez.

« Das extremidades inferiores da camisa e dessas cordas descem duas redes, que circumdam todo o balão, uma alcatroada e outra branca. Estas redes e as cordas que d'ellas pendem, em numero de cerca de 500, têm por fim prender ao balão uma grande verga, do comprimento deste, á qual devem ser fixadas a barquinha, as azas, o leme e a ancora.

« As azas medem 12 metros de comprimento sobre 8 de maior largura, formando cada uma um triangulo, cujo maior lado é parallelo á grande verga.

« A cauda fórma um triangulo de 6 metros de lado.

« Tambem estiveram em exposição a machina a vapor, cujo reservatorio explosio em Paris, as pás, helices, os troncos e juntas das azas, grande quantidade de cordame, 200 saccos para lastro, 26 tubos de chumbo para um apparelho de produzir hydrogeneo pela via humida, um botijão de verniz para o balão, um ventilador mecanico e outros pequenos accessorios.

« Como já dissemos, foi grande o numero de pessoas que affluiram á cathedral, entre as quaes notamos S. Exc. o Sr. presidente da provincia, muitas senhoras e cavalleiros de diversas classes sociaes.

« O Exm. Sr. general Visconde de Maracajú, manifestou se tomado de enthusiasmo pelo que observou: vimol-o abraçar o illustre aeronauta Sr. Julio Cesar. »

— Falleceram: na capital, de febre amarella, o habil artista João Antonio Ewedoza, e em Obidos o coronel Francisco José Machado Angico.

Maranhão

Datas até 27 de agosto:

Confirma-se a noticia da reeleição do Sr. conselheiro Almeida Oliveira, ministro da marinha, para deputado geral pelo 2º districto. S. Exc. não tivera competidor.

— Seguira, no dia 24, para Alcantara o presidente da provincia, que alli fôra visitar uma filha.

— No engenho do Sr. Joaquim Leandro Ribeiro, no Pindaré cahio, no dia 16 do corrente, um raio que destruio varias peças do machinismo, em occasião em que este achava-se trabalhando.

Estavam presentes quatorze pessoas, inclusive o Sr. Ribeiro e o machinista, não sahindo, felizmente, ninguem ferido.

— Lê se em um boletim do *Commercio de Caxias*:

« A 6 do corrente, no lugar *Tucum*, acima da Passagem Franca algumas leguas, um bando de ciganos encontrou-se com outro, capitaneado por um tal Estrella. Entre esses bandos havia desavenças, por causa de uma moça raptada pelo primeiro ao segundo.

« O bando do Estrella foi accomettido pelo outro, que era mais numeroso e completamente aniquillado, escapando apenas o chefe e uma mulher, que internaram-se pelos mattos.

« A pessoa que nos deu esta noticia, o Sr. Severo Ferreira de Souza, que regressava do sertão a esta cidade, passando pouco depois pelo lugar do conflicto, encontrou nas margens da estrada 14 cadaveres de homens e mulheres e 4 crianças, e diz que era provavel existirem mais outros no matto proximo!

« O bando victorioso, appossando-se dos cavallos e bagagens das victimas, seguio em direcção ao Piauhy, por via do S. Francisco, mas por noticias posteriores, consta que retrocedeu, para passar o Parnahyba em outro ponto onde não possa ser perseguido.

« De alguns annos para cá tem affluido varios bandos desses malfeitores nesta provincia, commettendo por onde passam depredações e desatinos de toda a especie, sem serem reprimidos. »

— Uma carta de Anajatuba de 14 refere o seguinte:

« Amanhecendo para o dia 12 (domingo) Raymundo Benedicto dos Santos, dos Olhos de agua, matou um cearense velho, dando-lhe cutiladas na cabeça e decepando-lhe uma das mãos; na segunda feira tencionando fugir para a Chapada, encontrou-se no lugar Santa Philomena com tres homens, aos quaes atacou, ferindo-a todos e deixando dous em perigo de vida. D'esse lugar voltou e hoje pelas 10 horas da manhã encontrou-se com uma diligencia de paisanos que ia prendel-o, da qual faziam parte o Nicoláo e o inspector Fabio Cidreira. Esta diligencia, que ia no encalço do facinora em uma capoeira, foi por elle aggredida, e arremettendo contra Fabio Cidreira, descarregou lhe um profundo golpe na cabeça que o prostrou gravemente ferido. Nicoláo accode de prompto, descarrega sobre o criminoso uma forte cacetada que o derribou, conseguindo-se assim prendel-o. »

Ceará

Datas até 30 de agosto:

As noticias d'esta provincia são de pouco interesse.

— Lê-se no *Cearense* de 28:

« No dia 7 deste mez foi barbaramente assassinado na cidade do Jardim o nosso infeliz amigo Antonio Nogueira de Carvalho, por um individuo de nome Liberato José de Maria, que desfechou lhe uma punhalada sobre o peito, a qual interessou a pleura, expirando a victima 30 minutos depois.

« O assassino, segundo a communicação que recebemos, foi capturado na casa de residencia do juiz de direito da comarca, o Sr. Dr. Antonio Lopes da Silva Barros, pelo povo e algumas praças de policia, que pozeram n'a em cerco na occasião em que o assassino foi refugiar se alli, achando-se, dizem, o mesmo juiz de direito em Milagres. »

— Lê se na *Gazeta do Norte* da mesma data:

« Na noite de 25 do corrente foi assassinado na povoação de Tucunduba, termo de Soure, o infeliz Candido Lopes Parente, cidadão laborioso, geralmente bemquisto e que alli exercia o cargo de subdelegado.

« Deu causa ao barbaro assassinato o facto de haver elle de vespera dissolvido um samba e prendido por essa occasião á um individuo, a cuja familia devia aliar-se o assassino, casando-se como uma irmã do mesmo, o que devia realisar se no dia 25

« O assassino chama se Leonardo, e foi incontinente capturado, sendo remettido para a cadeia d'esta capital. »

Rio Grande do Norte

Datas até 31 de agosto:

Eis o que refere o nosso correspondente;

« No lugar denominado Poço Salgado, do termo de Jardim, suicidou se Anacleto Alves dos Santos, que soffria de alienação mental.

« Por actos da Presidencia datados de 21 de agosto, foram removidos os professores de instrucção primaria: Luiz Lopes Pereira Filho, da cadeira da Villa do Apody, para a da Villa de Arês; José Paulino Teixeira da Villa de Angicos para a de Nova Cruz; João Estevão Barbosa, da da Villa de Nova Cruz, para a de Angicos; D. Joanna E. de Moraes Barros, da da Villa de Papary, para a da povoação de Santa Rita da Cacheira; D. Militana Coelho, da da povoação de Utinga, para a da Villa de Papary.

« Foi nomeado para a 1ª cadeira de instrucção primaria da cidade do Principe, o cidadão Rafael Arcanjo da Fonseca.

« Foi jubilado o professor de instrucção primaria da 1ª cadeira da cidade do Principe, Francisco Lustosa Cabral.

« Foi exonerado o Dr. José de C. C. Cintra, do lugar de engenheiro da provincia na viaferrea de Natal.

« Durante o mez de julho o movimento do porto de Macáo foi o seguinte: sahiram 23 navios, sendo, 10 hyates, 3 lugars, 7 barcaças, 1 brigue, 1 patacho, e 1 vapor. D'esses eram nacionaes 17, hollandezes 2, italiano 1, e inglez 1.

« Para Pernambuco 15: carregando 869,288 litros de sal; 76,320 kilos de algodão; 450 kilos de carne de sol, 120 kilos de queijos, 405 kilos de couros salgados.

« Para o Rio Grande do Sul: 822,400 litros de sal.

« Para Goyanna: 10,240 litros de sal.

« Para a Parahyba: 25,600 litros de sal, 200 atados de palha de carnaúba.

« Para Natal: 7,680 litros de sal.

« No dia 25 embarcou o Exm. Sr. Dr. Francisco de Paula Salles, com destino á Villa da Macahyba, d'onde voltou a 26, depois de ter percorrido aquella localidade.

« Funccionou o jury d'esta cidade, sendo julgado um réo; e dissolvida a sessão por não haver mais processos. »

Parahyba

Datas até 1 de setembro:

Fôra nomeado procurador fiscal interino do thesouro provincial o Dr. Antonio Ferreira Baltar.

— No 1º districto foram eleitos deputados provinciaes:

1 Capitão Antonio da Costa R. Moura (liberal) 142 votos
2 Dr. Joaquim Fernandes de

Carvalho (conservador) 134 »
3 Padre Antonio Baptista Espinola (idem) 120 »
4 Capitão José Felix do Rego Barros (idem) 112 »
— Nos demais districtos não eram ainda conhecidos os resultados finaes.

Noticias da Europa

O paquete *Patagonia*, entrado da Europa hontem á tarde, não trouxe a nossa correspondencia de Lisbôa e apenas alguns jornaes, até 22 de agosto, dos quaes extractamos estas noticias:

Hespanha

A' França, como á Portugal, não só pela visinhança, como por outras considerações importantes a situação de Hespanha inspira muito interesse e attenção.

De modo que abundam na imprensa franceza artigos que exclusivamente se destinam a esclarecer os factos e a apresental-os a luz serena e desapaixonada d'uma critica sensata.

Assim por exemplo o *Jornal dos Debates*, reconhecendo que é difficil fazer uma idéa exacta da situação em que se acha actualmente a Hespanha, em vista da censura exercida pelo governo de Madrid para a imprensa e despachos telegraphicos, entende que se deve acolher com certa reserva tanto as informações officiaes, que representam a ordem como definitivamente estabelecida, como os dithirambos dos orgãos da revolução cosmopolita, que annunciam a queda proxima de Affonso XII.

França

Vão ser enviadas forças de infanteria de marinha para Madagascar, não com o fim de atacar a capital, mas de conter em respeito os hovas, um tanto audaciosos de tempos a esta parte.

E' fóra de duvida ter o almirante Pierre apresentado a sua demissão em consequencia de uma grave ophtalmia de que padece.

N'uma carta que Mr. Wadington, embaixador de França em Londres, dirigio ao conselho geral de Aisne, para se desculpar da sua ausencia nas sessões da dita Assembléa, declara que está preso na capital de Inglaterra por um dever imperioso.

« Tenho de defender, diz elle, interesses de primeira ordem, e não poderei abandonar o meu posto sem os mais graves inconvenientes. »

São com effeito sérias as questões que exigem a presença do embaixador francez em Londres: a questão do canal de Suez, da qual não póde descuidar se o governo francez, e que impõe uma vigilancia continua, a questão de Tonkin no que se refere a attitude da China, que poderia ser determinada pelos conselhos de Inglaterra, a questão de Madagascar, que apezar das precauções do governo francez esteve a pontos de provocar um conflicto, a questão das Novas Hebridas, com relação ás aspirações que entraram as colonias da Austria, alem de algumas outras, não menos importantes.

Na noite de 15 e 16 de junho intentaram os hovas penetrar em Tamatave por partidas soltas, mas foram repellidos com grandes perdas pelos francezes.

Mantinha se a prohibição de que o navio inglez *Dryad* communicasse com a terra. O chefe da missão protestante ingleza Mr. Show foi preso por ter escondido em sua casa o chefe da policia hova e um mestre de escola, que tinham ficado como espiões.

Os hovas situados fóra da cidade prohibiam a entrada em Tamatave aos indigenas e aos que conduziam os viveres.

Os 93 francezes expulsos da capital de Madagascar chegaram no dia 21 de junho a Ivondron, escoltados por tropas hovas e tratados com grande consideração; mas sem fazer mais do que algumas horas de marcha ao dia.

Ao chegar a Ivondron disseram-lhe os hovas que estavam já em territorio conquistado pelos francezes, e não podiam acompanhal-os mais além. Em vista d'isto, um missionario jesuita e Mr. Cidiere foram a Tamatave pedir auxilio.

De Tamatave sahio um comboio escoltado por soldados francezes, com o fim de recolher os que tinham sido detidos em Ivondron.

Na noite de 24 para 25 de junho novas tropas hovas chegadas de Tananarive, em numero de 2,000 homens, cercaram a bateria franceza e intentaram um golpe de mão, penetrando em Tamatave uns cem homens, que poseram fogo a varias casas.

A bateria, situada pelo grosso das tropas hovas, fez contra ellas fogo vivissimo, protegida pelo não menos intenso que faziam as tropas francezas, e os hovas desataram a fugir.

Pela sua parte o almirante Pierre fazia convergir sobre os hovas focos de luz electrica e disparar ao mesmo tempo bombas e granadas contra o fugitivo navio *Flore*.

No dia 25 pela manhã duravam os disparos ainda feitos pelas sentinellas contra os hovas que pretendiam recolher os seus mortos.

Os hovas tiveram grandes perdas, e, apesar do cuidado que punham em recolher os seus mortos, os francezes tiveram que enterrar ainda 106.

O partido liberal hova accusa o primeiro ministro e as missões inglezas de haverem provocado a guerra com a França.

Não é certo que a rainha de Madagascar tenha morrido, como se disse. A princeza Julieta, que durante o bombardeamento de Tamatave se tinha retirado desta cidade para o interior, foi autorisada a regressar a ella, mediante submissão.

O primeiro ministro hova enviou uma circular aos commandantes de todos os portos para prohibir a venda aos navios francezes de toda a casta de generos.

As praças bombardeadas e tomadas pelos francezes são Majunga, Tamatele, Ivondron, Toulpoint, Mahambo e Tenerive.

O navio francez *Beautemps Beaupré*, depois de ter ido a *Taynouth Castle*, fôra bombardear Manooron, Mehala e Manauzary, e em seguida a Ponte-Larrée, Manahar, Samhava, Votremar, e Dreza Suarez.

A cidade de Tamatave está ameaçada de fome. Os cereaes estavam a preços fabulosos e carecia-se de gado.

Inglaterra

Gladstone fez na camara dos communs declarações explicitas acerca da politica da Inglaterra no Egypto:

« O governo, disse elle, é inteiramente opposto a toda a idéa de annexação por causa dos interesses da Inglaterra e de todos os outros interesses.

E' impossivel, seria imprudente, fixar a data em que o governo terá de realisar a retirada das tropas; mas deseja seriamente que chegue esse dia, e fará quanto estiver ao seu alcance para que essa retirada se realise o mais cedo possivel. (Applausos nos bancos dos liberaes.)

O primeiro dever do governo, continúa dizendo Gladstone, foi restabelecer a ordem, o que felizmente é hoje um facto. O governo deve agora prover aos meios de manter a ordem. Muito se tem feito já neste sentido com a organisação da policia, que é quanto possivel civil. Além de que o governo faz tudo que julga util no que se refere a boa administração da justiça tendo se iniciado a applicação das instituições legislativas.

O *Central News* diz que pessoas de posição elevada fizeram chegar de Londres documentos importantes que implicam o khediva no assassinio dos europeus de 11 de junho de 1882, como tambem dos acontecimentos ulteriores. Esses documentos serão entregues por lord Randolph Churchill a Mr. Gladstone, para serem juntos a informação aberta sobre este assumpto.

Allemanha

Assegura um jornal officioso de Berlim que o governo prussiano renunciou positivamente á idéa de chegar á unificação dos caminhos de ferro allemães pela via legislativa.

A força das circumstancias e o seu proprio interesse não tardarão a fazer com que os pequenos Estados do imperio capitulem com o Estado prussiano, que é senhor de toda a poderosa rede de caminhos de ferro do seu territorio, sendo facil que esta capitulação ou accordo se realise, quando chegar o momento opportuno, pela via administrativa.

E' sabido que no landstag prussiano e no reichstag, o centro ultramontano e diversos grupos liberaes se oppõem em absoluto á unificação.

Austria-Hungria

Dizem os periodicos officiosos de Berlim que não haverá novas negociações acerca do prorogamento da alliança austro allemã. O tractado de 1879 será de facto prorogado, sem que nenhuma das partes contractantes manifeste o desejo de que se dê por concluido.

A Dieta da Bohemia, reunida desde o dia 4 de julho terminou as suas sessões. Pela primeira vez depois da introducção do regimen constitucional na Austria, os representantes das duas raças germanica e slava na assembléa de Praga estiveram em proporção. As eleições feitas durante um ministerio slavophio, despojaram a minoria allemã da preponderancia que exercia em um antigo reino da Bohemia e introduziram uma maioria tcheca na representação provincial.

A nova maioria tractou de o assegurar assim no futuro a superioridade que lhe haviam dado umas eleições, e para esse fim tractou de modificar a legislação eleitoral que durante largos annos tinha enviado a representação nacional maiorias allemãs, sendo a Bohemia uma provincia que conta tres milhões e meio de tchecs contra dous milhões de allemães.

Para isso mediaram negociações entre o chefe dos tchecs, e o Sr. Schmeykal, syndico do club allemão, para entrar em negociações, afim de chegar a um compromisso em materia de legislação eleitoral. Essas negociações não deram ainda resultado.

Na Austria lucta a antiga politica da Austria, a qual os subditos allemães da casa de Hapsburgo permaneceram fieis ao systema que tende a fazer da monarchia uma confederação de Estados autonomos.

Os allemães consideram a Bohemia como uma simples circumscripção administrativa do imperio de Austria, tanto que os slavos nunca deixaram de ver n'ella o antigo reino de S. Wenceslau, cuja corôa está collocada sobre a cabeça de um Hapsburgo.

Continua a ser o assumpto da discussão da imprensa estrangeira, e principalmente da de Vienna, a entrevista dos dous imperadores em Ischl.

A *Gazeta Allemã* publica um artigo, que se considera de origem officiosa, dizendo que a alliança dos dous imperios e antes de tudo uma alliança allemã, porque tracta de proteger contra os slavos do leste, e contra os francezes do oeste, os grandes interesses da Europa central.

Alguns fazem notar porem o contraste que apresenta a politica da Austria no exterior e no interior, porque, emquanto que com potencias estrangeiras faz politica allemã no interior não abandona a sua politica slavo federalista, deixando crescer a importancia da Hungria, e que as raças não allemãs do imperio influam cada dia mais na administração do Estado.

Precisamente com a data de 5 do corrente assignou o imperador Francisco José dous decretos convocando para o dia 16 deste a dieta da Corinthia, e para o dia 3 de setembro a de Woralberg. Assembléas cujas discussões não hão de favorecer grandemente a politica allemã, que o conde Kalmocky soube fazer triumphar em Vienna.

Um despacho de Constantinopla diz que a Turquia parece auxiliar a resistencia da Roumania, e está pouco disposta a ratificar o tratado de Londres, em vista da conferencia ter feito pouco caso dos desejos expressados pelos delegados bulgaros. Comtudo, parece que se ratificará o tratado, apezar das intrigas de certos ministros.

Os socialistas de Pesth negam terem tomado parte nas manifestações anti jesuiticas.

Nestes disturbios, que tiveram por pretexto os odios anti-semiticos, a rua que mais padeceu foi a de Kerepes: varias lojas de ourives e de roupas brancas, e alguns cafés, foram saqueados e destroçados os seus moveis. Tambem os amotinados partiram os vidros das janellas, nas casas dos jardins, primeiramente, e depois os de todas as casas indistinctamente.

A intervenção tardia da policia e da tropa deu tempo a que os amotinados causassem grandes destroços. Tinham se, comtudo, adoptado medidas energicas.

Zululandia

Desmente-se a morte de Cettiwayo.

O *Times* publica um telegramma de Norwich, que diz:

« Acabamos de receber um despacho de Bishoplowa, que diz: Cettiwayo melhor das suas feridas, pede noticias. »

Norwich é um ponto situado na costa oriental do Cabo, occupado pelos inglezes.

Resta agora saber se Cettiwayo conta com forças para a restauração, ou, melhor, se a Inglaterra está disposta a prestar-lh'as.

Por outro lado, publicam os periodicos o seguinte telegramma de Durban:

« As noticias da Zululandia, que alcançam a data de 31 de julho, dizem que as tropas de Oham fizeram incursões no territorio reservado, ameaçando os indigenas com roubar-lhes os seus gados. O residente inglez intimou-lhes a retirada. »

PERNAMBUCO

ASSEMBLEA PROVINCIAL

Sessão de 1883

61ª SESSÃO ORDINARIA EM 26 DE MAIO

PRESIDENCIA DO EXM SR. DR. JOSÉ NICOLÁO TOLENTINO DE CARVALHO

(*Conclusão*)

O Sr. Osorio de Cerqueira—Pedi a palavra, Sr. presidente, para apresentar diversas emendas ao projecto de orçamento municipal em 3ª discussão, emendas que não pôde a commissão apresentar em 2ª porquanto, como bem sabe V. Exc., as Camaras Municipaes até no dia em que a Assembléa encerra os seus trabalhos enviam as suas propostas, o que dá lugar a que a commissão vá emendando o projecto de orçamento.

Apresentando, porém, as emendas, Sr. presidente, aproveito a occasião para declarar que todas as considerações feitas pelo nobre deputado, representante do 12º districto, já foram cabalmente respondidas pelo relator da commissão por duas vezes. Assim, Sr. presidente, para responder, a argumentação do nobre deputado, não precisaria mais do que repetir aquillo que já disse quando tive occasião de me occupar ao assumpto nas sessões passadas.

Mas, Sr. presidente, a consideração que me merece o nobre deputado...

O Sr. Pitanga—Muito obrigado.

O Sr. Osorio...—me leva a dar uma resposta ainda que ligeira ao discurso pronunciado por S. Exc.

Disse que S. Exc. desde que nos corpos collectivos se determina uma medida qualquer, esta deve ser aceita como lei.

O Sr. Pitanga—Sem duvida nenhuma.

O Sr. Osorio—Bem; isto pode ter lugar com relação a certas e determinadas medidas, mas este principio não tem não tem applicação as propostas da Camara, porque, como V. Exc. sabe e eu já demonstrei nesta casa, a proposta de uma Camara não é lei; não e mais do que uma base para o estudo da commissão de orçamento municipal.

O Sr. Pitanga dá um aparte.

O Sr. Osorio—V. Exc. não me pode contestar absolutamente nesta parte. A proposta de uma Camara Municipal para esta Assembléa, não é mais do que uma base para o estudo da commissão. E, se isto é uma verdade incontestavel a commissão pode modifical-a ou alteral a conforme julgar mais conveniente nos interesses da mesma municipalidade.

O nobre deputado recorrendo a um relatorio em que existe um parecer assignado por mim, segundo disse S. Exc...

O Sr. Pitanga—E o nobre deputado pode verificar se quizer.

O Sr. Osorio...—fez considerações em ordem a demonstrar que eu havia cahido em contradicção. Antes de tudo, chamo a attenção de V. Exc. para este facto.

Supprimindo a Camara Municipal o seu relatorio e a respectiva proposta, não mandou distribuil-o nesta Assembléa, na qual só agora apparece um unico exemplar nas mãos do illustre deputado a quem respondo, e que procurou collocar-me em difficuldade, dizendo que muitas das medidas constantes desse relatorio e por mim aceitas, foram depois aqui na Assembléa modificadas pela commissão de orçamento.

Sr. presidente, eu não fui solidario em todas as deliberações tomadas pela Camara Municipal e isso mesmo já o declarei uma vez nesta casa. S. Exc., porém, quando fallou procurou fazer sentir que o relator da commissão de orçamento havia votado contra algumas medidas propostas pela maioria da Camara desta cidade. Ora, se é crime, se como vereador por occasião de discutir-se a proposta de orçamento, votei contra algumas deliberações; se o nobre deputado confessa que o meu procedimento foi este na Camara, porquanto eu como membro da commissão de orçamento municipal estou obrigado a aceitar todas aquellas deliberações tomadas pela Camara? De certo que não.

O Sr. Pitanga—V. Exc. tinha o dever de attender o pedido da Camara.

O Sr. Osorio—Já vê, portanto V. Exc., Sr presidente, que o meu procedimento como relator da commissão de orçamento municipal, combina perfeitamente com o procedimento que tive como vereador, por occasião que se discutia a proposta daquella Camara.

Ainda uma vez disse o nobre deputado que não sabia onde estava a economia feita pela commissão, desde que as verbas votadas no projecto actual, foram as mesmas que as decretadas no projecto actual, foram as mesmas decretadas no projecto de orçamento municipal do anno passado, e, sendo assim não enxergava economia que a commissão fez.

O Sr. Pitanga — De certo; não pude enxergal-a.

O Sr. Osorio—Sr. presidente, pela primeira vez que fallei nesta casa, creio que demonstrei de uma maneira clara e evidente, o plano que seguio a commissão, na confecção do projecto ora sujeito a debate. Declarei que a commissão não quiz seguir o mesmo systema adoptado no tempo do nobre deputado, cujos orçamentos eram feitos pela seguinte forma: eram mantidas todas as despezas que a Camara propunha e mais algumas que a Assembléa votava, e para isto dava-se uma receita arbitraria. Sabe, porém, V. Exc. o que acontecia? A receita nunca dava para a despeza e d'ahi originavam-se os *deficits*, de sorte que a Camara está a dever, cerca de quinhentos contos de réis.

O Sr. Pitanga dá um aparte.

O Sr. Osorio—De ordinario calculava-se a receita em 360:000$000, e o que é certo é que a maior receita da Camara tem sido de.... 274:000$000, havendo portanto uma differença de 86:000$000. Assim, tinhamos que o calculo da receita nunca foi verdadeiro, e d'ahi, como já disse, originaram-se os *deficits*. Nestas circumstancias a commissão não podia tomar por base aquellas receitas.

Disse o nobre deputado que a commissão deveria ter tomado por base o medio da receita dos tres ultimos annos. Mas, Sr. presidente, se a commissão tomasse essa base e confeccionasse o seu trabalho de accordo com ella, como lembra o nobre deputado, então ver-se-hia na necessidade de restringir ainda mais a despeza, porque a media calculada pelos tres ultimos annos dá cerca de 270:000$ como é facil verificar pela proposta da Camara.

Ora, se a commissão, tomando por base uma receita de 300:000$000, contando com o augmento que se dá annualmente na arrecadação, vio-se obrigada a reduzir a despeza, dando isto lugar a tantas reclamações, desde que aceitasse o pensamento do nobre deputado teria ainda de fazer maiores reducções.

Não comprehendo, pois, como o nobre deputado propõe augmento de despezas, querendo uma receita menor.

O Sr. Pitanga—Eu só tive por fim reparar injustiças.

O Sr. Osorio—Se a commissão fosse attender as emendas apresentadas, se fosse satisfazer os pedidos...

O Sr. Pitanga—Eu não peço, reclamo um direito.

O Sr. Osorio — ...se attendesse a todas essas emendas, onde iria buscar receita para fazer face a despezas n'ellas decretadas?

O Sr. Pitanga—A economia não está em não gastar, mas sim em saber gastar. Esta é que é a questão.

O Sr. Osorio—A questão é outra, é gastar-se somente o que se tem ou aquillo que a receita dá.

O Sr. Pitanga—E' cousa diversa.

O Sr. Osorio—Assim, pois, Sr. presidente, a argumentação do nobre deputado pelo 12º districto não procede absolutamente.

O Sr. Pitanga — Na opinião de V. Exc. Mas felizmente nós temos de ser julgados por outro jury.

O Sr. Barão de Nazareth — E' o que nos vale.

O Sr. Osorio—Deixei vêr claramente que ella não resiste á mais ligeira analyse. Foi S. Exc. mesmo quem me forneceu dados para destruir toda a sua argumentação.

O Sr. Pitanga — E' que V. Exc. torce a a sua vontade.

O Sr. Osorio—Eu estou argumentando com cifras e V. Exc. não pode negar a exactidão dellas.

O Sr. Pitanga dá um aparte.

O Sr. Osorio—A base estabelecida por V. Exc. dá 270:000$000. O nobre deputado não pode negar este facto.

O Sr. Pitanga — Por dous ou tres annos consecutivos deu 360:000$000.

O Sr. Osorio—Não é possivel; tenho aqui a receita de orçamento pela qual vê-se o seguinte:

A receita arrecadada em 1880 foi de.... 240:187$307; em 1881 foi de 262:315$673, e em 1882 de 284:000$000.

Não sei, pois, como tenha dado 360:000$000 em annos anteriores a receita municipal.

Examinarei agora, Sr. presidente, se procede o que disse o nobre deputado relativamente a reducção que a commissão fez no numero de guardas municipaes.

Censurando o nobre deputado o facto de haver a commissão reduzido de 36 para 30 o numero de guardas, disse que tanto a Camara reconhecia a necessidade desses guardas, que ainda ha pouco, dando-se uma vaga de guarda naquella repartição, ella immediatamente a preencheu, reconhecendo assim a necessidade do lugar.

O Sr. Pitanga dá um aparte.

O Sr Osorio—Mas eu direi a V. Exc. que a Camara não fez aquella nomeação porque estivesse convencida realmente da necessidade do lugar, e a prova é que aquelle lugar esteve vago por algum tempo, e alli deliberou-se não preencel-o.

Ora, tendo a commissão de reduzir a despeza e vendo que se poderia sem prejuizo do serviço reduzir o numero de guardas, o fez supprimindo apenas 6 lugares. Na Camara quando se dava alguma vaga era o primeiro a propor que não se preenchesse essa vaga, porque era isto muito preferivel a preencher o lugar e ver se depois a Camara obrigada a demittir o empregado.

O Sr. Pitanga—Isso é realmente muito louvavel.

O Sr. Osorio—Foi sempre este o meu pensamento, e effectivamente na Camara Municipal dando-se vagas inclusive a de um guarda, eu propuz que a Camara Municipal não preenchesse esses lugares, porquanto tendo ella uma grande divida, devia procurar meios de satisfazel-a, tendo necessidade para isto de cortar alguns ordenados e de supprimir alguns lugares. Queria antes que não se preenchessem os lugares a tel-os que supprimir depois, como a commissão de orçamento municipal teve necessidade de fazer, pelo que tem incorrido no desagrado de alguns.

Devo ainda dizer o seguinte: que a Camara na sua maioria aceitou aquelle pensamento de não se preencher a vaga; mas o que é verdade é que, logo que eu e o meu digno companheiro da commissão sahimos daquella Camara, uma das primeiras medidas tomadas por aquella corporação foi preencher o lugar, quando não havia necessidade delle, e isto em opposição a deliberação que ella propria havia tomado em uma das sessões anteriores.

Ora, Sr. presidente, eu não sou obrigado a sanccionar com o meu voto tudo quanto a Camara entender que deve fazer de irregular e contraditorio; sei que isto me custará muitas contrariedades e dissabores, porém estou resignado a supportar tudo isto, bem como a negar o meu voto a aquellas medidas que eu entenda não serem proveitosas ao municipio.

Se eu, Sr. presidente, não fui solidario com aquellas medidas, muito embora a maioria assim deliberasse; não posso como membro da commissão de orçamento municipal aceital-as só porque ellas vem consignadas nesse relatorio, assignadas pela maioria de uma Camara Municipal onde é forçoso confessar, tem-se dado factos que não podem merecer o apoio desta Assembléa.

Assim, pois, não prevalece ainda neste lado a argumentação do nobre deputado pelo 12º districto.

O Sr. Pitanga—Eu disse que V. Exc. era solidario, desde que não tinha feito declaração da restricção na acta.

O Sr. Osorio—Das actas consta isto; e V. Exc., mesmo ja declarou aqui, que sabia que eu não tinha sido solidario em todas as deliberações alli tomadas.

Se soubesse que V. Exc. diria isto, me preveniria com as actas para mostrar a V. Exc que na discussão da proposta o meu voto foi muitas vezes contrario a certas deliberações da maioria. Não sou obrigado a votar aqui por uma medida contra a qual me pronunciei na Camara como vereador.

No cumprimento do meu dever tanto naquella casa, como nesta, pouco me importa ficar até em unidade, porque cumprindo o meu dever, tenho dado contas do mandato; ficando satisfeito comigo mesmo e com a minha consciencia (muito bem), Sr. presidente, quando o municipio me elegeu para aquelle cargo não me mandou para alli para fazer o impossivel. (Apoiados). Desde, pois, que reconheça que eu procuro zelar os seus interesses, propondo aquellas medidas que entendo serem favoraveis e convenientes ao seu bem estar, tenho cumprido com o meu dever.

Se alli não temos uma maioria capaz de levar a effeito esse pensamento a culpa não é minha; o municipio deve ficar satisfeito com o meu procedimento (apoiados), e não póde exigir mais a meu respeito. (Muito bem).

Nada mais direi em resposta ao discurso do nobre deputado pelo 12º districto.

Vozes—Muito bem! muito bem!

O Sr. Juvencio Mariz—V. Exc. já respondeu em relação á sua assignatura no relatorio?

O Sr. Osorio—Ah! V Exc. acaba de prestar-me um grande serviço, ia-me esquecendo de dizer que o relatorio não está assignado por mim. (Examinando o).

Effectivamente não está. (Apartes).

Bem dizia eu ha pouco que duvidava que a minha assignatura ahi estivesse.

O Sr. Pitanga dá um aparte.

O Sr. Osorio—Este parecer que está annexo ao relatorio é que está assignado por mim.

E' apenas um parecer que procedeu a um quando se apresentou um projecto de orçamento que alli organisei, e que é differente da proposta que a Camara Municipal, remetteu para a Assembléa.

Lerei este parecer para ver se a responsabilidade que assumi naquella occasião (lê).

Eis o que eu disse alli; que se devia fazer reducções na despeza, tomando se por base a receita provavel de 300:000$ que a commissão calculava ter a arrecadação no corrente exercicio.

Alem do que estava na proposta por mim formulada nada mais devia fazer (continua a ler).

« Nem a commissão deveria ir alem desse calculo, desde que observou pela proposta do orçamento que lhe foi fornecida pela contadoria, que o augmento progressivo da arrecadação no exercicio de 81 a 82 é apenas de...... 22:000$000. »

Eis aqui o que está assignado por mim; é apenas um parecer que dei por occasião de apresentar naquella Camara, uma proposta de orçamento que é esta que eu tenho aqui em meu poder e se acha impressa, e que é muito differente daquella que a Camara remetteu. Esta a que o nobre deputado se referio é a que está neste folheto (mostrando-o), e não tem a assignatura do humilde orador que se acha na tribuna.

O Sr. Pitanga dá um aparte.

O Sr. Osorio—Nem a proposta da Camara nem o relatorio que precede a mesma proposta tem a assignatura do orador que tem a honra de responder a V. Exc?

O Sr. Pitanga—Pois o parecer da commissão não está assignado por V. Exc.

O Sr. Osorio—Já disse que o parecer que está assignado por mim é um outro, e não aquelle que precede a proposta, como já demonstrei.

O Sr. Pitanga dá um aparte.

O Sr. Osorio—V. Exc. assim é capaz de negar a luz do sol.

Vozes—V. Exc. justificou-se perfeitamente.

O Sr. Osorio — Terminando, envio á mesa diversas emendas que a commissão de orçamento municipal offerece ao projecto, e agradeço ao nobre deputado, pelo 10º districto, o grande serviço que me prestou perguntando-me se o meu nome estava effectivamente no relatorio apresentado pela Camara Municipal, quando o nobre deputado o Sr. Dr. Pitanga dizia que elle ahi se achava; mas como mostrei nem na proposta nem no relatorio se encontra a minha assignatura.

Tenho concluido.

Vozes—Muito bem! Muito bem!

Outras vozes—Justificou se perfeitamente.

(O Sr. presidente passa a cadeira da presidencia ao Sr. vice-presidente Olympio Marques)

Veem á mesa, são lidas, apoiadas e entram em discussão com o projecto as seguintes emendas:

N. 20. Depois do n. 4 do § 2º do art. 2º, accrescente: 5º porcentagem dos cobradores na conformidade do art. 50, 2:500$. — *José Osorio*.

N. 21. Depois do art. 41, accrescente se: n. 12, official de justiça 400$. No n. 7 do § 3º do art. 2º, onde se lê: 700$ de gratificação, diga se—500$ de gratificação.

Ao n. 1 do § 4 do art. 2º, accrescente se o seguinte—inclusive a quantia de 187$ que se lhe deve; 1:587$.

Ao n. 2 do § 6 do art. 2º. Em lugar de 800$ diga-se 900$; em vez de 400$, diga se de 500$ e em lugar de 1:200$, diga se 1:400$000.—*José Osorio*.

N. 22. Depois do n. 7 do § 6 do art. 2º, accresta se: n. 8, diaria ao actual coveiro do cemiterio de N. S. da Paz de Afogados 365$; n. 9 ao zelador do cemiterio do Caçote 720$ —*José Osorio*.

N. 23. Ao n. 1 do § 11 do art. 2º, onde se lê 1:200$, diga se 1:400$; onde se diz 2:000$, diga se 2:200$. Depois do n. 5 do § 12 do art. 2º, accrescente se: vencimentos do porteiro, sendo 800$ de ordenado e 400$ de gratificação, 1:200$.—*José Osorio*.

N. 24. Ao § 5 do art. 3. Onde se lê 300$, diga se 400$.—*José Osorio*.

N. 25. Ao art 10 § 10, em lugar de 200$, diga se 400$.—*Góes Cavalcante*.

N. 26. Ao art. 13. No § 9, onde se lê 60$, diga-se 100$.

N. 27. Ao art. 24 do § 1º, accrescente-se: inclusive 162$, que se deve de ordenado ao ex-secretario Joaquim Pereira Borges, em vez de 600$, diga se 762$.—*José Osorio*.

N. 28. Ao art. 33 no § 7, em lugar das palavras despezas dos presos pobres, diga se encarregado da despeza dos presos pobres.

No § 18, onde se lê 400$, diga se 800$.—*José Osorio*.

N. 29. Ao art. 38 (que passa a ser 45), depois do § 35, accrescente se:

§ 36. Idem de Timbaúba	1.720$000
§ 37. Idem de Nazareth	4.390$000
§ 38. Idem do Cabo	4.38 $000
§ 39. Idem do Espirito Santo	4.175$000
§ 40. Idem do Bonito	3.244$000
§ 41. Idem de Garanhuns	1.295$000
§ 42. Idem do Buique	1.201$000
§ 43. Idem do Exú	671$260
§ 44. Idem de Agua Preta	2.639$000

—*José Osorio*.

N. 20. Ao art. 33. Ao final do § 15, accrescente se: inclusive o que está a dever á viuva e herdeiros de Joaquim Lopes de Almeida, de custas judiciaes em que foi condemnada a Camara Municipal.—*José Osorio*.

N. 31. Ao art. 39 additivo. No § 1º, em lugar de 600$, diga-se 500$; no § 2º em vez de 300$, diga se 500$.—*Dr. Democrito Cavalcante*.—*José Osorio*.

N. 32. Ao art. 39 (que passa a ser 46). Supprima-se o § 28.

No § 68, onde se lê—das revisões, diga-se—dos exercicios.

§ additivo ao art. 39 §. 5$ por barracão de vender generos de qualquer especie, estabelecido á margem das estradas de ferro em construcção.—*José Osorio*.

Ao final do § 51 do art. 39 do projecto, accrescente se—exceptuadas as pequenas plantas de capim que não são destinadas á negocio.—*José Osorio*.

N. 33. Ao art. 40 (que passa a ser 47):

Ao § 1º accrescente: bem como a pagar ao escrivão José Marcelino Gonçalves Salgueiro a quantia de 304$760 de custas, cujo pagamento já foi autorisado pela lei n. 1,063, e o que estiver a dever de custas ao escrivão Antonio Borges Leal.

Depois do § 1º do mesmo artigo, accrescente-se: fica a mesma Camara autorisada a contractar um advogado para defeza dos presos pobres, com o que poderá despender até a quantia de 500$, que deverá ser paga de preferencia pela verba do n. 8 do § 13 do art. 2º da presente lei.

Ao final do § 3º accrescente-se:—E bem assim a quantia de 470$ de custas que está á dever a Pantaleão de Siqueira Cavalcante.

Ao final do § 4º accrescente se: — e a de 37$400 que deve ao escrivão Bernardo Gomes Silverio.

Ao final do § 5º accrescente-se:— e o que estiver a dever de custas aos escrivães Mathias de Albuquerque Mello, Hilario Urbano da Silva, e de 131$500 de custas ao bacharel Pedro Gaudiano de Ratis e Silva Junior.

Ao final do § 7º accrescente-se:—e tambem o que estiver a dever de custas a Manoel Santiago Ramos.

Ao final do § 10 accrescente-se: —bem como o que está a dever de custas ao bacharel Paz Porteila e ao escrivão Augusto Xavier Carneiro da Cunha.—*José Osorio*.

N. 34. Depois do § 10 accrescente se:

§ 11. A de Itambé a pagar ao escrivão João José de Capistrano o que estiver a dever de custas.

§ 12. A de Agua Preta a pagar ao escrivão Manoel de Carvalho Paes de Andrade Gouvim a quantia de 551$100 de custas devidas ao mesmo escrivão e a de 384$820 que está a dever de custas ao escrivão Pedro Severo da Costa Leite.

§ 13. A de Palmares a pagar ao official de justiça Vicente Ferreira Martins a quantia de 352$500 de custas que são devidas ao mesmo.

§ 14. A de Floresta a pagar a Francisco Antonio Gomes Novaes o que estiver a dever-lhe de custas.

§ 15. A do Cabo a pagar ao escrivão Clarindo Hermeto Lins a quantia de 1:047$858 proveniente de custas que está dever-lhe.

§ 16. A de S. Bento a pagar pela verba do § 16 do art. 37 o que estiver a dever de ordenados atrasados ao secretario da mesma Camara, Francisco Dias da Costa.

§ 16. A de Serinhãem a pagar o que estiver a dever de custas ao Dr. Gaspar de Drummond.

§ 18. A de Panellas a pagar ao escrivão José Matheus de Oliveira Guimarães a quantia de 459$ que está a dever-lhe de custas.

§ 19. A de Bonito a pagar ao escrivão Eduardo da Costa Monteiro o que estiver a dever-lhe de custas judiciaes.

§ 20. A de Olinda a pagar pela verba do § 2º do art. 31 o que estiver a dever de vencimentos atrasados dos seus empregados.—*José Osorio*.

N. 35. Ao art. 41 (que passa a ser 48) substitua se a 2ª parte do artigo pelo seguinte: Quipapá, Flores, Bom Jardim, Bom Conselho, Ingazeira e Villa Bella: em 100$ das de Palmares, Alagoa de Baixo, Serinhãem, Leopoldina, Timbaúba, Garanhuns, Buique e Exú, que não remetteram as respectivas contas e documentos relativos ao exercicio de 1881 a 1882.—*José Osorio*.

N. 36. Ao art. 42 (que passa a ser 49): — Depois das palavras S. Bento e Floresta, accrescente se as seguintes: Nazareth, Cabo, Espirito Santo, Bonito, Agua Preta e Gloria do Goitá; o mais como está no artigo.

Ao art. 48 (que passa a ser 55). — Onde se lê — o disposto no art...., diga-se —o disposto no art. 51 (que passa a ser 58).

Ao art. 49 (que passa a ser 56) — Onde se lê —a disposição do art...., diga-se — a disposição do art. 54 (que passa a ser 62).

Ao art. 51 (que passa a ser 58) —Depois deste artigo, accrescente se o seguinte:

Art. 59. As propostas e orçamentos das Camaras Municipaes serão acompanhados de quadros da divida activa e passiva das mesmas Camaras de forma que por ellas se conheça não só a importancia da divida, como os nomes dos devedores e credores, declarando-se ainda n'elles a natureza e origem das mesmas dividas.

Ao art. 54 (que passa a ser 62) — Substitua-se pelo seguinte: —Ficam revogadas a lei n. 977, a parte final do art. 88 da lei n. 1,607 e mais disposições em contrario.—*José Osorio*.

N. 37. Emenda. Onde se lê:

Art.	40	diga-se	47
«	41	«	48
«	42	«	49
«	43	«	50
«	44	«	51
»	45	«	52
«	46	«	53
«	47	«	54
«	48	«	55
«	49	«	56
«	50	«	57
«	51	«	58
«	52	«	60
«	53	«	61
«	54	«	62

José Osorio.

N. 38. § 11 ao titulo III a de Nazareth a pagar ao escrivão Orlando Miquilino de Almeida 235$750 de custas judiciaes.—S. R.—*Dr. Pitanga.—Dr. Cunha Beltrão*.

N. 39. Art. 2º § 3º n. 9 accrescente-se: —Ao fiscal da Magdalena 1:000$ e 400$ de gratificação.—*Barão de Nazareth*.

O Sr. Presidente—Se não ha mais quem peça a palavra dou a discussão por encerrada.

O Sr. Praxedes Pitanga (pela ordem) —Sr. presidente, quando ha grande numero de emendas apresentadas á mesa creio que não se póde encerrar a discussão sem se discutirem essas emendas, e faltando apenas tres minutos para a terminação dos trabalhos de hoje, creio que a discussão deve ficar adiada afim de serem classificadas e publicadas as emendas ha pouco apresentadas. (Apartes)

E, Sr. presidente, V. Exc. ha de convir comigo em que a lei manda que todas as vezes que ao orçamento se apresentarem grande numero de emendas, ellas sejam primeiramente impressas para depois serem discutidas, e hoje principalmente que estamos nos ultimos minutos da sessão, e que não se póde examinar emenda por emenda, parece-me rasoavel que V. Exc. attendendo a esta razão e ao que dispõe o regimento levante a sessão e mande publicar as emendas para serem depois discutidas.

O Sr. Presidente—O regimento diz (lê): Portanto uma vez que ninguem queira fallar póde-se encerrar a discussão.

O Sr. Juvencio Mariz—Peço a palavra.

O Sr. Presidente—Portanto encerrando se a discussão cumpro fielmente o regimento, desde que nenhum dos Srs. deputados quer fallar.

O Sr. Juvencio Mariz—Peço a palavra.

O Sr. Presidente—Está encerrada a discussão.

O Sr. Juvencio Mariz—Eu pedi a palavra.

O Sr. Presidente—Já declarei encerrada a discussão.

O Sr. Juvencio Mariz—Mas eu pedi a palavra por duas vezes antes de V. Exc. fazer tal declaração.

O Sr. Pitanga—E a discussão está adiada pela hora porque já deram quatro horas.

O Sr. Presidente—Não, senhor, ainda faltam tres minutos.

O Sr. Pitanga—Mas então não é o relogio da casa que regula?

(Cruzam se apartes.)

O Sr. Juvencio Mariz—Sr. presidente, eu pedi a palavra por duas vezes antes de V. Exc. encerrar a discussão e portanto devo ter a palavra.

O Sr. Pitanga e outros Srs—Pedio.

O Sr. Presidente—Eu não ouvi, mas como V. Exc. affiança que pedio a palavra, tem a palavra.

O Sr. Juvencio Mariz—Sr. presidente, se alguns dos nobres deputados desta bancada, alimentavam a esperança de ver triumphar alguma de suas emendas devem ter ficado desenganados; porque, tendo o illustre deputado pelo 12º districto o Sr. Pitanga offerecido á casa uma serie de emendas ao orçamento municipal que se discute, e as justificado cabalmente, teve o desprazer de vel-as rejeitadas *in limine* pelo illustre relator da commissão de orçamento municipal, sendo S. Exc. apoiado pela maioria.

(Cruzam se muitos apartes.)

A mesa póde decidir como entender.

O Sr. Presidente—Eu peço licença ao nobre deputado. O artigo 61 do regimento diz assim (lê):

O Sr. Juvencio Mariz — Nestas condições, Sr. presidente, eu não poderia offerecer algumas emendas que tenho ao projecto de orçamento municipal! Quando o nobre deputado pelo 12º districto terminou o seu discurso, eu pedi immediatamente a palavra para justificar as minhas emendas ao orçamento, se bem que esteja convencido de que ellas não serão aceitas.

O Sr. Presidente—Agora falta só um minuto para acabar a hora.

O Sr. Juvencio Mariz — Eu vou terminar. Mas dizia eu: ainda mesmo que dispozesse de outros recursos oratorios, que dispozesse do talento brilhante do nobre deputado pelo 12º districto, não seria mais feliz que S. Exc., porque sei perfeitamente que a bancada conservadora, está no firme proposito de rejeitar todas as emendas que forem apresentadas pela minoria liberal.

Um Sr. Deputado—Não ha tal, V. Exc. exagera.

O Sr. Juvencio Mariz — Os factos fallam muito alto, e nós vemos aqui todos os dias: não houve uma só emenda que merecesse a honra de ser aceita pela maioria. Eis porque digo que a bancada conservadora está no firme proposito de rejeitar toda e qualquer emenda de procedencia liberal.

O Sr. Presidente—Devo notar ao nobre deputado que a hora se acha finda.

O Sr. Juvencio Mariz — E a discussão fica encerrada?

O Sr. Presidente—Não; fica adiada pela hora.

O Sr. Juvencio Mariz—Bom; estou satisfeito.

O Sr. presidente levanta em seguida a sessão, designando a seguinte ordem do dia: 1ª, continuação da antecedente e mais 3ª discussão dos projectos n. 13 e 71 deste anno e 223 de 1882; 2ª parte, continuação da antecedente.

REVISTA DIARIA

Collector de Santo Antão—Pela Presidencia da Provincia foi expedido o seguinte acto:

« *3.ª secção.—Palacio da Presidencia de Pernambuco, em 1 de setembro de 1883*—O presidente da provincia, tendo em vista a proposta do inspector do Thesouro Provincial em officio de 31 de agosto ultimo, sob n. 120, resolve nomear o cidadão Manoel Lydio Alvares dos Prazeres para exercer o cargo de collector do municipio de Santo Antão, vago pelo fallecimento de Adriano Xavier Pereira de Britto. (Assignado).—*José Manoel de Freitas*. »

Jury do Recife—Foi submettido hontem a julgamento o réo Antonio Francisco do Nascimento conhecido por Antonio Preá, por ter em 27 de janeiro do corrente anno, na Estrada Nova, ferido gravemente a Borges Francisco Elias de Moura.

Patrocinou a causa o Dr. Joaquim Homem de Siqueira Cavalcante, sendo o réo absolvido.

Provincia do Maranhão—Fomos hontem obsequiado pelo Exm. Sr. desembargador José Manoel de Freitas, actual presidente desta provincia, com um exemplar do *Relatorio* com que passou a administração da provincia do Maranhão ao Exm. Sr. Dr. Carlos Fernando Ribeiro, 1º vice-presidente da mesma, no dia 6 de junho deste anno, e acompanhado da *Falla* que dirigio a Assembléa Legislativa Provincial em 6 de maio, tambem deste anno.

Agradecemos lhe a offerta.

Nova estação telegraphica—Foi inaugurada hontem a estação telegraphica em S. Francisco de Uburetama.

Escola Normal.—Teve hontem uma bonita recepção nessa escola o Dr. Ayres de Albuquerque Gama, pelo seu regresso da côrte a esta provincia. S. S. tinha ido a convite do ministro tomar parte no congresso que alli deveria realisar-se. A recepção foi promovida pelos alumnos do 1º e 2º annos da mesma escola.

Oraram os Srs.: José Pereira, como representante da sociedade Club Ayres Gama, Augusto Bezerra, Manoel dos Reis, Arthur Ramos e Arthur Fenelon.

Fez as honras a banda de musica da policia.

Folhinha popular para 1884—Recebemos hontem um exemplar desta folhinha, que se publica na typographia Central.

Agradecemos.

Larapio.—Cerca de 4 horas da madrugada do 1º do corrente, o individuo de nome William Douby, que se diz subdito norte americano, apropriou se de uma barcaça e n'ella dirigio se para bordo da barca ingleza *Walter*, que está ancorada e em descarga de carvão em frente ao Caes da Companhia Pernambucana, e, uma vez alli, dirigio-se ao camarote do capitão d'esse navio com o intuito de roubar.

Sendo presentido, foi preso, e, depois de amarrado, foi dependurado no mastro da contra verga, o que bastou para chamar a attenção de todos que por alli passavam.

Vindo á terra o capitão, levou elle em sua companhia o subdelegado da parochia de S. Fr. Pedro Gonçalves para bordo do navio, de onde veio o larapio, aliás rejeitado pelo Consulado Americano visto ser realmente vagabundo.

Ferimento grave. — A mandado do Sr subdelegado de Santo Amaro, apresentou-se hontem ás 7 horas da manhã ao Sr. Dr. J. J. de Souza, Francisco José de Oliveira, branco, de 38 annos de idade, natural da Parahyba, casado e de profissão sapateiro, para ser vistoriado de uma ferida acima da arcada superciliar esquerda, que lhe fizera o subdito portuguez Manoel Martins, conhecido por Manoel Veneno, com venda na rua de Luiz do Rego, ante hontem ás 7 horas da noite.

Referio que o facto se passou desta fórma: Francisco José de Oliveira estava impertinente e queria que o vendelhão de preferencia o servisse aos demais freguezes, que tambem tinham ido comprar generos para as suas casas; como não fosse attendido maltratou com palavras ao vendelhão, e este por sua vez não podendo *supportar* mais, lhe deu uma chuçada fazendo aquelle ferimento, que foi considerado grave por ter causado tonteiras e hemorrhagia do ouvido esquerdo no paciente.

O criminoso evadio-se.

Tres facadas—A's 11 horas da noite, de 2 do corrente, entrou no hospital Pedro II, vinda do Campo Grande, Maria Antonia do Espirito Santo, paraguaya, de 30 annos de idade, para ser pensada d'estes ferimentos, sendo: um no ante-braço esquerdo, outro na espadua do mesmo lado, e outro finalmente, na do lado opposto, sendo ambos de pretendidos a camada musculosa, e de caso declarado grave.

Conta ella que foi um crioulo que a ferio, porque querendo forçal a para actos libidinosos, arrastando a para o sitio do Dr. Feitosa, ella se oppoz.

Não foi preso o criminoso.

Embarque.—Ao bordo do paquete nacional *Bahia* seguio hontem para a côrte, de onde se transportará á Santos, o Sr. José Augusto de Azevedo Marques, guarda-mór que foi da Alfandega desta provincia, ultimamente removido para a de Santos.

Diversos amigos e companheiros de repartição o acompanharam até o paquete, e alli fizeram-lhe suas despedidas.

Agradecendo ao Sr. Marques sua visita, desejamos lhe prospera viagem, e que confirme alli, como é de esperar, a boa reputação que soube angariar em Pernambuco.

Libertadora Norte Rio Grandense.—O espectaculo em beneficio desta sociedade pelos Srs. Lima Penante, Lyra e D. Isolina Monclar, no theatro Santo Antonio, foi transferido para o dia 7 do corrente.

Cabo submarino do sul. — Hontem, a agencia da Western Telegraph Company communicou pelo cabo com o vapor *Norsemann*, que seguirá para o sul afim de concertal-o, no ponto interrompido entre esta cidade e a da Bahia.

O *Norsemann* já havia suspendido a ponta fracturada, e hoje deve ligal a ao restante da linha.

Anniversarios.—Hoje é o dia do 40º anniversario nupcial de SS. MM. o Imperador e a Imperatriz do Brasil. E' dia de grande gala, e haverá salva á 1 hora da tarde.

Tambem fazem hoje 31 annos que foi promulgada a lei abolindo definitivamente o trafico de africanos.

— Amanhã fazem 33 annos que a comarca do Amazonas foi elevada á cathegoria de provincia.

Companhia Lyrica.—E' hoje a estréa da companhia lyrica italiana, de que é emprezario o Sr. Musella, no theatro Santa Isabel.

Canta-se a opera de Verdi *Um ballo in mas chera.*

Fallecimento. — O *Lidador* da Victoria, de 1 do corrente, assim noticiou o passamento de Adriano Xavier Pereira de Brito:

« Hontem pelas 5 e meia horas da tarde, deu alma ao Creador o collector das rendas provinciaes deste municipio Adriano Xavier Pereira de Brito, na idade de 67 annos, que tinha attingido na vespera de sua morte.

« Como homem era distincto entre os mais distinctos, probo, circumspecto, de caracter puro, era elle um modelo de virtudes; como funccionario publico elle se tinha encarnado no mais religioso cumprimento de seus deveres.

« Extremoso, exemplar e virtuoso pai de familia, todas as grandes qualidades que nobilitam o homem no perpassar deste mundo de illusões, elle possuia, sem contestação de quem quer que seja.

« A' sua Exma. familia e especialmente á sua desolada e virtuosa viuva, a muito querida, virtuosa e idolatrada filha enviamos nossos sentidissimos pezames.

« Deus dê a sua alma o repouso eterno; a terra lhe seja leve. »

Consulado Provincial—Terminá nesta repartição o pagamento, independente de multa, de annuidades e mais serviços da Recife Drainage Company, no dia 6 do corrente.

Fernando de Noronha—Vindo deste presidio entrou ante-hontem em nosso porto, com 60 horas de viagem, o vapor nacional *Pirapama*. Eis o que d'alli nos escrevem em data de 30 do passado:

« Demorou-se por demais este mez a chegada do vapor nesta ilha, e isto além das inquietações que produzio, por falta de noticias dessa capital, deu em resultado escassearem os generos alimenticios, com o que muitas privações tivemos de soffrer.

« Felizmente, porem, no dia 24, as 5 horas da tarde, descobriu-se no horisonte um navio, e logo depois se verificou ser elle o vapor *Pirapama* da Companhia Pernambucana.

« Dispostos immediatamente todos os preparativos necessarios para os desembarques do pessoal e generos, ao fundear aquelle vapor nenhuma demora houve nesse serviço, e assim vieram logo para terra o alferes Angelo Fojos Correia Cesar e 30 praças do 2.º batalhão de 1.ª linha que veio escoltando 53 presos, alguns doentes de beriberi.

« Abordo havia fallecido o de nome João Anastacio dos Santos que em viagem fora atirado ao mar.

« Quanto aos generos e o resto da carga começaram em seguida a serem desembarcados com a actividade do costume.

« Os illustres commandante Fabio Rino e immediato Souza Lobo, sempre incansaveis a toda prova nas funcções de seus cargos, não se pouparam em esforços para que todo o desembarque fosse feito com maxima regularidade e ordem.

Causou aqui grande consternação a morte do Dr. Leonardo Ferreia de Almeida.

« Era ainda bem moço, e de um talento bem promettedor.

« Nossos pesames á sua familia.

« O nosso venerando commandante, Sr. brigadeiro Pereira Lobo, pelo vapor do passado recebeu a triste noticia de haver fallecido nessa capital uma sua sobrinha, e já por este vapor identico acontecimento o veio surprehender. Foi elle o fallecimento de um outro seu sobrinho de nome Aristarcho Pereira Lobo.

« Tendo ido doente para Maceió, alli expirou esse moço no dia 18 do corrente, na residencia de seu digno irmão o Dr. Candido Emygdio Pereira Lobo, actual chefe de policia d'aquella provincia.

« Pouco mais de 30 annos tinha o finado e já suas qualidades o tornavam recommendado a apreciação do commercio de Pernambuco, onde começava a fazer carreira.

« Transmittimos condolencias a toda sua illustre progenie.

« Um outro fallecimento que aqui foi bem sentido foi o do juiz de direito da comarca de Pesqueira desta provincia, Dr. João Gonzaga Baceller, irmão do illustrado oculista dessa cidade Dr. João Ferreira da Silva.

« Juiz tão integro, quanto justiceiro em seus julgamentos, e que por isto mesmo sempre honrou a toga que dignamente vestia, sua morte, que teve lugar a 21 de julho passado, foi uma grande perda a magistratura brasileira bem difficil de ser preenchida.

« Enviamos pesames a sua familia, e com especialidade aquelle seu irmão e nosso presadissimo amigo, Dr. Ferreira.

« Na nossa correspondencia do mez findo referimo-nos a farinha de mandioca então fornecida pela firma commercial dessa praça, Amaral & Irmãos, e promettemos na presente emittir opinião sobre sua qualidade, visto que fora considerada má em seu artigo publicado ahi á 18 d'aquelle mez, ao qual tambem alludimos na referida publicação.

« Desobrigamo-nos pois desse dever.

« Examinamos em pessoa a farinha e de facto não a achamos compativel com a lettra do respectivo contracto para o seu fornecimento, pois não era de primeira sorte.

« Respeitando comtudo os direitos constituidos da commissão que aqui a examinou, e julgou-a aceitavel para a destribuição dos sentenciados, nada mais por ora dizemos á respeito. Esperamos outras remessas.

« O peior de tudo foi que este mez nenhuma farinha veio, porque, segundo ouvimos dizer, quasi que á ultima hora foi recusado pelo digno inspector da saude publica a que estava para embarcar por conta dos mesmos Srs. Amaral Irmãos.

« Fosse ou não fosse essa a causa porque deixou de vir agora aquelle genero de primeira necessidade, o caso é que a falta d'elle foi bem sensivel, tanto mais porque nesta villa não ha recursos de que se podem dispor em muitos outros lugares.

« E' de esperar que um outro vapor parta d'ahi para cá muito breve para trazer farinha, e se isto não acontecer, o que será então dos pobres presos que já ficam a meia ração?

« Dous incidentes de natureza um tanto grave perturbaram a tranquilidade, que gosavamos desde a sahida do ultimo vapor. Foram elles os seguintes: o primeiro dos quaes dá bem a medida do quanto é aqui respeitado, sobretudo por sua força moral o nosso commandante Sr. general Lobo.

« Na noite da 27 do corrente ás 7 horas estando S Exc a conferenciar com o Sr. Immediato Lobo, ouvio a sentinella da aldeia bradar as armas, e, mesmo sem chapéo, se dirigira aquelle ponto.

« Alli chegando foi informado que o sentenciado Lindolpho Rodrigues Captivo, homem de instinctos perversos, havia assassinado com uma facada sobre a região precordial ao sentenciado de iguaes instinctos Cosme Alves Pereira, e que logo após o sentenciado João Felippe, cognominado COSTA CESTO, verdadeiro dragão com forma humana, tendo investido a Lindolpho no intuito de vingar a morte de Cosme, aquelle o esperara na ponta da faca com que estava e o ferira mortalmente, tendo este, antes de cahir banhado em sangue, e sob a dor do gravissimo ferimento que recebera, ferido á tres outros seus companheiros que o impediam de partir para o Lindolpho.

« Assim informado do caso, S. Exc. conseguio elle logo desarmar o facinora Lindolpho que estava de faca em punho ameaçando a todos,—soldados e presos—, e em acto continuo fazel-o recolher á prisão competente.

« Ao lugar do conflicto compareceram tambem o major da praça e o secretario.

« Na tarde de 28 o sentenciado militar, condemnado á pena ultima, Antonio Rodrigues dos Santos, desceu da Fortaleza e ferio a um outro sentenciado de nome José Severino da Silva. Na resistencia que oppoz á prisão, tentou ferir o alferes Benicio que tinha vindo com uma força para prendel-o.

« Felizmente, depois de tenaz resistencia, poude se agarral-o e logo conduzil-o áquella Fortaleza, onde é o seu aquartelamento, sendo para isso preciso dar-se-lhe uma forte pancada para derrubal-o, visto a sua furia.

« S. Exc. o Sr. commandante, cuja perspicacia não ha que duvidar, fez uma importante apprehensão de aguardente; e, devido a isto substituio immediatamente por outro de mais confiança todo o pessoal encarregado do serviço do desembarque, onde se dera essa infracção do regulamento do presidio.

» Teve começo este mez a exportação da safra do presente anno, e por isso vão agora por conta do governo 300 saccos com milho.

« N'estes tres dias tivemos uns ligeiros chuviscos.

« Voltam hoje para essa capital o intelligente 3º annista da nossa Faculdade de Direito, Francisco Jacintho Chichorro da Motta, que tinha vindo com seu digno pai, e nosso presadissimo amigo Dr. Pereira da Motta, medico militar; o tenente Francisco Teixeira de Carvalho (requesitado para depor em um conselho), sua mulher, 3 filhos e 1 criado; o official e a escolta que d'alli vieram conduzindo os presos; mais 1 furriel e 11 praças por diversos motivos; 13 sentenciados por conclusão de penas e 4 mulheres com 4 filhos.

« São 3 1/2 horas da tarde: entre 4 e 5 deverá o *Pirapama* seguir viagem. Sem assumpto para mais faço ponto. »

Allinetadas.—E' o titulo de um opusculo que os Srs. Paulino de Brito, Bertino Miranda e Marques de Carvalho deram á estampa em Belém do Pará, criticando os acontecimentos do mez de agosto.

Agradecemos o mimo que nos fizeram de um exemplar.

Primeira communhão.—Os alumnos do collegio S. Casimiro, sito á rua Santa Izabel, e dirigido pelas Sras. D. D. Amelia Suzana Socher e Mathilde de Accioly Lins, foram ate hontem á igreja da Penha, onde fizeram sua primeira communhão.

Eram 13 as alumnas, e foram todas vestidas de branco com véos de gaze que terminavam formando coifas graciosas na cabeça, e cada uma levava um cirio, que acendeu durante o acto, que foi simples e tocante.

As directoras do collegio offereceram á N. S. da Penha, cuja festa se celebrava no magestoso templo, um riquissimo ramalhete de flores artificiaes.

Findo o acto, regressaram ao collegio á carro, como tinham ido.

Associação Dramatica Portugueza.—Consta-nos que com este titulo se vai installar uma associação de portuguezes empregados no commercio, sendo o seu fim dedicar-se á arte dramatica e ajudar com seu auxilio a Associação Portugueza de Beneficencia. Já se acham em collaboração os estatutos.

Generos alimenticios—Pelo vapor *Bahia* e navios *Nova Marcanna* e *S. José*, vieram: tapioca, 25 encapados; xarque, 273,000 kilogrammas.

Asylo de Mendicidade.—Durante o mez de agosto findo deu-se nesse estabelecimento de caridade o seguinte movimento:

	Homens.	Mulheres.
Existiam	65	93
Entraram	23	8
	88	101
Sahiram	17	9
Existem	71	92

Nas enfermarias o movimento foi o seguinte:

Existiam	28	35
Entraram	14	3
	42	38
Tiveram alta	9	3
	33	35
Falleceram	4	1
Existem:		
Nas enfermarias	29	34
Nos dormitorios	42	58
	71	92
Total	163	

Loteria de Madrid.— Eis a relação dos numeros mais premiados na extracção da loteria de Madrid, em 16 de agosto de 1883:

NUMEROS	PESETAS	NUMEROS	PESETAS.
2,222	80,000	8,970	2,500
4,870	40,000	11,619	2,500
4,166	20,000	12 588	2,500
		14,277	2,500
6,172	5,000	15,013	2,500
4,373	5,000	16,604	2,500
1,107	2,500	17,293	2,500
3,285	2,500	18,024	2,500
4,227	2,500	18,920	2,500
4,337	2,500	20,183	2 500
5,125	2,500	25,935	2,500
[illegible]	2,500	2,221	2,000
6,251	2,500	2,223	2,000
6,760	2,500	4,878	1,200
8,543	2,500	4,880	1,200

Proclamas de casamentos.—Leram-se no dia do 2 corrente, na matriz de S. José, os seguintes:

Primeira denunciação

Carlos Sindem com Catharina Infanta de Oliveira.

Cyro Menotti Vivoldi com Fabriciana de Mattos.

Francisco Horacio de Lima com Julia Urbana da Silva.

Joaquim Francisco de Albuquerque Santiago Junior com Adelaide Eufrazia da Motta.

Elysio Tito Monteiro com Isabel Davina de Lima.

Joaquim Dias do Nascimento com Maria Lucinda de Oliveira.

Thomaz Aristides do Nascimento com Angelica Maria Roberto de Jesus.

Antonio Nunes da Cruz com Maria do Carmo Mendes Ribeiro.

O tempo—Da estação telegraphica do Recife, recebemos as seguintes noticias:

Dia 3:

Sul

Maceió, Pojuca, Bahia, Victoria, Côrte, Santos e Porto Alegre, bom.

Porto Calvo, Penedo e Larangeiras, nublado.

Rio Formoso, Barreiros e Camaragibe, chuvoso.

Norte

Fortaleza, bom.

Mamanguape e Natal, nublado.

Goyanna, Itambé e Parahyba, chuvoso.

Estado das linhas — Da mesma estação recebemos a seguinte noticia:

Dia 2:

Sul

Até Buenos Ayres e Montevidéo.

Norte

Até Fortaleza e Sobral.

Continúa interrompido o cabo da Western.

Passageiros—Chegados dos portos do norte no vapor nacional *Bahia*:

Francisco A. de B. Lima, Dr. Gregorio D. de A. Falcão, Anacleto P. de Magalhães, José de Oliveira, Antonio de P. da Silva, Ernesto Kunze, Clemente C. Branco, Antonio da Lacerda, José J. de Carvalho, Avelino J. Domingues, João Guedes A. Junior, Manoel B. da Motta, Dr. Augusto A. P. de M. Henrique, João Domingos, Trajano Dias, Ismael C. D. Ribeiro e 1 criado, J. C. Henna, G. H. Smith, Piloto, James M. Lauê, Joaquim da Silva Pereira, José Monteiro de Almeida, Laura B. Tiock, Antonio D. dos Santos, Camillo S. de Carvalho, Tarquinio G. Barbosa, Joaquim Ferraira, João Fantzolla, Manoel H. da Silva, Dr. Alfredo Espinola, Manoel Pacheco Borges, José I. G. Pereira, José B. da Silva, Alberto R. Branco.

Leilões — Effectuar-se-hão:

— Hoje:

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas, na rua estreita do Rosario n. 35, de moveis, livros e obras de ouro e prata.

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na rua do Commercio n. 5, de moveis, piano, etc.

— Amanhã:

Pelo agente Silveira, ás 10 1/2 horas, no armazem da larga do Paraizo n. 26, de diversos objectos e terrenos com edificações.

— Quinta feira:

Pelo agente Gusmão: ás 11 horas, na rua Marquez de Olinda n. 10, de predios.

Pelo agente Pinto, ás 10 1/2 horas, no largo de Pedro II n. 77, de moveis, louças, vidros, etc.

Pelo agente Festana, ás 11 horas, na rua larga do Rosario n. 37, de moveis, louças, vidros e crystaes.

Missas funebres.—Serão celebradas:

— *Hoje*: ás 7 e 1/2 horas, na igreja da Soledade, por alma de Bellino Bastos da Silva.

— *Amanhã*: ás 8 horas, na matriz da Boa Vista, por alma de Antonio José de Oliveira Campos Junior; das 7 1/2 ás 8 horas, no convento de S. Francisco, por alma de Francisco Candido do Amaral; ás 7 horas, na igreja do Espirito Santo, por alma de José Joaquim da Costa Leite; ás 9 horas, na matriz de Gamelleira, por alma do Dr. Leonardo Francisco de Almeida; ás 8 1/2 horas, por alma de Antonio José de Oliveira Campos Junior.

Quinta-feira: ás 7 1/2 horas, na igreja da Penha, por alma de D. Maria Porcina de Senna Porto.

Loteria da provincia — Amanhã, 5 do corrente, será extrahida a loteria 353.ª, em beneficio da Casa de Caridade de Bezerros, no consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica á apreciação do publico.

Grande loteria de Nictheroy. — A 3ª serie d'essa loteria, de 200:000$000, corre infallivelmente no dia 20 do corrente. O resto dos bilhetes acha-se á venda na Casa da Fortuna, rua Primeiro de Março n. 23.

Grande loteria da côrte, de 300:000$—Acham-se á venda os bilhetes deste grande loteria na Casa da Fortuna, rua Primeiro de Março n. 23.

Loteria do Rio de Janeiro.—Por telegramma recebido, sabe-se a loteria 325 A. de Nictheroy, a beneficio das matrizes e alfaias da mesma provincia, corre hoje, 4 do corrente.

Casa Feliz. — As duas grandes loterias do Ypiranga e Nictheroy acham-se expostas á venda na Casa Feliz, de Santos Porto, á praça da Independencia ns. 37 e 39.

Loteria do Ceará. — Aos 10:000$000. Acham-se á venda os bilhetes desta loteria na Casa da Fortuna, rua Primeiro de Março n. 23.

Hospital Portuguez. — Movimento das enfermarias do dia 1º a 31 de agosto de 1883:

Existiam 24 doentes, entraram 26, sahiram curados 21, falleceu 1, existem em tractamento 28; sendo de 1ª classe 7, de 2ª (particular) 1, de 2ª (socios) 5, de 3ª 15; sendo á expensas d'esta pia instituição 20.

Deixou a mordomia o Sr. Augusto Gonçalves Fernandes e entrou o Sr. Antonio do Carmo Almeida.

Casa de Detenção.—Movimento dos presos no dia 2 do corrente:

Existiam presos 274, entraram 19, existem 293; a saber: nacionaes 245, mulheres 7, estrangeiros 4, escravos 17.—Total 293.

Arraçoados 269, sendo: — Bons 258, doentes 11.

Não houve movimento na enfermaria.

INDICAÇÕES UTEIS

Advogados

Tolentino de Carvalho e *Moreira Alves*, rua 1.º de Março n. 2, 1.º andar

Bourgard & C

Recife: rua do Marquez de Olinda n. 15; Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 3; Bôa-Vista, rua da Imperatriz n. 54. Grande fabrica de cigarros a vapor. Especialidades: Cigarros, charutos de Havana e nacionaes, cachimbos, tabaco e objectos para fumantes. Livros de medicina dosimetrica e unico deposito da farinha lactea de Nestlé, para os meninos de peito e leite condensado.

Medicos

Consultorio medico-cirurgico do Dr. Pedro de Attahyde Lobo Moscozo á rua da Gloria n. 39

O doutor Moscozo dá consultas todos os dias uteis, das 7 ás 10 horas da manhã. Este consultorio offerece a commodidade de poder cada doente ser ouvido e examinado, sem ser presenciado por outro. De meio dia ás 3 horas da tarde será o Dr. Moscozo encontrado no torreão, á praça do Commercio, onde funcciona a inspecção de saúde do porto. Para qualquer destes dous pontos poderão ser dirigidos os chamados por carta nas indicadas horas.

Dr. Arruda Beltrão, rua larga do Rosario n. 36, 1.º andar. Consultas do meio dia ás 2 horas da tarde. Residencia rua da Aurora n. [illegible], 1.º andar; chamados a qualquer hora.

O Dr. Berardo tem consultorio na rua do Bom Jesus, antiga da Cruz, n. 31, 1º andar. Dá consultas das 7 ás 8 horas da manhã e de meio dia ás 3 da tarde. Chamados por escripto no consultorio ou em casa de sua residencia á rua da Aurora n. 63, 1º andar. Especialidade molestia de olhos.

O Dr. Carneiro Leão tem o seu consultorio medico cirurgico á rua 1.º de Março, antiga do Crespo n. 7, 1.º andar. Consultas das 11 horas até 2 da tarde. Residencia a rua do Coronel Suassuna, antiga Augusta n. 278.

Dr. Manoel Falcão, consultorio e residencia á rua do Barão da Victoria n. 37, 1º andar; consultas do meio dia ás 3 horas da tarde; chamados por escripto á qualquer hora.

Dr. Baptista de Moraes, rua do Barão da Victoria n. 37 1º andar; consultas das 10 horas ao meio dia; chamados por escripto a qualquer hora.

Occulista

Dr. Barreto Sampaio, consultas de 1 ás 4 horas da tarde, na rua do Barão da Victoria n. 45, 2º andar: residencia, rua Barão de S. Borja n. 37.

Pharmacia

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homeopathicos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Botica e Drogaria Franceza

Deposito dos remedios homœopathicos da casa de Catelan Irmãos, de Paris. Tinturas: mater e dynamisadas, Globulos inertos e dynamisados. Remedios dosimetricos de Burggrawa e todas as especialidades pharmaceuticas, productos chimicos, drogas, tintas e fundas. Preparados especiaes de plantas brasileiras. 22—rua da Cruz.—Recife.

O Dr. Carlos Bettencourt, de volta de sua viagem ao Rio de Janeiro, onde foi verificar o seu titulo e habilitar-se para o exercicio da sua profissão, perante a Faculdade de Medicina (novo regimen), com pratica nos hospitaes de Paris, Londres Bruxellas, etc., dá consultas: das 12 ás 3 da tarde na rua do Marquez de Olinda n. 34, 1.º andar (antiga da Cadeia). Chamados por escripto a qualquer hora.

O Dr. Miguel Themudo pode ser procurado na rua Duque de Caxias n. 82, primeiro andar, onde dá consulta das 11 ás 3 horas da tarde, e na rua do Imperador n. 49. Recebe chamados para qualquer parte e tratá gratis os pobre.

Loteria

Os bilhetes da de 300:000$000 acha-se a venda na Casa Feliz, a Praça da Independencia ns 37 e 39.

Professor de canto

As pessoas que desejarem aprender canto com Mr. George P. Nind, podem procural-o á rua do Hospicio n. 58.

Banhos de mar

Francisco Gurgel do Amaral & C., á rua 1º de Março n. 20, junto ao Louvre, vendem costumes de banho de primeira qualidade, pelo rasoabilissimo preço de 8$000 um costume para homem e para senhora 10$000 um costume.

Apromptа-se qualquer costume dentro de 24 horas á contento do comprador, segundo prévio ajuste.

Aproveitem a pechincha!!

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Pontos de direito romano

(Conclusão)

Abstrahindo porém deste ponto, para o qual não é possivel apresentar uma prova directa, podemos todavia, dos systhemas de Gaio e Ulpiano mesmos, onde os dous conceitos figuram de um modo mais ou menos indistincto, tirar a prova da não-identidade do *jus naturale* e *jus gentium*. A circumstancia de ambos comprehenderem cada um por si, uma materia differente, dá em consequencia que o *jus naturale* põe-se ao lado do *jus gentium* como conceito autonomo e independente.

Na epocha em que aquelles dous jurisconsultos annunciavam os postulados da *ratio naturalis*, *jus gentium* apparece como um producto da intuição juridica de muitos seculos, diversos entre si na disposição e direcção de espirito. Assim determinado esse conceito, levanta-se uma dupla contradicção entre o *jus gentium* e os postulados da *naturalis ratio*, isto é, o *jus naturale* mesmo.

Primeiramente: o *jus gentium* reconhece institutos de direito, que não se deixam expor como productos da *naturalis ratio*. Dest'arte Ulpiano (D. 46 4, 8, 4). nas palavras:—*hoc jure utimur, ut juris gentium sit acceptilatio*, remette a acceptilação para o *jus gentium*, ao passo que por outro lado este instituto juridico é de todo estranho á *naturalis ratio*.

De igual maneira esta ultima apresenta verdades, que o *jus gentium* não realisa, que ao contrario só são realisados pelo *jus civile*; e ao passo tambem que por uma parte todos os direitos baseados sobre a *cognação* são classificados como *jus naturale*,—e por outra parte exclusivamente o *jus civile*, que em relação á *hereditas* e a *bonorum possessio* lhe dá reconhecimento e efficacia pelos senatus consultos *Orphitianum* e *Tertullianum*, pelo *Edictum unde liberi* e *unde cognati*.

Todos estes momentos ou phases evolutivas das duas ideias, não permittem a menor duvida de que a extensão do *jus gentium* e *jus naturale* foi realmente diversa. Em todo caso, porém, é evidente que o Sr. Dr. Soriano não podia aventurar-se á dar como decidida uma questão de tal quilate. Não se resolve um problema sério assim tão depressa, com a mesma rapidez, com que o diabo *esfrega um olho*, ou uma velha faz o *signal da cruz* diante do primeiro bode que lhe apparece, pensando que *é o sujo*. E muito mais grave do que suppor o problema resolvido, é nunca ter conhecido a existencia delle. E' o que se nota no reverendo doutor.

O primeiro *ponto*, onde se encontram os erros apontados, está cheio de muitos outros disparates. Mas não posso demorar me sobre todos, porque demanda uma paciencia não commum. Com o presente escripto, um dos meus mais altos designios é aproveitar um resto de tinta do *boião*; e ao certo não estou disposto á munir-me de um outro, para derrama-lo inteiro nas costas do romanista.

Limito me pois á citar mais um pedacinho, que é caracteristico. Na parte em que trata da influencia do direito romano, o Dr. Soriano, referindo se aos paizes, que codificaram o seu direito, diz que elles, posto que tivessem procurado com o *lenocinio das formas novas* e das divisões symetricas annullar a substancia daquelle, apenas conseguiram disfarça-lo etc., etc.

Eis ahi; o leitor attenda bem:—o illustre theologo é sujeito á accessos de rhetorica. Para mostrar que tambem sabe fazer uma *phrase bonita*, empertigou se, temperou a guéla, e deixou sahir uma *metaphora*; mas... desgraçou-se. Aquelle *lenocinio das formas novas*, como expressão figurada, é uma cousa impagavel, maxime sahindo da penna ou da bôcca de Dr. Soriano. Com effeito:—*lenocinio* é alcovitice;—o que quer dizer pois, em relação ao direito, *alcovitice de formas novas*? Uma tolice apenas.

No segundo *ponto*, passa o honrado doutor á occupar se das fontes do direito romano e dos diversos periodos em que se divide a sua historia.

Elle diz que, segundo as Instituições justinianeas, as fontes são em numero de sete:—o costume, as leis, os plebiscitos, os senatus consultos, os edictos dos magistrados, as respostas dos prudentes, e as constituições imperiaes. Mas ha falta de logica nesta classificação, além de que ella não está de accordo com as *Institutas*. Basta ler a l. 3. tit 2. liv. 1., onde se encontra classificação differente, para convencer se que o illustre romanista não é muito familiarisado com a materia, sobre que escreve.

Em seguida diz elle:—« Destas fontes a mais antiga, e que sempre *existiu* em todos os periodos da *existencia* politica dos romanos, é o costume; as outras nunca co-existiram juntas (co existiram *juntas!*), mas foram successivamente apparecendo »... O costume vigorando como lei em todos os periodos da existencia politica dos romanos!... E' uma asserção esta, que traz no fundo alguma coisa de contradictorio. Ao menos no primeiro periodo, é inconcebivel que já o costume vigorasse. Oh! sem duvida o Dr. Soriano sabe muitas coisas, que nós outros ignoramos. Provavelmente elle possue até o original do contracto de casamento da nympha Egeria com o rei Numa Pompilio! Tal é o tom de confiança, com que se exprime sobre assumptos, onde aliás é impossivel uma affirmação categorica.

Ouçamol-o mais:—« Para satisfazer o programma, dividiremos a historia externa do direito romano em quatro periodos:—1º da fundação de Roma até a publicação da lei das 12 taboas (anno de Roma 303); 2º da lei das 12 taboas até a fundação do governo imperial sob Augusto (anno 723); 3º do imperador Augusto até Constantino anno de Roma 1074 e de J. C. 321); 4º de Constantino até a morte de Justiniano (anno de Roma 1318 e de J. C. 565).

Ainda mesmo não tendo por fim sómente *satisfazer o programma*, podia se dividir a historia do direito romano em quatro periodos, porém outros que não os ahi indicados. E' bem sabido quanto esta divisão diverge de uns á outros autores; mas tambem é certo que estes tratam sobretudo de fazer corresponderem os *periodos* á certas differenças e alterações notaveis no desenvolvimento juridico. Por isso mesmo é que de todas as divisões a que mais me agrada, é a de Guido Padelleti, que só admitte tres periodos. O primeiro vai das origens ao 7º seculo de Roma; é o periodo verdadeiramente original e fecundo da legislação romana; as instituições não são a obra reflectida e sabia dos legisladores, porém nasceram das luctas diarias e das condições particulares do *populus romanus Quiritium*, povo de agricultores livres, que fundou toda a sua economia nacional sobre a posse e cultura do sólo. No segundo periodo, do 7º seculo de Roma ao 3º seculo depois de J. C., isto é da destruição de Carthago e Carintho até a organisação do imperio por Dioclecianno, o direito romano, por suas conquistas, se estende ao principio na Italia e nas ilhas italianas, depois no occidente e no oriente;—mas ao mesmo tempo as condições sociaes se alteram, e por consequencia tambem as instituições juridicas. O 3º periodo que vai de Dioclecianno á quéda do Imperio do occidente, é uma epocha de decadencia:—tudo se transforma, se corrompe, se dissolve.

Como se vê, é uma divisão motivada. Não assim porém a que nos deu o Sr. Dr. Soriano. Não se comprehende, por exemplo, como elle, tomando o governo imperial de Augusto por uma das *estações* do desenvolvimento historico, poude saltar dahi á Constantino, deixando de accentuar um facto importante e caracteristico:—a primeira organisação judiciaria por Hadriano (anno 117—138), a qual foi substituida em parte pela de Marco Aurelio (161—169). E crê o illustre medico que os seus *pontos* são proveitosos a mocidade!?

Uma das maiores lacunas do trabalho em questão é a ausencia completa de appello para as fontes. O Dr. Soriano parece affirmar em seu proprio nome tudo que affirma sobre o direito romano. Assim diz elle que o costume tem á mesma força obrigatoria que a lei (*vicem legis obtinet*); interpreta a lei escripta, cujos termos são vagos e ambiguos (*consuetudo juxta legem*); introduz regras sobre materia não regulada por lei (*consuetudo præter legem*) e finalmente *abroga* a propria lei (*consuetudo contra legem*). Mas pergunta se:—onde achou tudo isso? Quaes as fontes que justificam essas theses? O estudante repete esta *papagaiada*; o examinador exige lhe que demonstre tudo isso;—o que faz a pobre victima do *dilettantismo*? Nada.

Sim, senhor; o costume tinha força de lei; mas isto deve ser provado. Para fazel-o, nem precisava que o Dr. Soriano recorresse ás fontes do direito, bastava que soubesse alguma coisa de litteratura latina. Lembrar-se-hia então de Cicero *de leg. II 10:—Erant fere in more majorum, qui tum ut lex valebat.* Isto bastava.

Quanto aos jurisconsultos propriamente ditos, reconhecem a força formadora de direito, inherente aos *mores*, os seguintes: Juliano (D. 1, 3, 32). Ulpiano (D. 1, 3, 33). Hermogeniano (D. 1, 3, 35), Modestino (1, 3, 40) e ainda Paulo (1, 3, 36). A força interpretativa é reconhecida por Callistrato (1, 3, 38) e Paulo (1, 3, 37). A força derogativa finalmente reconhecem Juliano (D. 1, 3, 32 § 1) e Marciano (J. 1, 2, 11). Por que rasão não disse o Sr. Dr. Soriano algumas palavras neste sentido? Oh! não é assim que se instrue a mocidade.

Basta por hoje.

Dr. Tobias B. de Menezes.

Tribunal da Relação

Appellação commercial

Appellante—Manoel Ferreira Bartholo.

Appellado—João Pinto de Lemos.

Tendo me occupado, nas precedentes publicações, das relações que ligaram o commendador João Pinto de Lemos á Manoel Alves Ferreira, remontei-me á origem d'ellas, e referi as circumstancias que occorreram, fazendo a respeito algumas considerações, e concluindo por mostrar a importancia das perdas resultantes de taes relações, e que seriam mais avultadas se porventura aquelle commendador conseguisse afinal receber de Manoel Ferreira Bartholo, ou antes dos successores de Manoel Alves Ferreira, os pretendidos 54:397$764, convertendo assim a sua antiga condição de devedor na de credor do seu credor.

Passo á encarar a questão tal como foi debatida nos autos.

O commendador João Pinto de Lemos intentou perante o juizo de direito especial do commercio desta cidade uma acção ordinaria contra Manoel Ferreira Bartholo, para haver d'elle na qualidade de administrador de sua mulher, filho e herdeiro de Manoel Alves Ferreira, a quantia de 54:397$764, differença entre a importancia que elle devia ao dito Manoel Alves, e a importancia da qual elle era credor do coronel Gaspar Cavalcante de Albuquerque Uchôa, constante de letras que juntou aos autos, e de uma execução que foi arrematada por Manoel Alves para seu pagamento, *real á real*, nos termos da lei de 20 de junho de 1774.

Contestando a acção e discutindo a, mostrei evidentemente por meio de prova documental que não havia tal differença; porquanto, tendo sido a execução levada á praça publica do juizo do commercio para ser arrematada sob a base de 133:099$800, Manoel Alves Ferreira a arrematara por 133:100$800, isto é, por mais 1$000; pelo que, importando a execução de Manoel Alves em 134:720$590 ao tempo da arrematação, conforme a contagem judicial, a differença era de 1:620$790 em favor de Manoel Alves Ferreira.

Ainda disse que se Pinto de Lemos suppunha haver differença em seu favor, porque sua execução importava em mais, era porque elle continuava á nutrir o desejo de que fossem contados os juros de suas letras desde o vencimento da primeira; era porque não se lembrava de que vencendo se a primeira letra em 30 de maio de 1864, as demais foram se vencendo de seis em seis mezes até 30 de maio de 1875, e que só se podia contar os juros do vencimento das letras em diante; era porque Pinto de Lemos se havia esquecido de que esse seu desejo fôra repellido pelo finado Dr. Sebastião Lacerda em sentença que desprezou os embargos do erro de conta por elle offerecidos, sentença que fôra confirmada pelo finado desembargador Peretti que, como presidente do Tribunal do Commercio, negou provimento ao aggravo interposto pelo mesmo Pinto de Lemos.

E se Pinto de Lemos apresentava uma certidão mostrando haver differença á seu favor, era porque tambem se havia esquecido de que a mesma certidão tinha sido extrahida de um processo *julgado nullo* pelo Tribunal da Relação e pelo Supremo Tribunal de Justiça!

Essa certidão era da celebre contagem lançada na sentença de que fallei na minha segunda publicação, que dava á Pinto de Lemos 86:000$000!!

E a procedencia dessa conta é tal, que Pinto de Lemos propoz nova acção, só pedio 54:397$764!

Não limitou-se a isso a contestação, ella constou mais de uma questão importante, de uma questão de direito da qual me occupei largamente nos autos.

Disse que a arrematação que Manoel Alves Ferreira fizera da execução contra o coronel Gaspar Uchôa, e promovida por Pinto de Lemos não tinha o effeito que este lhe attribuia; que não era e nem podia ser considerada *real á real*, como um mandato ou consignação judicial, como elle queria, mas sim uma perfeita venda.

Para fundamentar a minha argumentação no sentido de provar que a arrematação feita por Manoel Alves importa uma venda ou transferencia de propriedade, e não uma consignação judicial, preciso firmar a differença que existe entre ambas as especies de arrematação.

Para chegar a esse resultado não posso deixar de transcrever o que dizem os praxistas e principalmente Alexandre Caetano Gomes, que foi o primeiro que escreveu sobre a arrematação *real á real* segundo elle affirma no n. 1 do Cap. 40 do seu *Manual Pratico*.

Diz elle no Cap. 21 n. 107:

« Tambem se faz penhora em direitos e acções, v. g. na demanda que o devedor traz contra outros ou escripto de divida. E feita penhora no nome do devedor, ou em alugueis de casas, ou em fructos, se arremata a quem mais dá; e se não ha lançador, pode o credor lançar, e arrematar como qualquer do povo, pedindo licença ao juiz. Ou, se quizer, *pode arrematar real á real* que é um estylo de arrematar especial da nossa praxe introduzido pelos credores, *que não queriam correr o risco* as acções penhoradas, por ser resolução de direito, que ao comprador da cousa toca o perigo della, ficando assim sobre o arrematante o perigo de fallir, ou não pagar o devedor do devedor, pois o devedor que era senhor da divida arrematada, fica livre da que devia, tanto que se lhe arrematou a sua divida, porque com ella paga em concorrente quantidade; *e por este modo de arrematação, chamado na nossa praxe real á real, vai o credor cobrando e descontando na sua divida até estar pago della*, sendo voluntario querer praticar este modo, ou o primeiro que dispõe a lei do reino. »

Lobão, Ramalho, Teixeira de Freitas e outros consignam as mesmas idéas sobre a arrematação *real á real*, e todos elles teem por base as observações do citado Gomes.

(Continúa).

Recife, 3 de setembro de 1883.

O advogado,

Augusto Carlos de Vaz de Oliveira.

Ao publico e as autoridades policiaes

Ao publico e tão somente a este devo a explicação de um facto que em artigo sob a epigrahe supra no *Diario* de hoje se occupa o Sr. M. J. Gonçalves Braga relativamente a alforria de uma sua escrava.

Como já está instruido o publico os Srs. M. J. Gonçalves Braga e Virgilio J. da Motta, despeitados commigo e minha virtuosa sogra, porque não nos deixamos defraudar relativamente ao pagamento de umas dividas suas descriptas no inventario de meu finado sogro provadas por documentos de suas assignaturas que se recusam a satisfazer, teem por acinte e vingança, sob um pretexto calumnioso, concedido liberdade a duas escravas do casal do mesmo meu finado sogro.

Ante tanta malignidade resolvi, *já que o Sr. Manoel J. Gonçalves Braga não sabia ser humanitario começando por sua casa*, libertar a sua escrava de nome Theodora, afim de que podesse elle experimentar os effeitos de um acto que para com outros tinha praticado.

N'aquella resolução depositei, em nome da referida escrava Theodora, a quantia de 200$, preço de sua avaliação no inventario, e, com o respectivo conhecimento de deposito, fundado no art. 90 § 2 do reg. de 13 de novembro de 1871, requeri ao juiz que lhe mandasse passar carta de liberdade.

Deferio o juiz, isto no sabbado, hontem, mandando que fosse a carta passada, pelo que encarreguei a uma pessoa de ir avisar a dita escrava, que estava livre e que, como tal, podia ir para onde quizesse—, o que fez a mencionada pessoa.

Foi o que deu-se e passou se, nem mais nem menos. Fóra d'ahi, a pura invenção para produzir effeito.

Quanto ao dizer o Sr. Braga que — *eu propalo que hei de tirar uma desforra de si e que seu sangue havia de correr*,— é para rir. Sabem perfeitamente aquelles que me conhecem que sou incapaz de dizer semelhantes cousas. Prudente e reflectido, como me preso de ser, não incorreria em semelhante leviandade de modo nenhum.

E dão testemunho d'esta minha prudencia e reflexão a maneira porque me tenho sabido manter ante as *injurias, provocações e calumnias*, como é o publico testemunha, com que sou todos os dias pela imprensa atacado pelo mesmo Sr. Braga e seu, *hoje, amigo* Virgilio José da Motta.

Sendo que ultimamente, até a mim e a minha virtuosa sogra, calumniam com uma falsa historia de *codicillo*.

Mas comprehendo, como comprehenderá o publico, que tendo nós questões pendentes, tudo isso calculadamente se faz com o fim de prevenir animos. Porem confio no criterio dos dignos julgadores, do publico sensato e deixo que prosigam. Não quero discussão. Detesto as scenas não edificantes. Desde já, porem, protesto que, opportunamente, perante os tribunaes, tudo hei de liquidar.

Recife, 2 de setembro de 1883.

Fabio dos Reis e Silva.

A Exma. Sra. D. Maria das Dores

Acostumado a ver a mulher primar pela ausencia nas lides quotidianas da nossa imprensa, ao ler o *Diario de Pernambuco* n. 199, comecei por duvidar do sexo de *Maria das Dores* e acabei por convencer-me de que *ella* não passava de algum *aventureiro* que desejando a *mão endinheirada* da filha de alguma respeitavel *matrona*, tivesse tomado o tolo expediente de defender as sogras para o fim de cahir em *graça*.

Por isso no *Binoculo* n. 35, eu fui me a *ella*, como um offendido, mostrando assim que não me prestava a servir de *meio*.

Mas agora que se me informa de que *Maria das Dores* é uma senhora respeitavel e sogra ao mesmo tempo eu substituo a minha penna por outra nova, faço com o meu phisico o circo de um quadrante e peço licença a Exma. Sra. D. *Maria das Dores* para contar lhe aqui o seguinte *Storic l fact*:

Um mineralogista, que tinha uma sogra de nome Nilita, muito empenhado em uma discussão verbal sobre a denominação de certos mineraes, depois de ter feito no seu entender algumas perguntas, fez-lhe esta ultima, de cuja resposta exacta dependia o seu espiritivo triumpho:

— Que denominações deve dar a uma porção de pequenos grãos ou areia?

O contador, humilhado, por ver a sorte que lhe esperava, respondeu entre a vacilação.

— Eu... á esta reunião... eu chamo a *sogranilitha*.

O sabio, que com esta resposta tinha razão para exultar de contente, cahio pallido, vencido e como que fulminado.

Que tal havia de ser a *sogra Nilita*..?

Seixas Borges.

Reunião na praça publica

A redacção do *Rebate* convida em geral o eleitorado do 1º districto e aos republicanos de todos os credos para a reunião publica que terá lugar no largo da matriz de Santo Antonio, ás 4 horas da tarde do dia 6 do corrente, á esta reunião, pretende o Sr. Fortunato Coelho Pinheiro, redactor do *Rebate*, expor o seu programma como candidato a deputação provincial.

5 de setembro de 1883

A saudosa memoria

DE

ANTONIO JOSÉ DE OLIVEIRA CAMPOS JUNIOR

Trigessimo dia do seu passamento

Jamais te esquecerão aquellas almas,
Que na terra te amavam grandemente;
Viverás na memoria eternamente,
D'aquelles que bemdizem teu renome.
Se voaste ao empyreo, e sobre a terra
Deixaste orphãzinha a tua filha,
Pede á Deus, lá no céo, siga ella a trilha
Do bem e da virtude, em honra de teu nome,

Lembrança de sua familia.

Desmentido a Hunger

O abaixo assignado, alumno do 5º anno da Faculdade de Direito, ausente d'esta cidade, por motivos extranhos á sua vontade, ao tempo da publicação por seus collegas do protesto, sob a epigraphe acima, (*Diario* de 1º de setembro) deixou por isso, de subscrevel-o; e, para que *nenhum hypnotico sycophanta* interprete *á grito* essa falta, declara publica e solemnemente que prestaria, como presta, sua assignatura á alludida publicação que é a expressão fiel da verdade.

Recife, 3 de setembro de 1883.

José Francisco Ribeiro Pessoa.

Despedida

O abaixo assignado retirando-se por motivo de molestia, para o Rio de Janeiro e não podendo despedir-se pessoalmente de todas as pessoas que o honram com suas relações, o faz pelo presente e offerece alli os seus serviços.

Recife, 3 de setembro de 1883.

Antonio João da Veiga e Seixas.

Club da Lavoura da Escada

Por ordem do Exm. Sr. presidente d'este club convido a todos os Srs. socios a comparecerem no dia 20 do corrente mez, as 11 horas da manhã, na sala das sessões, afim de em assembléa geral resolver-se sobre o que dispõe o art. 19 § 2º dos estatutos, relativamente á escolha de candidatos ás eleições para deputados provinciaes.

Escada, 1 de setembro de 1883.

José Eugenio da Silva Ramos,

1º secretario.

Ao publico e ás autoridades policiaes

Hoje eram duas horas da tarde, quando bateram á porta de minha residencia um pardo e um crioulo em minha procura para fallar-me; e como me achasse incommodado não appareci, o fazendo minha mulher, a qual perguntando a elles o que queriam comigo, limitaram-se a dizer com arrogancia que não podendo comigo fallar, que chamasse a preta Theodora, e chamando minha mulher por ella, a qual

ILEGÍVEL

inscientemente appareceu, *elles disseram que sahisse de casa porque o Sr. Dr. Fabio manda va dizer que ella estava forra e que fosse buscar a carta de liberdade que estava prompta.*

A esta voz minha mulher disse aos mesmos individuos que para alforriar a sua escrava não precisava do dinheiro do Sr. Fabio, e retirando-se incontinenti me transmitte o occorrido e me pedio que passasse a carta de liberdade á mesma Theodora, no que concordei, e immediatamente a passei, como abaixo transcrevo.

Semelhante procedimento para um homem que tem um pergaminho não se comenta.

Pode o Sr. bacharel Fabio Alexandrino dos Reis e Silva ficar certo, que, qualquer offensa que se faça traiçoeiramente em minha pessoa, será mandado pelo Sr. Fabio como tem propalado queiha de tirar uma desforra e que meu sangue havia de correr, tudo porque pugno pelos meus direitos e fallo a verdade.

As autoridades policiaes devem tomar em consideração este meu aviso.

Carta de liberdade:

Pela presente concedemos gratuitamente carta de liberdade á nossa escrava crioula de nome Theodora unica que possuimos. E para certeza passamos a presente declaração, que lhe valerá de titulo, para que de hoje em diante possa gozar os direitos de pessoa livre que fica sendo.

Recife, 1º de setembro de 1883.

Manoel José Gonçalves Braga.
Francisca Xavier Freire Araujo Braga.

Por hoje é o que tenho a levar ao conhecimento do publico e das autoridades policiaes.

Recife, 1º de setembro de 1883.

Manoel José Gonçalves Braga.

Ao eleitorado do 3.º districto

No intuito de prestar os meus fracos serviços e ser util a esta provincia, onde, ha annos, milito com esforço e sinceridade em prol da causa liberal, apresento-me candidato a eleição provincial, que deverá ter lugar no dia 20 de outubro proximo futuro, e venho solicitar de cada um dos meus amigos eleitores do 3.º districto o seu voto e apoio em favor de minha candidatura.

Certo de que não esquecerei o concurso dos amigos e correligionarios, e provar-o-hei com o emprego dos meios a meu alcance, o que envidarei em beneficio da provincia.

Páo d'Alho, 20 de agosto de 1883.

Marcolino Ferreira Lima.

Ao eleitorado do 2º districto

Constando-me que se tem espalhado achar-me incompatibilisado para deputado provincial pelo facto de ter sido nomeado secretario da commissão directora do prolongamento da estrada de ferro de S. Francisco, declaro que não é isto exacto, pois esse lugar não está comprehendido no disposto do art 11 ns. 1 a 3 da lei da reforma eleitoral, que cogita da materia.

Continuo, portanto, a ser candidato.

Sirva esta declaração de desmentido a quem quer que, por conveniencia propria ou por outro qualquer motivo, tem procurado propositalmente os senhores eleitores que pretendem honrar-me com os seus votos para dissuadil-os desse intento sob este pretexto.

Recife, 21 de agosto de 1883.

José Maria de Albuquerque Mello.

Ao eleitorado do 2º districto

Illm. Sr.—Animado pelo bom desejo que tenho de contribuir com os meus fracos serviços em prol d'esta provincia, da qual tenho muita satisfação em ser filho; deliberei apresentar-me candidato á eleição provincial que deverá ter lugar no dia 20 de outubro proximo futuro.

Sendo esta a primeira vez que emprehendo uma pretenção de tal ordem, venho solicitar dos meus amigos e especialmente os do 2º districto, o seu apoio e concurso em favor de minha candidatura.

Por em quanto nada vos posso dizer relativamente aos bons desejos de que me acho possuido; porém, com pratica da vida commercial que tenho á treze annos, vos posso asseverar que tudo envidarei em favor do commercio e da agricultura, porque esta sem aquelle, e aquelle sem esta, jámais poderão existir; e bem como, pelo bem estar d'esta provincia, e principalmente pelo do 2º districto.

Antecipando desde já os meus agradecimentos a todos os amigos, subscrevo-me—De V. S. amigo attento e criado obrigadissimo

Galdino Pio dos Santos.

Recife, 14 de agosto de 1883.

FABRICA VENDOME
Tivoli

Quem não fumou dos cigarros

Tivoli

não tem apreciado á boa fumaça.

Vende-se

39—Rua Barão da Victoria—39

Fabrica Apollo

O proprietario d'esta fabrica precisa contractar menores de 10 a 14 annos de idade para o trabalho de suas officinas de charutos e cigarros.

Os contractos serão firmados pelos paes ou tutores, por tempo de tres annos, e principiarão a vigorar para o recebimento de salario trinta dias depois dos meninos começarem á aprendizagem.

A importancia dos salarios, que será, augmentada todos os annos, se especificará nos mesmos contractos e serão pagos aos contractantes, paes ou tutores.

O trabalho nas officinas será obrigatorio e por tarefas, recebendo os menores semanalmente a importancia do que produzirem de mais da mesma tarefa.

Os meninos que completarem os 3 annos de contracto receberão uma gratificação, que será estipulada.

No primeiro anno se dará lanche aos meninos.

A entrada para o trabalho nas officinas será ás 7 1/2 horas da manhã, e a sahida as 5 horas da tarde.

Rua do Hospicio n. 79.

A. P. da Cunha.

Dr. Augusto Serafim

MEDICO E OPERADOR

Recentemente chegado da côrte. Residencia e consultorio: rua da Imperatriz n. 17 1º andar.

Chamados a qualquer hora.

Consultas: das 7 ás 9 da manhã e das 2 ás 4 da tarde.

COLLEGIO DA IMMACULADA CONCEIÇÃO
para o sexo feminino
SITO NO CAES DO CAPIBARIBE n. 36.

As aulas deste estabelecimento continuam abertas desde o dia 15 de janeiro de 1883.

O collegio offerece um corpo docente de reconhecido merito, o que teem provado com adiantamento, e exames de suas alumnas.

A directora deste collegio continua a esmerar-se no tractamento, ensino e boa educação de suas alumnas.

Recebe-se alumnas pensionistas, semi-pensionistas e externas.

A directora,
Maria Coelho da Silva.

Advogado

O Dr. João Thomé da Silva, de volta da côrte, continua em seu escriptorio á rua do Imperador n. 37, 1º andar.

Medico e parteiro

DR. SIMÕES BARBOZA

Consultorio, rua do Marquez de Olinda n. 18, 1.º andar. Consultas de 11 á 2 horas, residencia: Olinda, rua do Sol, n. 1, onde dá consultas das 6 ás 9 horas da manhã.

Dr. Ferrer

ADVOGADO
81—RUA DO IMPERADOR—81
1º andar

Oculista

O Dr. Barreto Sampaio, medico oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker dá consultas á rua do Barão da Victoria n. 45, 2º andar, de 1 ás 4 horas da tarde, excepto nos domingos e dias santificados, chamados em seu consultorio ou em casa de sua residencia á rua do Barão de S. Borja n. 37.

O DR. ALFREDO GASPAR

Medico operador

Especialista em partos e molestias das mulheres

Tem o seu consultorio á rua estreita do Rosario n. 34, onde póde ser procurado de 11 horas do dia ás 4 da tarde. Em outra qualquer hora do dia ou da noite será encontrado á praça do Conde d'Eu n. 30.

Internato Pernambucano

Collegio de instrucção primaria e secundaria

PARA O
SEXO MASCOLINO
55 Rua do Hospicio—55
Dirigido por M. A. Vianna

Medico

O DR. MELLO GOMES continua no seu consultorio, á rua larga do Rosario n. 26, 1º andar, onde pode ser procurado á qualquer hora.

CONSULTAS das 10 horas ao meio dia.

CHAMADOS por escripto.

Especialidades: febres, molestias do systema nervoso e dos pulmões, syphilis. Presta-se a qualquer chamado para fora da capital. Consultas e operações gratis sómente aos pobres.

Advogado

O Dr. Oliveira Escorel tem seu escriptorio na cidade de Goyanna.

MEDICO HOMOEOPATHA

Dr. Balthazar da Silveira

Especialidades — febres, molestias das creanças, dos orgãos respiratorios e syphilis.

Presta-se a qualquer chamado para fóra da capital.

AVISO

Todos os chamados devem ser dirigidos á pharmacia do Dr. Sabino, á rua do Barão da Victoria n. 43, onde se indicará a sua residencia.

ADVOGADO

O Dr. Democrito Cavalcante

tem escriptorio de advocacia á rua do Imperador n. 37 com o Dr. João Thomé

Pode ser procurado ahi das 10 ás 3 da tarde, ou na redacção do *Tempo*, rua Duque de Caxias n. 30, 1º andar.

Encarrega-se de causas em comarcas para onde haja facil transporte.

EMPRESA TELEPHONICA
BOURGARD

Rua do Imperador n. 32, 1.º andar
DIRECÇÃO E GERENCIA
DE
ANTONIO DO CARMO ALMEIDA

Para commodidade dos senhores assignante a empresa publica os seus nomes

A
N. 1 Associação Commercial Beneficente.
N. 23 Allan Paterson (Fundição Geral).
N. 30 Agra & C.
N. 41 Associação Commercial Agricola.
N. 47 Augusto Kruss (Fabrica de Cerveja).

B
N. 5 Bourgard & C. (Recife).
N. 8 Baltar Oliveira & C.
N. 42 Bourgard & C. (Boa-Vista).
N. 50 Baltar Oliveira & C. (A bordo no quadro da carne secca).

C
N. 3 Cemiterio Publico (Santo Amaro).
N. 11 Companhia de Seguros Phenix Pernambucana.
N. 18 Companhia de Seguros Indemnisadora.
N. 36 Cardozo & Irmão (Fundição).
N. 37 Companhia de Seguros Amphitrite.
N. 39 Companhia do Gaz (Escriptorio).
N. 40 Companhia do Gaz (Gazometro).
N. 44 Companhia Pernambucana de Navegação Costeira por Vapor.

D
N. 2 Dr. Raymundo Bandeira (medico) (moradia).
N. 21 *Diario de Pernambuco*.
N. 26 Dr. Constancio Pontual (Consultorio).
N. 27 Dr. Constancio Pontual (residencia).
N. 31 Dr. Malaquias Antonio Gonçalves (Consultorio).

F
N. 9 Francisco de Paula Mafra.
N. 10 Ferreira Guimarães & C.
N. 28 Ferreira Rocha & C.

H
N. 4 Henrique Forster (escriptorio).
N. 6 Henrique Forster (armazem de farinha).
N. 16 Hospital Portuguez de Beneficencia.

J
N. 7 João Alfredo Thom.
N. 12 Jeronymo da Costa Lima & C.
N. 14 José de Souza Aguiar & C.
N. 15 José da Silva Loyo & C.
N. 29 José Antonio de Souza.

L
N. 34 Luiz José da Silva Guimarães.

M
N. 32 Mendes Lima & C.
N. 33 Martins & Bastos (Fabrica de Oleos).
N. 46 Miranda & Souza.

O
N. 20 Oliveira Bastos & C.

R
N. 17 Ricardo H. Conolly.
N. 19 Reis & Santos.
N. 35 Restaurant Portuguez.

S
N. 13 Saunders Brothers & C.
N. 22 Samuel Power Johnston & C.
N. 38 Silva Guimarães & C.
N. 45 Soares do Amaral & Irmão.

T
N. 43 Tavares de Mello, Genro & C.

W
N. 24 William Halliday & C. (Escriptorio).
N. 25 William Halliday & C. (Armazem.)

N. B.—A pessoa que tiver de fallar se desviará na distancia de um palmo. Os Srs. assignantes que tiverem de chamar á Estação pedirão o numero e não o nome. Depois que se communicarem darão uma volta ao apparelho para indicar que finalisaram.

As pessoas que quizeram conhecer o modo porque trabalha o apparelho central — bem assim as que quizerem fazer acquisição de linhas telephonicas ou tomar assignaturas, podem dirigir-se ao escriptorio da emprezа, que está aberta a qualquer hora.

Quem pergunta quer saber

Sob esta epigraphe deparei com um artigo no *Jornal* de 2 do corrente em que o seu autor me faz algumas perguntas proprias sómente de individuo que não está em seu estado normal.

Em satisfação ao publico e especialmente aos meus freguezes, limito me apenas dizer que é innexacto o preço de 260 réis por kilo de bolacha retalhada no meu estabelecimento.

Quanto ao mais direi que só costumo dar satisfações de meus actos ás pessoas que julgo dignas d'ellas, e se o articulista encoberto com a capa de anonymo se julga meu credor, por titulo vencido ou a vencer queira apresental o para ser immediatamente pago. Desde já previno não voltar mais, por ter muito em que me occupe.

Recife, 3 de setembro de 1883.

F. J. Cunha Sampaio.

Comprimos um dever recommendando ás pessoas affectadas do *figado*, ás que soffrem de *ictericia* e ás que são sujeitas á *affecções cutaneas*, como *herpes*, *eczemas*, etc. o uso da *Fructa Julien*, que obra de um modo suave como depurativo e como laxante sem produzir inflammação intestinal alguma, não esqueçamos dizer que as pessoas as mais delicadas o tomam com prazer pois é um verdadeiro vegetal.

Dr. José Rodrigues Fernandes

Eu abaixo assignado, doutor em medicina pela Faculdade do Rio de Janeiro, cirurgião adjunto do Hospital da Beneficencia Portugueza, etc.

Attesto que tenho empregado, e com vantagem, o depurativo denominado *Licor Tibaina*, preparado pelos Srs. Granado & C., nas affecções de fundo darthroso e escrofulosas, peloque o julgo como um dos medicamentos mais recommendaveis em taes affecções. Por ser verdade passo o presente.

Dr. José Rodrigues Fernandes.

Rio de Janeiro, 8 de dezembro de 1882.

EDITAES

O Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, juiz de direito especial do commercio d'esta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, por S. M. imperial o Senhor D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que por força do accordão do Superior Tribunal da Relação, se acha designado o dia seis de setembro proximo, á uma hora da tarde, na sala das audiencias, para a reunião dos credores da massa fallida de Antonio da Silva Girio, afim de deliberarem sobre a concordata se o fallido á propuzer, ou se firmar o contracto de união, nomeando-se administradores para o que, pelo presente, são convidados todos os credores da referida massa para se reunirem no referido dia, hora e lugar, não podendo tomar parte alguma nas deliberações os que foram excluidos por despacho deste juizo na reunião de vinte e oito de junho do corrente anno, exceptuado somente o credor Ricardo José Gomes da Luz, conforme a decisão proferida pelo accordão de 20 de julho ultimo.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar trez d'este theor, que serão publicados pela imprensa e affixados nos lugares do costume, de que se juntará certidão aos ditos.

Dado e passado n'esta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, aos trinta dias do mez de agosto do anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e oitenta e trez.

Subscrevo. — O escrivão, João Gomes dos Santos Filho.

Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, juiz de direito privativo de orphãos da comarca do Recife, por Sua Magestade o Imperador, a quem Deus guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, e d'elle noticia tiverem, que no dia 4 de setembro do corrente anno, depois da audiencia deste juizo, na respectiva sala, irá a praça para ser arrematada por quem mais der, a renda por um anno da propriedade em commum, denominada Apipucos, servindo de base para a arrematação a quantia de 3:030$000, em quanto montam os diversos pontos de arrecadação, a saber:

Tabatinga, 900$000, Macaco, 600$000, Volta do Açude, 240$000, Casa Amarella, 480$000, Piaba, 20 $000, Mumbeca, 300$000, Passarinho, 360$000, podendo a arrematação ser feita inglobada ou separadamente, conforme a vontade dos pretendents, quo deverão apresentar-se competentementos habilitados com fiança idonea.

E vai a praça a requerimento de D Maria Luiza do Rego Barros Gomes, e José Joaquim do Rego Barros, consenhores da mesma propriedade em commum.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 27 de agosto de 1883.

Eu Manoel do Nascimento Pontes, escrivão, o subscrevi.

Adelino Antonio de Luna Freire.

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, official da Imperial Ordem da Rosa, juiz de direito privativo de orphãos e ausentes nesta comarca do Recife, capital da provincia de Pernambuco, por Sua Magestade Imperial e Constitucional, o Senhor D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que no dia 11 de setembro do corrente anno, depois da audiencia deste juizo, na respectiva sala, irá á praça por venda, para ser arrematado por quem mais der, o bem seguinte:

Uma casa com sotéa, na travessa da rua da Palma, hoje Vinte Quatro de Maio, n. 26, com tres portas na frente do pavimento terreo e uma no oitão, 2 salas, 3 quartos, cozinha fóra e a sotéa com tres janellas na frente e uma no oitão, 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra, pequeno quintal murado, sendo a entrada pela rua da Palma, medindo de frente 5 metros e 48 centimetros, e de fundo 10 metros e 34 centimetros, terreno foreiro, servindo de base para a arrematação a quantia de 4:000$000 por quanto foi a mesma casa avaliada; e vai á praça a requerimento de Manoel Antonio Vieira, inventariante dos bens deixados por sua irmã Isabel Augusta Vieira, e tutor de menor seu irmão Alfredo Augusto Vieira, consenhor da mesma casa e dos demais consenhores Manoel Carroll, José Augusto Vieira, Agostinho Luiz Vieira, Francisco Luiz Vieira, Antonio Luiz Vieira e Antonio Rego Netto.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 30 do mez de agosto de 1883.

Eu, Manoel do Nascimento Pontes, escrivão, o subscrevi.

Adelino Antonio de Luna Freire.

Estava collada uma estampilha de 200 rs., devidamente inutilisada pelo respectivo escrivão. E mais se não continha em dito edital, que eu escrivão, infra assignado, fielmente fiz trasladar do dito original, a que me reporto.

Recife, 31 de agosto de 1883.—Subscrevo e assigno. Recife, 31 de agosto de 83.—O escrivão, Manoel do Nascimento Pontes.

DECLARAÇÕES

ADMINISTRAÇÃO' DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 1 DE SETEMBRO DE 1883

Relação da correspondencia registrada (sem valor) que existe nesta repartição por não terem sido encontrados seus destinatarios.

Agripino de Azevedo, Albino Antonio Leite, D Antonia Maria do Livramento, Alexandre Gomes e Silva, Augusto da Silva Carvalho, Antonio Marchi, Augusto Alves Portella, D Anna Rosa da Silva, Antonio Gomes Cesar de Mello, Antonio Pereira Bastos, Domenico del Russo, Dr. Aureliano Pinto Barbosa, Carneiro & C., Dr. Carlos Francisco Soares de Brito (2) Carli Gaetano, D. Clementina Maria Conceição, Palladino, Dr Domingo Gene, Diogo Rodrigues A. Cartina, Domingos Dias, Eugenio Bertram, Francisco Levino de Carvalho, Felippe Gonçalves de Freitas, Francisco Batistella, Firmino Lino, Francisco Cesar Cavalcante, Felippe Nery Collaço, Jorge Fortune, Guiseppe Barra, Guilherme Jacintho de Sant'Anna Barros, Julia Maria da Conceição (escrava), Idelfina Gonçalves, I. Ielinek, José Izidoro Bastos, João Ferreira, José Marques Mendonça, João Francisco Gomes, Joseph Olympia Freires Tazes, Joaquim de Figueiredo Rocha, Lourenço Marques dos Santos, Mariano Ferreira de Souza, João Negreiros de Araujo, Manoel Gomes da Cunha, Miguel Pedro Soares de Souza, Manoel Caetano Pacheco, Manoel Fernandes, Manoel Cyriaco de Albuquerque Henriques, Manoel Filgueiras de Menezes, Maria da Conceição e Silva, Manoel José Gonçalves, D Maria Amelia Marinho (2), D. Maria da Gloria Leão, Painee Purdans, Raymundo José Vieira da Silva, Salvatore Rotte, vigario da freguezia da Conceição, Quininha Bernardino.

O encarregado do registro,
Deodato Pinto dos Santos.

Irmandade de N. S. da Soledade da igreja do Livramento

A mesma irmandade é forçada a vir perante o respeitavel publico prevenir a todos os devotos que foram eleitos para os differentes cargos da proxima festa da mesma Senhora (novembro) que somente ao irmão thesoureiro Bernardino José Pereira Guerra, o procurador geral Albino de Jesus Bandeira e o secretario Manoel Faustino de Lemos Amaral, são os unicos competentes para receberem e cobrarem as joias dos devotos que tiverem de concorrer, em vista de uma companhia de larapios que consta já estarem especulando. Recife, 3 de setembro de 1883.—O juiz.

Angelo Custodio R. França.

Irmandade de Santa Cecilia

De ordem do irmão juiz, são de novo convidados nossos irmãos professores para comparecerem em nosso consistorio no dia 4 do corrente, pelas 11 horas da manhã, afim de que, reunidos em assembléa geral, possamos resolver assumptos de grande importancia.

Consistorio da veneravel irmandade de Santa Cecilia, 3 de setembro de 83.

O secretario,
Santino A. Carneiro Pinto.

Juizo dos feitos da fazenda

(Escrivão Torres Bandeira)

No dia 21 do corrente, depois da audiencia irão á praça os predios e moveis abaixo declarados por execução da fazenda provincial.

Recife

Casa terrea á rua da Restauração n. 11, com porta e janella, 4 metros e 60 centimetros de largura, 14 metros e 70 centimetros de fundo 2 salas, 3 quartos, cozinha interna, quintal murado, avaliada em 700$000, pertencente á irmandade da Conceição de Beberibe.

Graça

Casa terrea á estrada do Rio n. 1, com uma meia agua, 4 portas de frente, 3 metros e 80 centimetros de largura, 14 metros e 20 centimetros de fundo, 4 compartimentos, sitio com algumas arvores, servindo de base 240$000, feito o abate da lei, pertencente á Francisco Marcelino do Amaral.

Casa terrea á rua do Castello n. 7, no lugar do Barro, com 4 metros e 15 centimetros de largura, 10 metros e 40 centimetros de comprimento, 1 porta e 2 janellas, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, quintal em aberto, avaliada em 100$000, pertencente á Clemente José da Silva.

Casa terrea á estrada real da Torre n. 24, com 3 janellas de frente, 2 portas e janellas no oitão, 6 metros e 30 centimetros de largura, 17 metros de fundo, 2 salas, 3 quartos, cozinha fora, terraço e um telheiro ao lado, sotão com 3 janellas em cada oitão, 2 salas, 4 quartos, sitio em aberto com diversas arvores fructiferas, construida de pedra e cal em terreno foreiro, avaliada em 800$000, pertencente á João José de Medeiros Mello.

Casa terrea á rua de Motocolombó n. 60, com 4 metros e 70 centimetros de largura, 12 metros e 45 centimetros de fundo, porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha fora, quintal murado e cacimba meeira, construida de pedra e cal, avaliada em 1:000$000, pertencente á José Lucio Lins.

Alugueis

Casa terrea á rua de S. Jorge n. 111, freguezia do Recife, com porta e janella, 2 salas, 4 quartos, cozinha interna, sotão, um telheiro fora com sotão e portão para a rua do Pharol, avaliado o aluguel mensal em 8$000, pertencente á Manoel Pereira Caldas.

Casa terrea á rua da Palma n. 102 freguezia de S. José, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra, quintal e cacimba, por 8$000 mensaes, pertencente á Maria Joaquina Ferreira da Silva.

Casa terrea á rua de Nunes Machado n. 8, freguezia da Graça, com 2 janellas e 1 porta, 2 salas, 2 quartos, cozinha interna, quintal em aberto, por 8$000 mensaes, pertencente á Marcelino da Silva Lima.

Moveis

Uma machina de lithographar em perfeito estado, existente á rua do Marquez de Olinda n. 40, avaliada em 200$000, pertencente á Odon Macedo & C.

Uma armação de madeira de pinho pintada, caixilhos e balcão, existente á rua de Marcilio Dias n. 76, avaliada em 150$000, pertencente á Joaquim Antunes da Silva.

Monte de Soccorro de Pernambuco

Os possuidores das cautelas de penhores dos ns. abaixo são convidados a resgatal-as até o dia de 18 setembro.

6447	6448	6449	6454	6465	6469
6470	6477	6480	6483	6494	6498
6500	6503	6516	6524	6535	6537
6542	6552	6557	6563	6571	6576
6579	6580	6581	6582	6589	6594
6603	6607	6608	6609	6622	6624
6628	6636	6639	6640	6641	6643
6646	6648	6650	6651	6654	6655
6659	6660	6661	6662	6663	6665
6667	6668	6671	6682	6685	6686
6687	6689	6692	6704	6711	6719
6722	6724	6726	6735	6738	6739
6743	6764	6765	6766	6767	6771
6773	6774	6775	6776	6781	6782
6783	6786	6789	6790	6793	6795
6797	6806	6817	6820	6833	6837
6840	6841	6842	6848	6849	6850
6851	6857	6858	6860	6861	6864
6865	6866	[illegible]	6873	6874	6875
6876	6877	[illegible]	6883	6893	6897
6898	6900	6904	6903	6909	6911
6912	6914	6916	6919	6921	6928
6935	6936	6937	6939	6941	6942
6951	6956	6957	6959	6961	6962
6980	6982	6986	6987	6988	6991
6995	6998	6999	7000	7001	7004
7005	7006	7013	7014	7017	7020
7023	7024	7029	7030	7031	7032
7035	7040	7041	7042	7043	7044
7045	7046	7049	7051	7052	7053
7054	7055	7056	7057	7058	7059
7065	7066	7067	7070	7074	7078
7080	7085	7088	7091	7093	7097
7098	7099	7101	7106	7109	7111
7112	7114	7115			

Recife, 30 de agosto de 1883.

O gerente
Francisco J. Pereira Pinto.

G. L. I. R. G.

Gabinete de leitura instructiva e recreativa gamelleirense

Tendo este gabinete de solemnisar no dia 9 do corrente, ás 12 horas da manhã, o seu 5º anniversario com uma sessão magna, convido de ordem do conselho os senhores socios á comparecerem a este acto.

Secretaria do Gabinete de Leitura Instructiva e Recreativa Gamelleirense, 2 de setembro de 1883.—O 1º secretario.

Adolpho Astolpho.

Club Carlos Gomes

4º anniversario

Os senhores socios são convidados a procurarem em mão do Sr. thesoureiro deste Club os bilhetes para o concerto que será realisado no dia 7 do corrente, no theatro Santa Isabel, a começar de segunda feira em diante, das 6 ás 8 horas da noite na séde do mesmo Club, e das 9 ás 11 horas da manhã, á rua do Apollo n. 10, armazem.

Secretaria do Club Carlos Gomes, 1 de setembro de 1883.—O 2º secretario,

André F. da Costa.

ASSOCIAÇÃO DOS
Funccionarios Provinciaes de Pernambuco

De ordem do Sr. presidente, convido a todos os senhores socios para a sessão extraordinaria que deve ter lugar no dia 7 de setembro proximo futuro, ás 10 horas da manhã, na séde da associação, afim de se proceder a eleição do novo conselho, que ha de servir no anno social de 1883 a 84, nos termos do art. 41 dos estatutos.

Secretaria da associação dos Funccionarios Provinciaes de Pernambuco, em 28 de agosto de 1883.—O 1º secretario,

Lydio Mariano de Albuquerque.

Arsenal de Guerra

Distribue-se neste arsenal no dia 3 até 5 do corrente, costura ás possuidoras das guias de ns. 51 á 100.

Secretaria do Arsenal de Guerra de Pernambuco, em 1 de setembro de 1883.

Francisco Joaquim de Souza,
Secretario.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco

Nesta estação pagam se hoje as seguintes folhas:

Justiça da 1ª instancia, Correio, Alfandega.

Pagadoria da Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 4 de setembro de 1883.

O escrivão,
Heliodoro Coregem.

Thesouro Provincial

Nesta estação pagam-se hoje as seguintes folhas:

Consulado Provincial, aposentados, jubilados e coadjutores.

Pagadoria do Thesouro Provincial de Pernambuco, 4 de setembro de 1883.

O escrivão da receita.
Luiz Epiphanio de Souza.

Alterações verificadas no lançamento da decima urbana da freguezia da Graça, no exercicio de 1883 a 1884 pelo lançador João Pedro da Motta.

Estrada de Belém

10 B.	José Ribeiro Cruz, uma casa terrea arrendada por	96$000
10 E.	Maria Izidora, uma casa terrea arrendada por	1:0$000
10 F.	Clementino Lopes Guimarães, uma casa terrea arrendada por	120$000
10 C.	Rufina Suzana Gaio de Miranda, uma casa terrea arrendada por	120$000
7 H.	Felix Francisco da Cruz, uma casa terrea arrendada por	120$000
9.	Viuva do Dr. Antonio Vicente do Nascimento Feitosa, uma casa terrea, um sobradinho ao lado, e sitio; occupada pelo senhorio por	400$000
9.	Francisco do Carmo Coelho, uma casa terrea occupada pelo mesmo por	84$000
9 C.	Antonio José de Oliveira uma casa terrea arrendada por	96$000
9 G.	Felix Francisco da Cunha, uma casa terrea arrendada	

COMMERCIO

Praça do Recife, 3 de setembro de 1883

As tres horas da tarde

Cotações officiaes

Cambio sobre Pará, 15 d/v. com 1/4 0/0 de desconto.

Dito sobre dito, 30 d/v. com 1/2 0/0 de desconto

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 21 1/4 d. por 1$000, do banco.

Desconto de letras, 8 0/0 ao anno.

Augusto P. de Lemos,
Presidente.
P. J. Pinto,
Secretario.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de setembro de 1883

ALFANDEGA—De 1	33:241$690
Idem—De 3	27:120$384
	60:362$074
RECEBEDORIA—De 1	1:611$600
Idem—De 3	911$881
	2:523$481
CONSULADO PROVINCIAL—De 1	1:455$625
« « —De 3	4:771$760
	6:227$385
RECIFE DRAINAGE—De 1	1:843$803
« « —De 3	4:983$994
	6:827$797

IMPORTAÇÃO

Vapor nacional *Bahia*, entrado dos portos do norte em 2 do corrente e consignado a Bernardino Pontual, manifestou:

Chapéos do Chile 16 fardos a Monhard Mettler & C.

Salsaparrilha 16 rolos a Ferreira e irmão. Sebo 27 barricas a Fonseca Irmão & C.

Tapioca 25 encapados a Carvalho & C.

Barca nacional *Nova Marianna*, entrada de Pelotas na mesma data e consignada a José da Silva Loyo & Filho, manifestou:

Graixa em bexigas 2,250 kilos.
Xarque 120,000 kilos á ordem.

Barca nacional *S. José*, entrada de Pelotas em 3 do corrente e consignada a José da Silva Loyo e & Filho, manifestou:

Graxa em bexiga 2,400 kilos.
Xarque 153,000 kilos á ordem.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 31 de agosto de 1883

Para o exterior

— No vapor inglez *Warrior*, carregou:

Para Liverpool, Borstelmann & C. 201 fardos com 40,684 kilos de algodão; J. H. Boxwell 248 saccas com 19,054 ditos de dito; A. de Oliveira Maia 250 ditas com 15,306 dtos de dito.

— No patacho allemão *Clementina*, carregou:

Para New-York, J. S. Loyo & Filho 400 saccos com 30,000 kilos de assucar mascavado; F. Castão & C. 1,101 ditos com 82,500 ditos de dito; R. Pessoa 110 ditos com 8,250 ditos de dito.

— No brigue norueguense *Fluks*, carregou:

Para New-York, M. J. da Rocha 400 saccos com 30,000 kilos de assucar mascavado.

— No patacho portuguez *Veloz*, carregou:

Para o Porto, J. R. da Silva 2 cascos com 492 litros de aguardente e 1 caixa com 27 kilos de doce.

Para o interior

— No vapor nacional *Bahia*, carregou:

Para o Rio de Janeiro, A. Fradique 40 saccos com 30 000 kilos de assucar mascavado; Baltar Irmãos & C. 156 volumes com 2,250 ditos de fumo; Beltrão Junior & Rezende 8 saccos com 480 kilos de cera de carnaúba.

— No hiate nacional *Adelina*, carregou:

Para Aracaty, J. A. G. Pires Junior 2 barricas com 200 kilos de assucar branco e 2 ditas com 120 ditos de dito refinado; J. M. Dias 1 caixa com 15 1/2 ditos de rapé.

— No hiate nacional *Ires*, carregou:

Para Macáo, J. do Rego Pontes 5 barris com 480 litros de aguardente e 6 barricas com 360 kilos de assucar branco.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 2

Pará e escala—8 dias, vapor nacional *Bahia*, de 1,999 toneladas, commandante Guilherme Wadington, equipagem 60, carga varios generos; a Bernardino de Senna Pontual.

Pelotas—17 dias, barca nacional *Marianna*, de 243 toneladas, capitão José Maria do Pinho, equipagem 10, carga xarque; a Loyo Filho.

Santos—7 dias, barca ingleza *Zulu Chief*, de 394 toneladas, capitão James Johns, equipagem 12, em lastro; a ordem.

Fernando de Noronha—60 horas, vapor nacional *Pirapama*, de 312 toneladas, commandante Fabio Rino, equipagem 32, carga varios generos; a Companhia Pernambucana.

Navio sahido no mesmo dia

Havre por escalla—Vapor francez *Ville de Ceará*, commandante Coroublé, carga varios generos.

Navios entrado no dia 3

Pelotas—18 dias, barca nacional *S. José*, de 265 toneladas, equipagem 10, capitão Alcides Moraes de Albuquerque, carga xarque; a Loyo & Filho.

Pelotas—18 dias, patacho nacional *Alliança*, de 205 toneladas, equipagem 8, capitão Antonio Marcelino Ferreira Dores, carga xarque; a Loyo & Filho.

Liverpool e escala—18 dias, vapor inglez *Patagonia*, de 1,798 toneladas, equipagem 69, commandante James Barrs, carga varios generos; a Wilson Sons & C.

Sahidas do mesmo dia

Portos do Sul—vapor nacional *Bahia*, commandante Guilherme Wadington, carga varios generos.

Liverpool—vapor inglez *Warrior*, commandante Chandler, carga algodão.

Portos do Sul—vapor inglez *Patagonia*, commandante James Barrs, carga varios generos.

Observação

Fundeou no lamarão uma barca italiana, porem não communicou com a terra.

VAPORES ESPERADOS

Chrysolite	da Europa	hoje
Niger	da Europa	amanhã
Reliance	do sul	a 6
Ceará	do sul	a 6
Ville de Pará	da Europa	a 6
Advance	de New port-News	a 10
Minho	da Europa	a 10
Espirito Santo	do norte	a 12
Neva	do sul	a 14
Pernambuco	do sul	a 17
Mondego	da Europa	a 20
Congo	do sul	a 20
Tagus	da Europa	a 26
Bahia	do sul	a 26
Chiloe	do Pacifico	a 29
Tamar	do sul	a 29
Araucania	da Europa	a 30

ILEGÍVEL

por 72$000

1ª Travessa de Campo Alegre

2. Joaquina Rosa da Silva Fernandes, uma casa terrea com um telheiro com quatro mei'aguas avaliada por 200$000

4 C. Jeronymo Vilela Laurindo uma casa terrea arrendada por 96$000

2ª Estrada de Campo Alegre

4 A. Florencio José dos Santos, uma casa terrea por 96$000

4 B. Christovão Jacintho de Senna Flores, uma casa terrea por 60$000

7. Amaro, uma casa terrea arrendada por 72$000

Travessa de Campo Alegre

2 Francisco Xavier de Albuquerque, uma casa terrea por 120$000

4. João Antonio Mendes, uma casa terrea arrendada por 144$000

2ª Travessa de Campo Alegre

2. Manoel Custodio, uma casa terrea arrendada por $

2 A. Ricardo, uma casa terrea arrendada por 60$000

4. Salustiano Francisco da Silva, uma casa terrea arrendada por 60$000

10. Fabião, uma casa terrea occupada pelo mesmo por 120$000

Estrada Nova á Beberibe

2. Antonio de Senna Ribeiro, uma casa terrea arrendada por 240$000

2 A. José Fellippe da Fonseca Tavares, uma casa terrea occupada pelo senhorio 240$000

4. Francisco Campello Pires Ferreira, uma casa terrea occupada pelo senhorio 120$000

Becco do Forte á Coimbra

3. Luiz da Costa Porto Carneiro, uma casa terrea com sitio por 240$000

1ª Secção do Consulado Provincial, 3 de setembro de 1883

Horacio Peregrino.

INDEMNISADORA

Toma seguros maritimos e contra fogo
LARGO DO CORPO SANTO

São seus agentes:
companhia Alliança, na Bahia
» Perseverança, no Rio Grande do Sul
s Srs.:

D. Jovier Alvarez, Motnevidéo
D. Guilermis Schnidler, Buenos-Ayres
D. Federico Somoza, Rosario
Singlehurst & C., Ceará
Alexandre Ferreira Caminha, Arcaty
João Antonio da Fonceca Vasconcellos, Porto.

Representa nesta cidade:
companhias Alliança e Perseverance

Saques

Augusto Frederico de Oliveira & C. sacam por todos os vapores sobre o Banco de Portugal e Banco União em Lisbôa e Porto, e sobre as caixas filiaes e agencias dos mesmos Bancos em todas as cidades e possessões do reino de Portugal.

SEGUROS

Maritimos e contra fogo
Companhia Phenix Pernambucana
Rua do Commercio n. 34

Companhia de Seguros
CONTRA FOGO
NORTH BRITISH & MERCANTILE
CAPITAL
2 000,000 de libras sterlinas
AGENTES
Adamson, Howie & C.
RUA DO COMMERCIO

THEATRO SANTA ISABEL

Companhia lyrica ITALIANA
EMPREZA
P. M. Musella
HOJE
Terça-feira, 4 do corrente
Recita de estréa
1.ª DE ASSIGNATURA

Representar-se-ha a preciosissima opera em 5 actos, musica do grande maestro
Verdi
intitulada
Un ballo in maschera

Distribuição

PERSONAGENS	ACTORES
Amelia, esposa de Renato, crioulo, secretario de	Sra. Lucci Availi.
	Sr. Guiseppe Dominici
Ricardo, conde de Warwich, governador de Boston	Sr. Pietro Setragni.
Oscar, seu pagem	Sra. Simonia Springer.
Ulrica, feiticeira	Sra. Margherita Sereno
Silvano, marinheiro	Sr. Giovanni Ferrari.
Samuel (inimigos do	Sr. Oliviero Olivieri.
Tom (conde	Sr. Alessandro Stiger.
Um primeiro juiz	Sr. G. Ferrari.
Um criado de Amelia	Sr. Benedecto Bocelli.

Maestro regente da orchestra
André Gravenstein

Aviso

A Sra. Springer presta-se em obsequio a empreza, a estrear no papel de Oscar, embora tivesse o direito de estrear com outro papel mais importante.

Preços

Camarotes de 1ª ordem	18$000
Ditos de 2ª	20$000
Ditos de 3ª	14$000
Ditos de 4ª	8$000
Cadeiras de 1ª classe	4$000
Ditas de 2ª	3$000
Galerias	4$000
Platéa	2$000
Paraiso	1$000

A's 8 horas.

Bonds para todas as linhas.
Trem para Apipucos.

O resto dos bilhetes acham se á venda na Livraria Franceza, á rua do Crespo n. 9, até ás 4 horas da tarde do dia do espectaculo, e das 5 em diante no theatro.

THEATRO SANTA ISABEL

Ultimo espectaculo dado n'esta cidade pelo distincto prestidigitador

HERMANN

Quarta-feira 5 de Setembro de 1883

EM BENEFICIO DA

SANTA CASA DE MISERICORDIA

PROGRAMMA

Primeira parte

As cartas volantes
O bolso mysterioso
O lenço viajante
A caixinha invisivel
O engenheiro perfeito
Os relogios volantes
Os nós invisiveis
Uma sorte diabolica

Segunda parte

O GABINETE MYSTERISO
OU
AS CATACUMBAS DE PARIS

Terceira parte

A gaiola volante
O banqueiro philantropico
Uma scena commica
A carta de Salomão
A rabeca de Paganini

Havendo o Sr. A. Hermann, generosamente concedido um espectaculo em beneficio da Santa Casa de Misericordia, terá elle lugar na noite de quarta feira.

Uma commissão da junta da mesma Santa Casa, irá n'um dos intervallos, receber das pessoas que aceitaram bilhetes de camarotes de 1ª e 2ª ordem, as esmolas com que se dignaram auxiliar aquella humanitaria e pia instituição.

Haverá bonds para todas as linhas e trem para Caxangá.

Começará ás 8 horas da noite.

Os membros da commissão

Dr. José Antonio de Almeida Cunha.
Commendador Albino José da Silva.
Dr. Alexandre de Souza Pereira do Carmo.
Antonio João de Amorim.
João Vicente de Torres Bandeira.

MARITIMOS

Companhia Franceza de Navegação a Vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

STEAMER
Ville de Pará

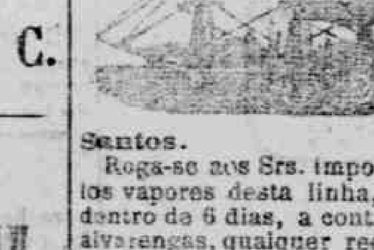

E' esperado da Europa até o dia 6 de setembro, seguindo depois da indispensavel demora para a Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.

CONSIGNATARIOS
Augusto F. de Oliveira & C.
42—RUA DO COMMERCIO—42
(Entrada pela rua do Torres.)

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE
O vapor
Patagonia

Espera-se da Europa até o dia 2 de setembro, seguirá para o sul depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se na agencia.

Consignatarios
Wilson Sons & C. Limited
N. 14—RUA DO COMMERCIO—N. 14

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegção costeira por vapor
Fernando de Noronha

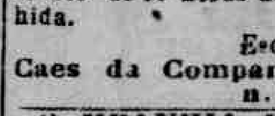

Segue no dia 5 de setembro, ao meio dia o vapor *Giquiá*, commandante Mafra.

Recebe carga até o dia anterior ao da sahida.

Encommendas, passagens e dinheiro a frete até as 10 horas da manhã do dia da sahida.

Escriptorio
Caes da Companhia Pernambuca n. 12

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação Costeira por Vapor
PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará e Acarahu

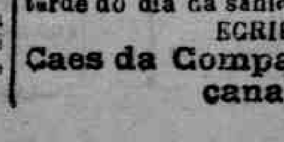

O vapor *Pirapama*, commandante Mafra seguirá no dia 5 de setembro ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 4. encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Royal Mail Steam Packet Company

Grande reducção nos preços das passagens

O paquete a vapor
Minho

E' esperado da Europa no dia 10 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Maceio, Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos Ayres

Itinerario

Southampton	1	9	24
Bordeaux (Pauillac)	4	—	—
Vigo	—	—	27
Lisbôa	—	13	29
S. Vicente (Cape Verde)	*	19	*
PERNAMBUCO	19	25	10
Maceió	—	—	11
Bahia	—	27	12
Rio de Janeiro	25	30	15
Santos	27	2	—
Montevidéo	2	7	22
Buenos-Ayres	4	9	23
Buenos-Ayres		1	63
Montevidéo		17	2
Santos		—	6
Rio de Janeiro		24	9
Bahia		27	12
Maceió		29	—
PERNAMBUCO		20	14
S. Vicente (Cape Verde)		6	*
Lisbôa		13	26
Vigo		—	28
Southampton		17	1

(Dependente das ordens recebidas do Rio de Janeiro.)

* Só tocará precisando de carvão

Para passagens, fretes, etc., trata-se com os

CONSIGNATARIOS
Adamson Howie & C.
3—Rua do Commercio—3

United States & Brasil Mail S. S. C.º

O VAPOR
Reliance

E' esperado dos portos do sul no dia 6 de setembro, e depois da demora necessaria seguirá para o

Pará, Maranhão S. Thomaz e New York

O VAPOR
Advance

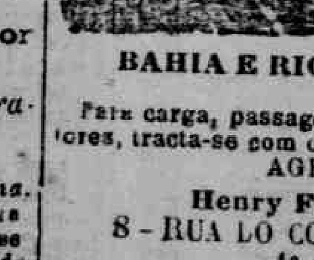

Espera-se de NEWPORT NEWS até o dia 10 do corrente seguindo depois da demora necessaria para

BAHIA E RIO DE JANEIRO

Para carga, passagens, encommendas e valores, tracta-se com os
AGENTES
Henry Forster & C.
8—RUA DO COMMERCIO—8
1º andar

Pará

Escuna ingleza «**Ready Rhino**»

Recebe carga a frete para o porto do Pará: a tractar com Amorim Irmãos & C.

COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES
LINHA MENSAL
O paquete
Niger
Commandante Jacques

Espera-se da Europa até o dia 5 de setembro, seguindo depois da demora do cotume para Buenos Ayres, tocando na

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com o

AGENTE
Auguste Labille
9—RUA DO COMMERCIO—9

Poto

O patacho portuguez *velo*: recebe carga a frete para o porto acima com escala por Lisboa; a tractar com os consignatarios José da Silva Loyo & Filho.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
Maceió, Penedo e Aracajú

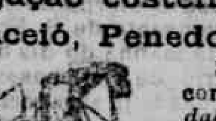

Segue no dia 11 do corrente, o vapor *Mandahu*, commandante Valle, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 10. Encommendas passagens e dinheiro á frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida. Traca-se no
Escriptorio
42—Rua da Companhia Pernambucana—12

LEILÕES

Leilão
AGENTE PINTO

O de bons moveis, mobilias, pianos, espelhos, cofres, guarda-louças e mais objectos de casa de familia annunciado pelo agente Pinto deve ter lugar hoje, 4 de agosto na rua do Commercio n. 5.

LEILÃO

De pentes para trança
Avariados
HOJE
Terça-feira 4 do corrente
A's 11 horas em ponto
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
Pinto

e por occasião do de 1.000 massos com agulhas para costura

No armazem da rua do Commercio n. 5

Leilão
Agente Pinto

Terça-feira, 4, deve ter lugar o leilão de bons moveis, louça, crystaes, quadros, espelhos, cofres, pianos, bem como uma caixa com agulhas para costura.

Leilão

De uma caixa com 1,000 maços de agulha para costura (com avaria)

Terça feira 4 de setembro
A's 11 horas

O agente Pinto levará á leilão, por conta e risco de quem pertencer, a caixa marca F L n. 364, descarregada do vapor francez *Belgrano*, com avaria d'agua do mar, com 1,000 maços com agulhas, ás 11 horas, na rua do Commercio n. 5, por occasião do leilão de moveis.

Leilão de:
1 mobilia de jacarandá.
1 dita de pio carga.
1 dita de junco.
1 dita de amarello.
2 pianos fortes.
3 guarda-louças.
4 guarda roupas.
1 berços.
2 camas francezas.
4 ditas para meninos.
1 mesas elasticas.
1 burra prova de fogo.
2 carroças, sendo uma para carneiro.
2 carneiro manso.
5 fit iro.

Terça feira 4 de setembro
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
PINTO
Rua do Commercio n. 5

Leilão

De moveis, louças, vidros, jarros, quadros, tapetes, um espelho dourado novo, e objectos de electro plate, a saber:

Um piano forte do bem conhecido fabricante Playel, uma mobilia com 1 sofá, 2 consolos com pedra, 4 cadeiras de braços e 12 ditas de guarnição, 1 espelho dourado grande, 1 candeeiro com 2 torcidas, 1 dito com uma dita, 4 jarros com flores, 2 escarradeiras, 1 tapete de sala grande, 4 ettagers, 2 figuras, 5 guarnições com flores, 4 quadros e 1 mobilia de junco.

Uma cama franceza, 1 guarda-roupa com espelho, 2 ditos de jacarandá, 1 commoda, 1 lavatorio, 1 toilette, 1 guarda roupa, 1 guarda vestido de amarello, 12 cadeiras de junco, 1 cupula, 1 cortinado para cama, 2 camas de ferro para menino, 1 berço de faia, 1 dito de palha e 1 carrinho.

Uma mesa elastica, 2 guarda louças envidraçados, 2 apparadores, 24 cadeiras de guarnição, 1 apparelho de porcelana para jantar, 1 dito para chá, copos, calices, garrafas, 1 apparelho de metal, braços ou arandelas a gaz.

Uma mobilia de amarello, 1 carroça pequena com 1 carneiro, 1 fiteiro para perfumaria, 1 carroça para cavallo e outros moveis.

Terça feira 4 de setembro
AGENTE PINTO

Na rua do Commercio n. 5, casa junto da Associação Commercial.

Agente Burlamaqui
LEILAO

Terça-feira 4 do corrente
A's 11 horas em ponto

No sobrado á rua do Rosario estreito n. 35, espolio do finado Dr. Leonardo Francisco de Almeida.

O agente acima, por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito de orphãos, a requerimento de Antonio Ignacio Barbosa, tutor das menores filhas do finado Dr. Leonardo, venderá em leilão os moveis, livros e obras de ouro e prata, contendo uma livraria de obras completas de direito e litteratura, 1 trancelim de ouro e lapis, 1 cadeia de ouro de lei, 1 dita de prata, 2 anneis de ouro, 1 dito com brilhante, 1 relogio de ouro e 1 caneta, 1 par de botões com 2 esmeraldas.

MOVEIS

Uma mobilia de junco completa, 1 relogio de parede, 1 espelho dourado, 3 cabides de amarello, 1 mesa elastica, 1 donzella, 2 aparadores, 1 armação para livros, 2 etageres, 2 quartinheiras, 1 sofá de amarello com 12 cadeiras, 2 serpentinas de vidro, 1 estante, 1 lavatorio, 1 lampeão, candieiros, mesas, quadros, lavatorios e cadeiras avulsas, 1 piano e outros moveis que estarão a vista dos Srs. pretendentes.

Agente Burlamaqui
LEILAO

Quarta-feira 5 do corrente
A's 11 horas em ponto

No estabelecimento no largo de S. Pedro n. 6 espolio do finado Dr. Leonardo Francisco de Almeida.

O agente acima, por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito de orphãos, a requerimento do tutor da menor orphã Adelina Alice de Almeida, venderá em leilão a tinturaria no largo de S. Pedro n. 6, armação, moveis e utensilios para o trabalho de tinturaria, bem assim as peças de roupas existentes no mesmo estabelecimento, será vendido tudo em um só lote, com garantia da chave do mesmo estabelecimento.

Os Srs. pretendentes desde já poderão examinar o dito estabelecimento.

Agente Silveira
LEILAO

Quarta-feira 5 do corrente
A's 10 1/2 horas

No armazem de moveis do largo do Paraizo n. 26

O agente acima, por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito de ausentes, levará a leilão o espolio de Affonso Garnier, constando do seguinte:

Diversos livros escriptos em inglez, diversos em francez e diversos em portuguez, 1 relogio inglez, de ouro, 1 dito suisso, de prata, armas de fogo, 1 selim e 1 frei...

EM CONTINUAÇÃO
Ao meio dia

O agente Silveira, devidamente autorisado levará a leilão os terrenos na Capunga, onde estão edificadas as seguintes casas:

Do Sr. João Fernandes Lopes, rua das Pernambucanas, 107 palmos.

Do Sr. José Lopes David, idem idem, 50 palmos.

De D. Catharina de Senna, rua da Amisade 30 palmos.

Do Sr. José Francisco de Sá Leitão, idem idem, 67 palmos

Do Sr. Antonio da Silva Ferreira Junior, filho, idem idem, 40 palmos.

De Mme. Melany, idem idem, 50 palmos.

Do Sr. José Antonio Pinto, idem idem, 50 palmos.

De Felippe Nery Gonçalves Ferreira da Costa, idem idem, 50 palmos.

De Dr. Silvino Cavalcante de Albuquerque idem idem, 50 palmos.

Do Sr. Eduardo Alexandre Burle, idem idem, 50 palmos.

Do mesmo, idem idem, 10 palmos.

LEILAO

De 1 piano forte, 1 mobilia de jacarandá com 1 sofá, 1 jardineira, 4 cadeiras de braços, 2 consolos, 12 cadeiras de guarnição, 1 rico espelho oval dourado, 4 jarros para flores, 6 castiçaes e mangas, 1 candieiro a gaz com 2 braços, almofadas bordadas, tapetes de carneiro, escarradeiras, tapetes de sofá e 1 tapete aveludado forro de sala grande e quarto.

Uma cama franceza de jacarandá, 1 mesa de cama, 1 guarda vestido, 1 commoda.

Uma mesa elastica, 1 guarda louça, 1 aparador com tampo de pedra, 2 quadros a oleo, 1 espelho, 2 aparadores torneados, 1 apparelho de porcelana para chá e jantar, 1 galheteiro 1 porta licor, copos, garrafas, compoteiras, flandres, 12 cadeiras de junco, 1 espelho oval dourado, 1 sofá, 4 cadeiras de balanço, 1 mesa de jogo, 1 quartinheira, 2 quadros, 1 relogio de parede, mesas para engommado, 1 banheiro, bacias e outros accessorios de casa de familia, 1 machina de costura, 1 cama franceza de amarello.

Quinta-feira 6 do corrente.

AGENTE PINTO

Nos 2º e 3º andares do sobrado do largo do jardim Pedro II,
outr'ora pateo do Collegio n. 77
O leilão principiará ás 10 1/2 horas

Agente Pestana
Leilão

De moveis louça vidros e cristaes
A saber:

1 mobilia de jacarandá composta de 12 cadeiras de guarnição, 2 de braços 1 sofá 2 consolos com tampo de pedra, 4 quadros dourados, 1 relogio de cima de mesa, 1 candelabro de vidro, 4 lanternas com pingenter, 1 candieiro de 2 bicos para gaz carbonico, 1 imperial realejo grande, jarros e 1 tapete.

1 excellente cama franceza de amarello, guarda vestidos, 1 cabide de columnas, 1 estante com diversas obras inglezas, 1 relogio de parede, 1 lavatorio, 1 toucador de jacarandá.

1 marquesão largo, 1 sofá de amarello, 1 cadeiras de dito, 2 ditas de braços.

1 mesa elastica de amarello, 2 apparadores, 11 cadeiras de junco quasi novas, 1 machina de costura 1 balança pequena, 1 quartinheiro, apparelhos para almoço, ditos para jantar, copos, calices, garrafas, talheres, colheres, banco para cofre, e muitos outros moveis e louça de uso domestico.

Quinta-feira 6 do corrente
A's 11 horas

No 1.º andar na rua Larga do Rosario n. 37

O agente Pestana autorisado pelo Illm. Sr. Antonio Joaquim da Silva Valente que se retira para fóra da provincia fará leilão de moveis e mais objectos da casa de sua residencia a rua Larga do Rosario n. 37.

Ultimo leilão definitivo

De um sobrado de dous andares, sotão e sobre sotão, sito á rua do Amorim n. 44, servindo de base a offerta de 4:550$, cujo sobrado está rendendo 828$ annuaes; um dito em terreno de marinha sito á rua Barreto de Menezes n. 2, servindo de base a offerta de 1:600$.

Quinta feira 6 do corrente
A's 11 horas

O agente Guimarães, autorisado por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito da provedoria levará a ultimo leilão, com assistencia do mesmo juiz e de mais interessados, os predios acima mencionados, pertencentes a irmandade do Sacramento da freguezia do Recife, os quaes tornam se recommendaveis por suas localidades e serem situados em terrenos proprios e em esquinas; cujo leilão será effectuado no escriptorio do agente á rua do Marquez de Olinda n. 10.

Carmo e Silva
LEILAO
De predios

O agente acima, competentemente autorisado, venderá (no acto de qualquer), os seguintes predios e terrenos, bem localisados.

A SABER:

1 sobrado de 2 andares á rua dos Guararapes n. 52.

1 dito de 2 andares á rua da Restauração n. 34.

1 casa terrea a rua das Larangeiras n. 20

2 ditas dita a rua S. João ns. 63 F. e F.

1 dita com 2 meiaguas a rua da Cadeia Nova n. 9.

1 dita terrea a rua do Coronel Lamenha n. 23.

Dita dita a rua do Visconde de Albuquerque n. 166

1 dita dita a rua da Ponte Velha n. 47.

1 dita dita a rua Corredor do Bispo n. 22.

1 dita dita a rua Riachuelo n. 2.

1 dita dita a rua da Conceição n. 62

2 ditas dita a travessa da Attracção n. 2 e 1 (Campo Verde).

1 dita dita a rua de Luiz do Rego, n. 39 (Santo Amaro).

1 dita dita no becco do Quiabo n. 41, (Afogados)

2 ditas dita a estrada nova do Caxangá, ns. 90 e 92.

3 terrenos no Arraial, e diversos ditos em Beberibe, (Porto da Madeira).

1 sitio na Estrada Nova de Caxangá entre as duas bombas.

Além de outras propriedades que tambem se vendem; e para qualquer informações, podem os pretendentes se entender com o mesmo agente, Carmo e Silva.

Na agencia a Travessa do Corpo Santo n. 72

AVISOS DIVERSOS

Attenção

Nesta typographia vendem-se os seguintes romances

AMPHIGURIS, canticos e satiras por E. de Carvalho, 1 volume	2$000
OS ABUTRES DE PARIS por Chardale, 1 volume	2$000
JEROME SAVONAROLE 1 volume	2$000
AS MULHERES QUE MATAM, 1 vol.	2$000
OS SERVIDORES DO ESTOMAGO, 1 vol.	2$000
ARCHIVOS (romance historico) 1 vol.	2$000
O SELLO DA RODA, 1 vol.	2$000
A CANTADEIRA, 1 vol.	1$000
OS LUZIADAS E O SECULO XIX	1$000
A SCIENCIA HODIERNA OU O DOGMA CHRISTAO, 1 vol.	1$000
A GAZETA MEDICA, 5 vols., dos annos 1876 á 1880	20$000
LUIZ DE CAMÕES	3$500
MANUAL MERCANTIL	2$500
HEMERIDES NACIONAES, 1º e 2º volume	3$000
POESIAS DO DR. LAURINDO	1$500
ORDAÇÕES PATRIOTICAS	1$000
APONTAMENTOS PARA HISTORIA DOS JEZUITAS, 2 volumes	3$000
ALEXANDRE H. o PUSCULO	1$000
DEVANEIO poesias, rs.	500
MEDITAÇÕES DE F. J. CORREIA	1$000
DEUS DO VATICANO por Emilio Castellar	1$000
ESTUDOS HYPOTHECARIOS	2$500
COMPENDIO DE CREDULIDADE	500
POESIAS DE F. FREI	500
NOÇÕES DE COROGRAPHIA NO BRASIL por Joaquim de Macedo	1$000
EXPOSIÇÃO UNIVERSAL de 1873	2$000
NOÇÕES DE AGRICULTURA	1$500
SATIRES DE PERSE	2$000
ENSAIO MEDICO LEGAL	2$000
LUIZ FIGUIER DEPOIS DA MORTE	1$500
MARINHEIRO ARTILHEIRO	1$500
MEMORIAS DE MADAME DE MAINTENOR	2$000

Vende-se mais as seguintes obras:

REVISTA mensal das recisões proferidas pela relação da côrte em processos civeis, commerciaes e crimes, condemnatas pelo bacharel Joaquim Maria dos Anjos Espozel, 3 vols. encadernados	10$000
SINOPSES ou deducção chronologica dos factos mais notaveis da historia do Brasil pelo general José Ignacio de Abreu e Lima, 1 volume enc.	3$000
APONTAMENTOS sobre o contencioso administrativo e sobre os privilegios e prerogativas da administração nos contractos e transacções que celebra com o poder publico, por Henrique do Rego Barros, 1 volume encadernado	3$000
STATUTEN der Koniglich Preussischen rheinischen Friedrich Wilhelms Universitat. Offizieller Abdruk, 1 vol. encadernado	5$000
HISTORIA do Brasil de 1831 á 1840, por J. M. Pereira da Silva, do conselho de S. M. o Imperador, governo regencia durante a menoridade, 1 volume em brochura	5$000
NOVOS apontamentos de origem allemã para o estudo das questões relativas á educação nacional, collegidos pelo Dr. Joaquim Teixeira de Macedo, e publicados por ordem de S. Exc. o Sr. conselheiro Barão Homem de Mello, 1 vol. em brochura	3$000
OS MISERAVEIS, drama em 5 actos de Agravio de Souza Menezes, em brochura	1$000

N. B. Faz-se abatimento a quem comprar todos.

Vende se

As collecções dos ANNAES DA ASSEMBLEA PROVINCIAL desde o anno de 1864 até 1882, a 20$; tambem se vende uma collecção do Jornal *America Illustrada* desde janeiro de 81 até 83, por 20$: nesta typographia se dirá

— Aluga-se o andar e sotão da casa á rua da Praia n. 46, contendo 2 salas e 4 quartos e cosinha, o qual se acha pintado e forrado a papel; na rua do Barão da Victoria n. 14.

— Quem precisar de uma senhora para ensinar primeiras lettras em algum collegio ou casa particular, se dirija á rua de Pedro Affonso n. 50, 2º andar, que acha á com quem tractar,

Amas Precisa se de duas, uma para engommar e outra para o serviço domestico: na rua da União n. 59.

A' rua do Cabugá n. 3 está montado um pequeno bazar onde se encontrará um pouco de tudo quanto for de melhor no respectivo genero que se procurar, sendo de madeira de jacarandá: importantes mobilias completas com consolos de pedra, grandes espelhos ou trenoz com ricas molduras da mesma madeira; commoda secretaria com chaves á imitação de cofre forte: jardineiras com consolos a vulsos, que se prestam á mesmo. Em amarello: boa mobilia, composta as peças concernentes á mesma, ... e pequenos aparadores, gaçarolas, louça, cabides, etc. Em faia: lindas mobilias completas e com pedras, toilets, jardineiras, uma vitrina, fiteiros. Em vidro e christal, ... lindos e finos apparelhos de mesa, ... sejam: fructeiras em fórma de giran... em vidro lapidado, e piramides, rico guarda queijo, porta licores com e sem caixa dos mais lindos que tem chegado a este mercado, espelhos em molduras douradas e em madeira, quadros com estampas, estampas sem quadros, pequenos toucadores para barba, etageres; um rico relogio de pendula para cima de mesa, pentes finos de alisar, finas escovas para dentes, sabonetes, orisa, etc. As mais finas meias francezas para homem, sendo de nova phantasia, por serem rendadas, novidade; lindas caixinhas enfeitadas a marisco com lenços brancos; pechincha em fazenda de algodão, que se vende a 3$500 a peça, e algodão trançado para toalhado e lençoes com oito palmos de largura a 1$200 a jarda. Espera se a protecção dos freguezes para não desanimar a empreza de um velho particio.

Amas Na rua da União n. 31, se precisa de uma ama de meia idade para andar com criança, e de outra boa cozinheira, se exige attestado.

Ama para cozinhar

Na rua da Madre de Deus n. 1.

— Na rua do Marquez de Olinda n. 45, loja, se precisa fallar aos senhores:
Francisco Gomes de Oliveira Sobrinho.
Antonio E. Antunes Ferreira.
Amaro Oliveira.
Augusto Gonçalves da Silva.
Manoel do Nascimento Almeida.
Pedro da Silva Bastos.
Manoel Ramos e Silva.
João Fernandes Baptista.

AMA Precisa-se para comprar e cozinhar, para casa de pequena familia; na rua Direita n. 64, 2º andar.

ILEGÍVEL

Ama

Precisa se de uma ama para cozinhar: na rua da Gloria n. 77.

Precisa-se de Uma casa

Prefere-se chacara ou sitio em arrabalde, no bairro da Boa Vista, com bons commodos para familia; quem tiver e quizer alugar dirija carta ao escriptorio do prolongamento da estrada de ferro, com as iniciaes A. G. Q.

Espanadores

Faz-se no caes do Capibaribe n. 38, de todas as qualidades, de pennas de ema, brancos e tintos, por menos preço do que em outra qualquer parte.

— O abaixo assignado pede ao Sr. José Cyriaco das Chagas, filho do finado professor de musica José Miguel Pereira, o obsequio de apparecer em sua residencia á rua do Marquez do Herval n. 148, para tractar de negocio de seu interesse: bem como pede a qualquer pessoa que delle Cyriaco tiver noticia, o obsequio de lhe fazer chegar esta noticia. Recife, 1 de setembro de 1883.

Ignacio José de Santa Rosa.

— Precisa-se de uma engommadeira, preferindo-se portugueza, e de uma cozinheira; na travessa de S. Pedro n. 8.

— Um moço de boa conducta e boas qualidades, que sabe a correspondencia da lingua ingleza, franceza e allemã, deseja empregar-se em uma casa de commercio; a tractar na travessa do Corpo Santo n. 27, onde se darão todas as informações.

— Precisa-se de uma pequena casa com patio ou jardim e agua se possivel, na cidade ou arrabaldes: offertas com preços sob as iniciaes M. S. dirigidas em cartas fechadas, que serão procurados.

— Vende-se um bom balcão de amarello invernisado e um bom caixão, proprio para qualquer negocio, refinação, padaria ou taverna, tudo novo e perfeito: na rua do Visconde de Goyanna n. 72.

— Precisa-se de um criado; na rua da Senzala Nova n. 4.

Ama Precisa-se de uma, para cozinhar; a tractar na rua do Cabugá n. 2 C.

— Vende se a taverna da rua da Aurora n. 39; a tractar na mesma.

— Na rua do Aragão n. 10, 1º andar, se precisa de um criado ou criada que saiba cozinhar.

— Precisa-se de uma costureira que corte e cosa por figurino, paga-se bem; na travessa de S. Pedro n. 8, se dirá com quem se tracta.

— A fabrica Minerva precisa de officiaes cigarreiros.

Tricofero de Barry,

garante-se que faz crescer o CABELLO ainda mesmo nas cabeças mais calvas, bem como que cura radicalmente a TINHA e a CASPA.

Positivamente impede a queda e o embranquecimento do CABELLO e em todos os casos o torna invariavelmente Macio, Brilhante, Formoso e Abundante.

Em uso ha mais de oitenta annos e tem maior venda que nenhum outro preparado para o cabello em todo o mundo.

Agua Florida de Barry.

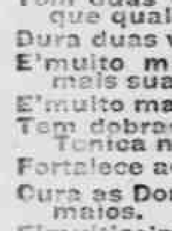

DUPLA.

Preparada segundo a formula original usada pelo inventor no anno de 1820.

Tem duas vezes mais Fragrancia que qualquer outra.
Dura duas vezes mais tempo.
E'muito mais rica de perfume e mais suave.
E'muito mais Fina e Delicada.
Tem dobrada força Refrescativa e Tonica no Banho.
Fortalece ao Debile ao Cançado.
Cura as Dores de cabeça e os desmaios.
E'multissimo Superior a todas as outras Aguas Floridas Actualmente á venda.

Descoberta Importantissima.

Puro Oleo de Figado de Bacalhao COM IODURETO DE FERRO, DE Barclay & Companhia.

Cura radicalmente e com segurança os peores casos de Phthisica, Escrofulas, Rheumatismo, as doenças da Espinha Dorsal, dos Quadris e dos Ossos, as inflammações do Figado, do Baço e do Utero, etc., etc., e restitue ao corpo enfraquecido e fatigado o seu primitivo vigor e arredondado dos contornos. E' certamente uma grande descoberta o **Puro Oleo de Figado de Bacalhao com Iodureto de Ferro—de Barclay & Ca., New York.**

Xarope de Vida de Reuter No. 1.

DEPURATIVO E PURGANTE.

Este novo e admiravel purificador do sangue actua sobre os intestinos o figado, os rins e a pelle.
E'cura infallivel contra a Debilidade Nervosa, as Dores de Cabeça, a Dyspepsia as Sezoes, e contra as doenças de origem Miasmatica ou occasionadas por desordens do figado ou pobreza e impureza do sangue.

DEPOSITO

Em Nova York casa dos Srs. Barclay & C. Em Pernambuco na dos Srs. Francisco Manoel da Silva C.

PERFUMERIA OZEA
Qualidade superior
NOVA CREAÇÃO
DE
W^m. RIEGER
Perfumista e Destilador
FRANCFORT/M.
FORNECEDOR
PRIVILEGIADO DA CASA REAL DE ESPANHA

Sabão	Ozea	Agua	Ozea
Sabão superior	»	Agua de toilette	»
Oleo	»	Vinagre de toilette	»
Pomada	»	Pasta para dente	»
Cosmetico	»	Agua para dente	»
» transparente	»	Pós	»
Brilhantina	»	Cold Cream	»
Perfume	»	Sachet	»

Deposito nas principaes Perfumerias Pharmacias e cabelleireiros.

Ao commercio

O abaixo assignado faz publico que nesta data comprou a Manoel Gomes Villarinho a sua taverna sita á rua Imperial n. 58 A. Recife, 31 de agosto de 1883.

Antonio Marques de Oliveira.

Caixeiro

Precisa-se de um pequeno com alguma pratica de molhados: na rua de Pedro Affonso numero .

Bordados

D. Leonor Porto

Com excellente perfeição faz se bordados de todas as qualidades, taes como em ouro, linha, seda, lã, contas, etc. Bordando-se letras, quadros, almofadas e outras muitas cousas: na rua do Imperador n. 55, 2º andar.

Maria Francisca de Paula Cavalcante de Albuquerque

Herculano Francelino Cavalcante de Albuquerque, seus filhos, enteados, cunhados, irmãos e sobrinhos, feridos do intimo d'alma pelo fallecimento de sua sempre lembrada esposa, mai, irmã, cunhada e tia, pedem a todos os seus parentes e amigos para assistirem as missas que mandam celebrar por alma da mesma finada, sendo; no Recife, na igreja de S. Francisco, e em Gameleira, Agua Preta e Palmares, nas matrizes, no dia 5 do corrente ás 8 1/2 horas da manhã, 7º dia do seu passamento; e desde já antecipam o seu eterno reconhecimento a todas as pessoas que assistirem a este acto de religião e caridade.

José Joaquim da Costa Leite

D. Anna Ferreira da Costa Leite, João Joaquim da Costa Leite, Caetano Quintino Galhardo, Joaquim Ferreira da Costa Leite (ausente), filhas e sobrinhos presentes, agradecem do intimo d'alma a todas as pessoas que se dignaram de acompanhar os restos mortaes de seu presado esposo, irmão, cunhado, pai e tio, José Joaquim da Costa Leite, ao cemiterio publico; e de novo convidam a todos os parentes e amigos do mesmo finado para assistirem as missas que se hão de celebrar por sua alma na quarta feira 5 do corrente, na igreja do Divino Espirito Santo, ás 7 horas da manhã, setimo dia do seu infausto passamento, pelo que antecipam sua eterna gratidão.

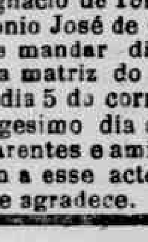

Antonio José de Oliveira Campos Junior

Francisco Ignacio de Torres Bandeira, primo do finado Antonio José de Oliveira Campos Junior, tendo de mandar dizer uma missa por alma deste na matriz do SS. Sacramento da Boa Vista, no dia 5 do corrente, ás 8 1/2 horas da manhã, trigesimo dia do seu passamento, convida aos parentes e amigos do mesmo finado á assistirem a esse acto de religião e caridade, pelo que agradece.

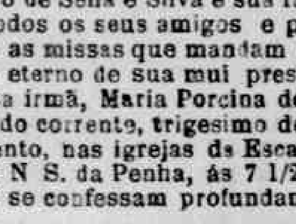

D Maria Porcina de Sena Porto

Aquilino Gomes Porto e sua familia, Manoel Francisco de Sena e Silva e sua familia, convidam a todos os seus amigos e parentes á assistirem as missas que mandam celebrar pelo repouso eterno de sua mui presada esposa e carinhosa irmã, Maria Porcina de Sena Porto, no dia 6 do corrente, trigesimo de seu infausto passamento, nas igrejas da Escada, de S. Pedro e de N. S. da Penha, ás 7 1/2 da manhã, e desde já se confessam profundamente agradecidos.

Antonio Venceslão Cavalcante de Albuquerque manda celebrar uma missa pelo repouso eterno d'alma de seu particular amigo de saudosa memoria, Dr. Leonardo Francisco de Almeida, na quarta feira 5 do corrente, trigesimo dia de seu passamento, na matriz da villa de Gameleira, pelas 9 horas da manhã; e para assistirem a esse acto de religião e caridade convida todos os parentes e amigos seus e do illustre finado.

NOVA PECHINCHA

Em chitas

Covado a 240 — Covado a 240
A 240 o covado — Covado a 240
A 240 o covado!!!

A loja da rua da Imperatriz n. 40, á esquina do becco dos Ferreiros, vende-se uma grande quantidade de chitas de cores claras e escuras e com desenhos miudinhos, proprios para crianças, sendo todas de cores finas, com padrões muito delicados, pelo preço de 240 rs. o covado, isto só por terem um leve toque de mofo, ao contrario seria fazenda de muito mais dinheiro, é grande pechincha: na loja dos barateiros da Boa Vista. Dão se as amostras com penhor.

Espartilhos para senhoras e meninas

A 5$000 e 4$000

Vende se espartilhos dos mais modernos, para senhoras e meninas, sendo pelo baratissimo preço, para a senhoras a 5$ e para meninas a 4$, se garante a boa qualidade; isto na loja da rua da Imperatriz n. 40, á esquina do becco dos Ferreiros.

ALUGA-SE BARATO

O armazem do caes da Companhia Pernambucana n. 4 A, Recife.

O armazem do becco do Campello n. 1 (Recife).

O 1º andar do mesmo armazem.

O sitio na Baixa Verde (Capunga).

Tracta-se no largo do Corpo Santo n. 19.

Calçados em botinas, sapatos e sapatões

Para homens, padres, senhoras e meninas, ha um sortimento no bazar da rua do Cabugá n. 3, onde se venderá mais barato do que em outra qualquer parte.

MODISTA

A' rua da Praia n. 35, 2º andar

Eduviges Maria Coelho avisa ás suas numerosas freguezas que se acha habilitada a satisfazer com agrado e perfeição qualquer encommenda que esteja ao alcance de sua profissão, bem como: vestidos para baile, casamento, passeio, enxovaes para baptisados, etc., etc.; já por trabalhar com as mais aperfeiçoadas costureiras, e já por lhe servir de norma sempre os mais recentes e adoptados figurinos; garantindo lhes serem tractadas com delicadeza, pontualidade e perfeição; assim como fabrica plissés a 40 rs. o metro.

Flores artificiaes

Grinaldas, arcos, palmas, cravos e rosas, e tudo quanto é tendente a arte, com brevidade e preços commodos: na rua de Pedro Affonso n. 35, 2º andar.

Aluga-se

o segundo andar e sotão do sobrado n. 137 da rua de S. Jorge: a tractar na rua estreita do Rosario n. 3.

75:000

Roga-se ao Sr. Mena da Costa, photographo, porque já vai para um anno, que se digne de vir ou mandar na officina de alfaiate á rua da Imperatriz n. 20, a dar uma solução ao numero acima.

Caixeiro

Precisa-se de um menino para caixeiro de taverna, que tenha pratica, de idade de 12 á 14 annos, que seja portuguez e dê conhecimento de sua conducta: na rua do Nogueira numero 1.

— O Sr. M. A. P. da C. Lima tem uma carta para lhe ser entregue, na loja da rua da Imperatriz n. 40.

Francisco Candido do Amaral

A viuva de Francisco Candido do Amaral convida a seus parentes e amigos e aos de seu sempre lembrado marido, para assistirem as missas, que pelo repouso eterno de sua alma, manda celebrar no convento de S. Francisco, das 7 1/2 ás 8 horas da manhã do dia 5 do corrente, 1º anniversario de seu passamento; pelo que se confessa desde já agradecida.

Joaquim Ferreira da Silva

Alfredo Ferreira de Albuquerque agradece do intimo d'alma aos seus amigos e aos do finado o obsequio que fizeram em acompanhar os restos mortaes de seu lembrado amigo e socio, e de novo os convida para assistirem as missas que manda resar por sua alma quarta feira 6 do corrente, setimo dia do seu fallecimento, pelas 8 horas da manhã, na igreja do Divino Espirito Santo.

Compra-se

Compra-se uma armação de amarello ou pinho de rezina: na rua do Queimado n. 103.

Copeira

Precisa-se de uma mulher livre ou escrava, para esté serviço; na rua Duque de Caxias numero 95.

Caridade

A viuva com seis filhos da loja da da rua do Marquez do Herval n. 146 [illegible] plica ás almas caridosas que se condoer [illegible] de sua penuria, que a soccorram pelo am[or de] Deus.

Comprem e admirem!

Na rua Duque de Caxias numero 62

Chitas de cores, finas, covado, rs	240
Ditas idem idem idem	200
Collarinhos de linho para homem, um	300
Madapolão francez, largo, peça	4$800
Brim branco n. 6, vara	1$600
Lençóes de bramente de linho, um	3$000
Setinetas lisas á Stuart C., rs.	300
Ditas lavradas, modernissimas.	
Cretones francezes superiores, covado	360
Brim de linho, de cores, covado	640
Fichus de seda, imitação, um	2$560

Rua Duque de Caxias n. 62

Modista

Rua larga do Rosario n. 36. 2º andar

Continúa a preparar ricos enxovaes de noiva, de baptisados, toilettes pretos para a quaresma, para theatros, bailes etc., de accordo com lindos figurinos que recebe das primeiras modistas de Pariz, escriptoras do jornal *La Mode Illustrée*. Garante gosto e promptidão.

Sô veio uma

Vende-se uma rica sala, papel paisagem, gosto não conhecido neste mercado, é um completo de um drama lyrico, mostrando todas as scenas comicas do drama Fausto; está á venda na rua da Imperatriz n. 58, tabacaria.

Caixeiro

Precisa-se de um menino de 12 á 14 annos; na rua nova de Santa Rita n. 5.

Em Olinda

Na rua de S. Bento, defronte do oitão de S. Pedro Velho ha uma excellente casa ultimamente reformada, que se aluga para os mezes de festa proximos. Alem de estar ella em muito bom estado e sobretudo muito fresca, se acha collocada n'uma excellente posição. Esta casa tambem tem um grande quintal murado, caprichosamente plantado, e tem tambem agua e gaz; a tractar na rua do Sol n. 31, segundo andar.

Aviso necessario

A casa commercial de artigos para pintura, pertencente a A. de Oliveira, sita á rua da Imperatriz n. 37, declara a quem interessar possa e especialmente ao corpo do commercio, que o Sr. Antonio Elisiario da Silva Camões nada tem e nem nunca teve na dita casa; este cavalleiro era unicamente fornecedor da casa, lucrando tanto ou mais do que outro qualquer.

Recife, 27 de agosto de 1883.

Supplica

Ainda a pobre mulher do becco do Bernardo n. 51, supplica aos bemfeitores a continuação da caridade com que a tem soccorrido.

Caixeiro

Um rapaz de cerca de 16 annos e bastante habilitado, se offerece para servir de caixeiro em qualquer casa commercial, e dá fiador á sua conducta: quem precisar deixe nesta typographia uma carta com as iniciaes F. F.

Urgente

Compra-se o *Diario de Pernambuco* de 22 de dezembro de 1871; nesta typographia.

Casa para alugar

O 1º andar da casa á rua larga do Rosario n. 37, na esquina, defronte da igreja, com entrada pela travessa de Pedro 2º, com grande sala para reunião de sociedades, e duas menores para escriptorios; a tractar na loja de cigarros, no mesmo.

Attenção

Uma rapariga que sabe cozinhar, lavar e engommar, precisa, mediante locação de serviços, da quantia de 300$, offerecendo para isso garantia idonea: quem quizer fazer este negocio se dirija a esta typographia em carta fechada com a inicial W.

Por 200:000

Arrenda-se por 200$ por anno uma casa na povoação da Torre, com 6 quartos, 2 salas, cozinha e um pequeno sitio, jardim, arvores fructiferas e excellente agua potavel, muito perto do rio e da linha de bonds; a tractar na rua do Imperador n. 20, onde tambem se vende roseiras de diversas qualidades em vasos de 200 rs. á 2$.

Trastes

Na rua do Imperador n. 16, compra se, vende-se, aluga se e troca se, novos e usados.

Aluga-se

uma casa terrea com pequeno sitio arborisado, no Campo Alegre, muito perto da estação do Campo Grande, por preço commodo; a tractar na rua do Rangel n. 58, ou defronte da mesma estação do Campo Grande.

XAROPE E MASSA
DE SEIVA DE PINHEIRO MARITIMO
de LAGASSE, pharmaceutico em Bordeos

A pessoas, padecendo do peito, as que estão acommettidas de *Tosse, Constipações, Soluços, Catarrhos, Bronchites, Rompuidões, Extincção da voz*, e *Asthma*, podem ficar certas de encontrar um prompto allivio, e conseguir uma cura completa com o uso dos principios balsamicos de pinho marinho, concentrados no **Xarope e na Massa de seiva de pinheiro maritimo de Lagasse.**

Cada frasco leva a marca de fabrica, a firma GRIMAULT & C^ia e o sello do governo francez

PARIS, 8, RUA VIVIENNE E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

XAROPE
FERRUGINOSO
de Cascas de Laranjas e de Quassia amarga
ao PROTO-IODURETO de FERRO
Preparado por **J.-P. LAROZE**, Pharmaceutico
PARIS — 2, Rue des Lions St-Paul — PARIS
APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE DO BRAZIL.

O Proto-Iodureto de Ferro, bem preparado, bem conservado, principalmente no estado liquido, é de todas as preparações ferruginosas, a que produz os melhores resultados. Sob a influencia dos principios **amargo** e **tonicos**, da casca de laranja e da quassia amarga, o ferro é assimilado facilmente e produz effeito prompto e geral restituindo ao sangue, a força; ás carnes, á dureza; aos differentes tecidos, a actividade e energia necessarias ás suas funcções diversas.

Porisso, o **Xarope Ferruginoso de J.P. Laroze,** é considerado pelos medicos da Faculdade de Paris, como o especifico mais acertado para as **Doenças de langor, Chlorose, Anemia, Chlori-Anemia, Fluxos brancos com dixestoes demoradas, Molestias escorbuticas e escrofulosas, Rachitismo, etc.**

No mesmo deposito acha-se á venda os seguintes Productos de J.-P. LAROZE:

XAROPE LAROZE de cascas de laranjas amargas **TONICO, ANTI-NERVOSO**
Contra as Gastrites, Gastralgias, Dyspepsia, Dores e Caimbras do Estomago.

XAROPE DEPURATIVO de cascas de laranjas amargas com **IODURETO DE POTASSIO**
Contra as Affecções escrofulosas, cancerosas, Tumores brancos, Acidez do Sangue, Accidentes syphiliticos secundarios e terciarios.

XAROPE SEDATIVO de cascas de laranjas amargas com **BROMURETO DE POTASSIO**
Contra Epilepsia, Hysterico, Dansa de S. Guy, Insomnia das Crianças durante a Dentição.

DEPOSITO EM TODAS AS BOAS DROGARIAS DO BRAZIL

Cuidado com as Falsificações

AGUA DE MELISSA
dos Carmelitas
BOYER
Unico Successor dos Carmelitas
PARIS, 14, Rua de l'Abbaye, 14, PARIS

Contra a Apoplexia, a Cholera, o Enjôo do mar, os Flatos, as Colicas, Indigestões, a Febre amarella, etc. *Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.*
Deve-se exigir o letreiro branco e preto, em todos os vidros, seja qual fôr o tamanho, como tambem a *assignatura*:
Depositos em todas as Pharmacias das Americas.

Boyer

FERRO BRAVAIS
(GÔTTAS CONCENTRADAS)
Chlorose — Anemia
Pallidez
EMPOBRECIMENTO DO SANGUE

Cada frasco é acompanhado de um prospecto detalhado indicando o modo de usar deste precioso ferruginoso.

VENDE-SE EM FRASCOS E MEIOS FRASCOS

Venda por atacado em casa dos Srs BOUTRON & C^ia, Rua St-Lazare, 40 & 42, PARIS

DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS

VINHO DEFRESNE
TONICO-NUTRITIVO
COM PEPTONA
(Carne assimilavel)
FERRO E LACTO-PHOSPHATO DE CAL NATURAES

Sendo o **Vinho Defresne** d'um gosto delicioso, tambem é o unico reconstituinte *natural e completo.*

É o mais precioso de todos os tonicos; sob a sua influencia, desvanecem-se os accidentes febris, renasce o appetite, fortalecem-se os musculos e voltam as forças.

Emprega-se com exito contra a inappetencia, os crescimentos rapidos, convalescenças, molestias do estomago (Gastralgia, Gastritis e Dysenteria), e debilidade, a anemia e consumpção.

DEFRESNE: Fornecedor dos Hospitaes, Paris, Autor da Pancreatina

E todas as Pharmacias

PEPTONA DEFRESNE
A primeira admittida, depois de analyse, nos hospitaes de Paris

« Os trabalhos de M. DEFRESNE foram apresentados ao « Instituto por M. CHATIN, director da Escola de Pharmacia e á Academia de Medicina por M. BECLARD, decano da Faculdade de Medicina. « Foram inseridos nos relatorios d'esta, sabias companhias, e foram nomeadas quatro commissões para « verificar as experiencias. »

Ph^cia F. M. da SILVA & C^a

L. T. PIVER em PARIS
IMPORTADOR DA
Nova **PERFUMARIA** *Extra-fina*
AO
CORYLOPSIS DO JAPÃO

SABÃO	ao CORYLOPSIS do JAPÃO	PÓ de ARROZ	ao CORYLOPSIS do JAPÃO
EXTRACTO	ao CORYLOPSIS do JAPÃO	BRILHANTINA	ao CORYLOPSIS do JAPÃO
AGUA de TOUCADOR	ao CORYLOPSIS do JAPÃO	OLEO	ao CORYLOPSIS do JAPÃO
VINAGRE	ao CORYLOPSIS do JAPÃO	POMADA	ao CORYLOPSIS do JAPÃO

Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros da America

MEDALHA DE HONRA

O OLEO CHEVRIER desinfectado pelo Alcatrão, tonico e balsamico, o que muito augmenta as propriedades do oleo.

O OLEO de FIGADO DE BACALHAO FERRUGINOSO é a unica preparação que permitte administrar o Ferro sem produzir Prisão de Ventre, sem incommodo.

DEPOSITO geral em PARIS
21, rua do Faubg-Montmartre, 21

OLEO DE FIGADO DE BACALHAU
BRANCO LOIRO
E FERRUGINOSO
AO ALCATRÃO
de CHEVRIER, Paris

Pharmaceutico de 1ª Classe
Cavalheiro da Legião de Honra — Commendador de Medjidié e da Real Ordem de Izabel a Catholica

DIPLOMA DE HONRA

RECEITADO POR TODAS AS Celebridades Medicas DA FRANÇA E DA EUROPA DAS MOLESTIAS DO PEITO, AFFECÇÕES ESCROFULOSAS CHLOROSIS, ANEMIA, DEBILIDADE, TISICA PULMONAR, BRONCHITES, RACHITISMO

Vinho de Coca

Depositos em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & C^a, e nas principaes Pharmacias.

BROMURO DE POTASSIO
Granulado
DE
FALIÈRES
APPROVAÇÃO
da ACADEMIA de MEDICINA de PARIS
Contra as
AFFEIÇÕES NERVOSAS, INSOMNIAS, NEVRALGIAS, ENXAQUECAS, CONGESTÃO, EPILEPSIA, HYSTERIA, ETC.

N. B. — *Cada frasco está acompanhado de uma colher-medida é basta para tratar-se durante um mez inteiro.*

XAROPE DE FALIÈRES
Com CASCA de LARANJAS AMARGAS e
BROMURO de POTASSIO
absolutamente puro e o unico approvado.
PARIS — 6, AVENUE VICTORIA, 6 — PARIS
E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

Arrebiques Vermelhos & Brancos
Para USO ORDINARIO e para o THEATRO
CASA DORIN
H. MONIN, Succ^r, 27 rua Grenier-St-Lazare, PARIS
Preparados Especiaes Daniel
Deposito em *Pernambuco*: FRAN^co da SILVA & C^a.

XAROPE de BUCHU
do D^or ADEL
CONTRA TODAS AS
MOLESTIAS das VIAS URINARIAS
ESPECIALMENTE
Catarro chronico da bexiga,
Irritação do Canal da uretra,
Molestias da prostata,
Incontinencia da Urina,
Areia na urina, etc.
SWANN, Pharmaceutico-Chimico,
PARIS, 12, RUA CASTIGLIONE, 12, PARIS

O Vigor do Cabello de Ayer

(Ayer's Hair Vigor)
RESTAURA AO CABELLO GRISALHO SUA VITALIDADE E CÔR NATURAES
PREPARAÇÃO SEM IGUAL PARA O CABELLO, TORNANDO-O
MACIO, FLEXIVEL E LUSTROSO.
Preparado pelo Dr. J. C. AYER & CIA, Lowell, Mass. E.U.

DEPOSITO GERAL
13—Rua Primeiro de Março—13
Rio de Janeiro
Unico agente em Pernambuco
ADAMSON HOWIE & C.
N. 3—Rua do Commercio—N. 3
A venda em todas as boticas e drogarias

Mofina

A nada disso o bruto se movia.
(*Camões.*)

Ha sete annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão da cidade de Nazareth, ha sete annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36, e não vem nem manda.

E' muita dureza de coração.

Pois devia vir ou mandar.

E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada á viola, a qual logo será publicada.

Fabrica Moreninha

O proprietario da fabrica Moreninha avisa aos seus freguezes e amigos que transferio sua fabrica para a rua da Madre de Deus n. 11, aonde continúa a ter bom sortimento e a servil-os bem.

Ao cigano Budião

2º Alexandrino

Até quando quererá ser pinto de eter naga a choca?

Aluga-se

o 1º andar do sobrado n. 18 á rua Direita, e terreo do de n. 25 á rua Duque de Caxias, o 1º do de n. 35 á travessa de S. José e a casa terrea á rua da Ventura n. 36, na Capunga: as chaves estão na taverna n. 39, rua do Rangel, com cujo dono se poderá tractar.

Agua figaro

Qualquer pessoa póde tingir a BARBA e OS CABELLOS tanto o modo de usar é simples e facil. O effeito é rapido, e completamente inoffensivo. VENDE-SE por atacado e a retalho NA UNICA botica e drogaria franceza

A. CAORS

Rua da Cruz n. 22, defronte do chafariz

Recife

AOS

300:000$	Emancipação
200:000$	Nictheroy 3ª serie.
20:000$	Côrte.
10:000$	Ceará.

Corre a de 200:000$ no dia 20 de setembro impreterivelmente; o resto dos bilhetes se acham á venda á rua do Cabugá n. 1 B, loja de joias.

Camisas

para homens, com um pequeno toque de mofo, peito e collarinhos de linho, uma 2$500

Rua Duque de Caxias n. 62

GRANDE Novo Restaurant Pitola

3—RUA DA MADRE DE DEUS—3
(Proximo da Alfandega)

O proprietario d'este elegante e bem montado estabelecimento, não poupando esforços para tornal o um restaurant de primeira ordem, acaba de fazer uma grande reforma que o torna recommendavel pelo aceio e commodidade de preços.

Além do vasto salão no andar terreo, tendo annexo jardim com uma casa de banho, tem o primeiro andar convenientemente preparado para familias, assim como quartos para hospedagem.

N'este estabelecimento encontra se um grande deposito de vinhos superiores das qualidades seguintes: Moscatel, Xerez, Porto, de diversas marcas, Clarette, Virgem, Ribeiro da Via e Verde da Quinta de S. Vicente, sem alcool, proprio para doentes, em ancoretas e engarrafado com rotulo especial do Restaurant Pitola.

Ama

Precisa se de uma ama para lavar e cozinhar; na praça do Conde d'Eu n. 10.

Cabo

Guilhermino Joaquim do Rego Barreto, consenhor do engenho Estiva deste termo, querendo vender a parte que alli possue, declara que quem quizer compral-a, dirija-se ao seu procurador Rotilio Tolentino de Figueiredo Lima, que está competentemente autorisado.

AMA

Em Santo Amaro das Salinas, junto a capella, portão encarnado, se precisa de uma ama que engomme com perfeição, frise e pregueie roupa de senhora, etc.

CABO

D. Antonia Thereza Cavalcante, consenhora do engenho Araçiba da Pedra deste termo, declara que quer vender a parte que alli possue, podendo quem quizer compral-a, tractar com seu procurador Rotilio Tolentino de Figueiredo Lima, na cidade do Cabo, que se acha legalmente autorisado.

Aluga-se

a loja da rua Direita n. 4, confronte ao Livramento, as lojas ns. 41 e 43 á rua da Restauração e a loja da travessa do Vigario n. 3, todas desembaraçadas de impostos: a tractar na rua do Marquez de Olinda n. 3.

— Precisa-se de uma boa cozinheira; na rua da Soledade n. 36.

— Precisa-se de um criado; a tractar na rua do Imperador n. 27, 2º andar.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

Offerece vantagens para as encommendas de apparelhos aperfeiçoados de fazer assucar, pelas suas relações directas, e pelo bom exito dos apparelhos que tem montado nos engenhos Unussu', São Salvador, Maciape e Mussu', onde, com um dispendio tanto menor que nem se compara com algnns dos que por ahi se tem feito, tem-se obtido resultados iguaes senão superiores, em vulto de producção, qualidade, e preço de venda.

Chama attenção aos melhoramentos para economia de combustivel que tem introduzido nos engenhos Pereirinha, Arara e Ora desta provincia, e Boa Vista de Mamanguape, aonde com o fogo do assentamento se produz o vapor necessario para a moagem.

Em *moendas, rodas d'agua, vapores* e todo o machinismo ou ferragens precisos para engenhos tem a venda grande sortimento da melhor qualidade.

Trilhos para cannas. Tem de systema portatil simples, sem os inconvenientes que alguns apresnetam; com carros proprios, locomotivas etc., a preços razoaveis, podendo fazer contrato para o assenntamento.

Nesta fundição, a mais antiga desta provincia, vende-se a prazo, ou a dinheiro com desconto.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

FUNDIÇÃO GERAL
ALLAN PATERSON & C.
N. 44 -- Rua do Brum N. -- 44
Junto á estação dos bonds

Têm para vender, por preços modicos, as seguintes ferragens:
Tachas fundidas e batidas.
Crivações de diversos tamanhos.
Rodas de espora idem idem.
Ditas angulares idem idem.
Varandas de ferro batido.
Ditas de dito fundido, de lindos modelo
Portas de fornalha.
Bancos de ferro com serra circular.
Gradeamento para jardim.
Vapores de torça de 3, 4, 5, 6, e 8 cavallos.
Moendas de 10 á 40 pollegadas de panadura,
Rodas d'agua, systema Leandro.
Encarregam-se de qualquer concerto, assentam machinismos e executam qulquerer trabalho com perteição e presteza.

FUNDIÇÃO DE FERRO
DE
CARDOZO & IRMÃO
RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO NS. 100 A 104

Tem sempre em deposito machinas a vapor, dos melhores fabricantes com caldeira cornsh e tubular, não precisando a tubular de tijolo para o seu assentamento e gasta metade do combustivel que qualquer outra machina, tambem tem com caldeira multibular, que trabalham com o fogo do assentamento e que póde ser examinado pelas que tem collocado nos engenhos Cucaú e Dimas Late, d'esta provincia; Capellinha e Cidreira na Parahyba; engenho Maranhão e Triumpho no Rio Grande do Norte.

MOENDAS

Moendas de todos os tamanhos. as melhores que veem a este mercado.

Machinas

Machinas para descaroçar algodão, vapores locomoveis para tocar as mesmas, taxas de ferro batido e fundido, rodas d'agua, rodas dentadas, bombas diversas, moinhos para milho e café, machinas para cortar olhos de canna e capim, motores para tocar com cavallo, e todas as mais machinas e ferragens precisas á agricultura.

Offerecem-se vantagens para encommendas de apparelhos aperfeiçoados de fazer assucar pelas relações directas que tem com os fabricantes e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra, e pelo bom exito do apparelho completo que sentaram no engenho Massauassú, e meio apparelho no engenho Conceição, sendo que este ultimo, comquanto não tire o mesmo resultado que o primeiro, tambem o preço é muito menor e tem tirado resultado satisfatorio.

TRILHOS

Trilhos portateis para conducção da canna, somos os unicos agentes dos Srs. John Fowler & C., fabricantes desses trilhos, os quaes se tornam recommendaveis por serem todos de aço e se poderem com facilidade mover-se de um para outro lado, por virem com as competentes sulipas e parafusos para seu assentamento; carros e locomotivas para trabalho nos mesmos trilhos. Machinas para estrada de rodagem, de tudo se fornece catalogos, desenho e preço.

Vendem a praso ou a dinheiro, com desconto; preços resumidos.

RUA DO BRUM NS. 100 A 104

NOVO BAZAR DAS COTUREIRAS
3 RUA DO BARÃO DA VICTORIA 33
ANTIGA RUA NOVA
Liquidação de machinas de costura

Neste novo estabelecimento encontram as Exmas. familias um sortimento completo e o que de melhor se pode desejar em *machinas de Singer* e outros fabricantes para coser a pé e a pé e mão, por preços baratissimos.

No mesmo estabelecimento vende se qualquer objecto necessario as costureiras e faz-se todo concerto por preço resumido.

Manda-se ensinar *gratis* a quem no souber coser.

Manoel Machado Botelho & C.

CASA FELIZ
Praça da Independencia ns. 37 e 39
Aos 4:000$000

O abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 353, a beneficio da Casa de Caridade de Bezerros, que se extrahirá quarta-feira, 5 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto

CASA DA FORTUNA
Aos 4:000$000
BILHETES GARANTIDOS
A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO OUTRA ORA RUA DO CRESPO N. 23 E CASAS DO COSTUME

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus afortunados bilhetes 2 quartos n. 61 com a sorte de 4:000$000, 2 quartos n. 1700 com a sorte de 800$000, 2 meios n. 3283 com a sorte de 200$000, 2 meios n. 892 com a sorte de 100$000, o inteiro n. 1777 com a sorte de 32$000 e outras sortes de 16$ e 8$000, da loteria [352.ª], que se acabou de extrahir, convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

O abaixo assignado tem exposto á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 3ª parte das loterias a beneficio da Casa de Caridade de Bezerros, (352ª) que se extrahirá na quarta-feira 5 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em quantidade maior de 100$

Inteiro	3$750
Meio	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiusa.

CASA DE OURO
aos 4:000$
Bilhetes garantidos
Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender entre seus felizes bilhetes 2 quartos n. 61 com a sorte de 4:000$000, 2 ditos de n. 1700 com a sorte de 800$000, além de diversos premios de 32$000, 16$ e 8$.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 3ª parte das loterias a beneficio da Casa de Caridade de Bezerros, (353ª) que se extrahirá na quarta-feira 5 de setembro.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

A VENTUROSA
Aos 4:000$000
Bilhetes garantidos
16 RUA DO CABUGA 16

O abaixo assignado vendeu nos seus venturosos bilhetes garantidos os premios seguintes: 2 quartos com a sorte de 100$ no n. 4, além de outras de 32$000 16$000 e 8$000 da loteria 350ª. Convida aos possuidores á virem receber sem desconto algum.

Acham se a venda os venturosos bilhetes garantidos da loteria 352ª em beneficio da Casa de Caridade de Bezerros, que se extrahirá na quarta-feira, 5 do corrente.

Preços

Inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000

Sendo quantidade superior a 100$000

Inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Joaquim Pires da Silva.

Machinas
William Halliday & C., á rua do Marquez de Olinda n. 14, acabam de receber as conhecidas machinas de descaroçar algodão, marca Aguia, e vendem a preços modicos.

OUTRA VEZ

José Joaquim de Lima, Alvaro Celestino de Almeida Lima, empregados no melhoramento do porto, João Gonçalves dos Santos e João Gonçalves dos Santos Junior são chamados á rua da União n. 56, para concluirem aquelle negocio tão esquecido.

AMA

Precisa se de uma ama para engommar e mais serviços internos de casa de familia: a tractar na rua o Barão do Triumpho n. 68.

Relatorios da companhia de Beberibe

O abaixo assignado roga a qualquer de seus amigos que tenha em seu poder um livro encadernado, contendo os relatorios da companhia de Beberibe, o obsequio de restituir-lh'os, pois fazem lhe muita falta. Recife, 23 de agosto de 1883.

Dr. Lobo Moscoso.

Aluga-se

no principio da Estrada Nova, 1º sitio ao lado direito depois da 1ª bomba, duas casas com sitio, podendo servir para uma ou duas familias por terem communicação, com boa agua, arvoredos, e muito proximo a estação dos bonds: a tractar na rua dos Guararapes n. 40, sobrado.

Mel de abelha

Chegou para a cambôa do Carmo n. 2, em porção e a retalho, mais barato do que em outra parte.

Urgencia
Preciza-se de officiaes de caldereiro na rua do Brum n. 64.

Aviso

Ficam sem effeito as acções entre amigos da loteria n. 354 desta provincia, cuja 1ª sorte era de um cavallo castanho perfeitamente gordo, com uma mula, andador baixo; a immediata de dez casaes de pombos de raça batedores; e as mais de curiós de Goyanna, etc.; quem tiver comprado destas acções receba os seus importes daquelles a quem pagou.

VENDAS

— Vende-se muitos pés de roseiras, jasmins trepadeiras, pés de muitas palmeiras e outras flores, por seu dono se retirar para fóra; na rua do Mondego, casa depois do n. 76.

— Vende-se tres venesianas para varandas, com suas competentes guarnições: a tractar na rua da Camboa do Carmo n. 23.

— Aluga-se uma negrinha para o serviço interno de uma casa de familia; na rua da Imperatriz n. 8, 1º andar.

SAO' BONITAS

As sahidas de baile ou manteletes do ultimo gosto.

As salas ricamente bordadas a 4$800

Os modernos e muito grandes fichus a 5$.

Lindos córtes de vestidos em cartão, com figurino, de 10$ á 16$

E o novo sortimento de setinetas da cores, as mais finas que teem vindo ao mercado, não esquecendo as damascés.

Onde tem?
O 59 á rua Duque de Caxias
Loja de Carneiro da Cunha & C.

NOVA EXPOSIÇÃO

Francisco Gurgel do Amaral & C. á rua 1º de Março n. 20, junto ao Louvre, dispõem presentemente de uma infinidade de artigos de importação directa, que resolvem vender mui *baratos*, e para prova offerecem alguns artigos como sejam:

CORTES de saia de fustão, novidade nesse genero a 2$500 um; aproveitem!!!

SETINETAS estampadas, collecção explendida a 600 rs. o covado, é de preço conhecido de 800 rs. o covado.

IRLANDA em peça de 12 jardas a 3$500 e 400 rs. a peça.

BRINS de cores a 360 e 400 rs. o covado!!!

TOALHAS felpudas a 5$ a duzia, é barato!!!

COSTUMES para banhos de mar, feitos de baêta de 1ª qualidade, a 8$ o costume.

SETINETAS lisas a 3$600 o covado, que pechincha!!

CRETONES liso e de ramagem a 360 rs. o covado, convem!!!

MEIAS finissimas para senhoras e homens a 6$ a duzia.

LENÇOS abainhados a 1$800 a duzia!!!

GRANADINE de seda preta, fazenda de 2$ o covado, por 800 rs. o covado!!!

CORTES de casemira a 4$000 o córte, é bem bom!!!

E outros artigos que convidam á uma experiencia.

A' rua Primeiro de Março n. 20
JUNTO AO LOUVRE

Fazendas brancas
Na loja dos barateiros da Boa Vista
N. 40 — Rua da Imperatriz — N. 40
Vende se

Madapolão—peças e madapolão francez enfestado com 12 jardas, a	3$000
Dito muito largo com 20 varas a 4$500	5$000
Dito, fazenda muito encorpada, que parece cretone, com 20 varas, a 5$500, 6$ e	6$500
Dito francez americano, fazenda muito fina e encorpada, a 7$ até	13$000
Algodão enfestado com 2 palmos de largura, para fazer lençóes de um só panno, metro a rs.	900
Dito trançado com a mesma largura, proprio para lençóes e toalhas de mesa, metro	1$200
Bramante de algodão com 9 palmos de largura, proprio para fazer lençol de um só panno, metro	1$280
Dito de linho, sendo muito encorpado da mesma largura, metro	2$000
Creguellas, proprio para lençóes, toalhas e ceroulas, sendo fazenda muito encorpada, cada peça com 30 varas por 14$500, e a vara a	500
Dita com 20 varas a 7$500, e a vara a	400
Atoalhado adamascado para toalhas de mesa, tendo oito palmos de largura, metro	1$800
Dito idem idem idem	1$500

Isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Setinetas lisas, lavradas e com barra

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, se vende um grande sortimento das mais lindas e modernas setinetas, sendo lisas e lavradas, e tambem com barra, muito vistosas, por preços muito em conta por haver grande porção, se dão das mesmas as amostras, deixando penhor: isto na loja dos barateiros da Boa Vista á esquina do becco dos Ferreiros.

Aviso maritimo

H. Ruter, representando os proprietarios do brigue allemão *Orpheus*, arribado neste porto do Altata, costa do Mexico, precisa contractar os concertos necessarios do mesmo navio, para o que recebe propostas em cartas fechadas no consulado do imperio germanico desta cidade, até o meio dia de 5 do corrente mez. Os pretendentes podem examinar o navio e fazer suas propostas combinadas com as vistorias ordenadas e existindo no dito consulado. Recife, 1 de setembro de 1883.

Para acabar
0 59

Com algumas fazendas que incontestavelmente são vendidas por preços baratissimos, como sejam:

Granadines de seda preta com defeito, covado a 100 rs.

Popelinas furta-cores, é pechincha! covado 200 rs.

Setinetas lisas de todas as cores, covado a 320 rs.

Idem damassés, novidade, covado 560 rs.

Fustões brancos bordados, de 640, a 460 rs o covado.

Merinós pretos de duas larguras, 1$100 o covado.

Nanzoks de cores finas, 200 rs. o covado.

Córtes de brim de cores para calça a 1$.

Ditos de casemiras inglezas a 3$.

Ditos de ditas superiores a 5$.

Chales de casemira, grandes, com defeito, a 3$000!

Brim branco n. 6, de linho, 1$600 a vara.

Rico atoalhado para mesa, linho puro e fazenda de 3$500, para liquidação, metro 2$500.

Pannos de lã adamascados, idem, 1$000 o metro.

Bramante francez de 4 larguras, a 1$100 o metro

Lençóes para cama de casal, um 2$200.

Cobertas de ganga, forradas, uma 2$500.

Ricos cortinados bordados, o par 6$500.

Fichus de sed (a elles) 4$.

Pannos de crochet para cadeiras a 1$200.

Madapolão pelle de ovo, finissimo, 24 jardas a 6$500.

Meias inglezas sem costuras a 3$500 e 5$500.

Ceroulas bordadas, a 16$000 a duzia.

Grande deposito de outras fazendas, como sejam:

Setim macáo verdadeiro de todas as cores a 1$500 o covado.

Popelina branca de seda a 800 rs. o covado.

Colchas brancas de fustão, bordadas, o que ha de melhor.

Lenços de seda com letras a 3$500 a duzia.

Espartilhos de couraça a 4$.

Cretones de barra, padrões novos, lãs modernas, fazendas proprias para luto, e outros tecidos para vestidos, e infinidades de artigos que seria enfadonho mencionar.

Rua Duque de Caxias n. 59
Por baixo do bilhar
LOJA DE
Carneiro da Cunha & C.

Como São bonitas!!

As lindas fivela de madreperola para regaços de vestidos, que acabam de receber o Pedro Antunes & C. á rua Duque de Caxias n. 63, Nova Esperança

Para os cabellos

A côr dos cabellos e sua conservação é a flor da mocidade, não póde haver nada melhor do que o verdadeiro Rhux e Quiquina, que vendem o Pedro Antunes & C. Outrosim não póde haver mais cabellos brancos do que agora pela grande falta de... e os proprietarios da bem conhecida Nova Esperança tem sanado aquelle mal com a verdadeira tintura ingleza, e a instantanea que torna os velhos moços, experimentai; á rua Duque de Caxias n. 63.

Para os nervosos

Os bem conhecidos anneis electricos para nevralgias, enxaquecas e muitos outros incommodos, tem sempre a venda o Pedro Antunes & C. á rua Duque de Caxias n. 63, Nova Esperança.

Perfumaria

Alta novidade. O favonio dos bosques appareceu na mais alta sociedade, pelo seu perfume suave e fragrante se torna recommendado: vendem Pedro Antunes & C. á rua Duque de Caxias n. 63.

Objectos para presentes

São poucos por enquanto, porém bem variados, que á vista do comprador chamará attenção: Pedro Antunes & C., á rua Duque de Caxias n. 63.

E' com as sympathicas crianças

Pede á vossa mamãi para dar um passeio até a loja do Pedro Antunes & C., afim de ver um brinquedo, uma bonita boneca, para vos entreter, afim de não incommodal-as, (o que é muito natural): Nova Esperança, rua Duque de Caxias n. 63.

Resumo para não aborrecer

Alem do exposto teem os proprietarios da Nova Esperança muitos outros artigos, que só á vista do bello sexo poderá explicar: lindas gravatas, bons espartilhos couraça, bonitas séttas para dous lados, lindos alfinetes de madreperola para peito, invisiveis e os respectivos grampos para os penteados da moda. E confiando na protecção do sexo amavel!! está melhorando consideravelmente o seu sortimento, que só a vista poderá prover: Pedro Antunes & C. á rua Duque de Caxias n. 63.

Attenção
Importante estabelecimento de molhados
SITO A RUA DO CABUGA' N. 5 A
Esquina da rua das Larangeiras
Silva Ribeiro Filho & C.

N'este estabelecimento encontrarão os Exms. freguezes um completo e variado sortimento de generos multissimos superiores, que se vendem á preços modicos como sejam:

Vinhos do Porto, finos das melhores qualidades.

Ditos de Bordeaux do que ha de mais superior.

Cerveja de todas as qualidades.

Licores finos de diversas marcas.

Biscoitos, inglez e nacional.

Chocolate, francez, inglez e nacional.

Conservas.

Fiambres.

Salames.

Especial chá verde e preto.

E muitos outros artigos que se tornaria enfadonho aqui se mencionar.

Os seus proprietarios teem preparado um aceiado reservado, onde os Exms. freguezes podem muito a gosto apreciarem o superior vinho, a magnifica cerveja gelada e lanche, etc. etc.; e muito solicitam a protecção de seus amigos e freguezes.

Vacca leiteira

Vende-se uma muito boa; na Magdalena, sitio do commendador Barroca, defronte do chafariz.

Calçados!!!

Recebeu pelo ultimo vapor da Europa um completo sortimento de calçados para homens e senhoras, constando de botinas brancas, sapatinhos de couro, côr de besouro e preto, bordados a matiz e nikel, preço 7$ e 8$ o par, sapatões inglezes para homem a 6$500 o par, botinas idem idem a 8$500; assim como sapatos charlote, casemira e trança, e um esplendido sortimento de miudezas

NO BAZAR BOA VISTA
Rua da Imperatriz n. 88
Esquina da rua do Hospicio.

Vacca tourina

Vende-se uma vacca tourina; a tractar na travessa de S. Pedro n. 4, 1º andar.

— Vende-se a taverna da travessa do Principe n. 12; a tractar na mesma.

AVISO

Adamson Howie & C. tem para vender:
Vinho do Porto fino em caixas e barris.
Whiskey Dunville verdadeiro.
Tinta de impressão, boa qualidade.
Brins de Marshall verdadeiros, de todos numeros.
Remedios do Ayer.

3 — Rua do Commercio — 3

Grande pechincha em chitas
Covado a 240 rs.
A 240 rs. o covado
Covado a 240 rs.
Não avariadas

Os barateiros da Boa Vista vendem uma grande porção de chitas de cores, tanto claras como escuras, com superiores pannos, e tendo padrões nos gostos de Pompadour, Peti-pois e matisadas, todas pelo baratissimo preço de 240 rs. o covado, por se ter feito uma grande compra e terem um leve toque de mofo, cujo mofo larga logo que se lave; os freguezes que comprarem peças inteiras terão o abatimento de 5 0/0. De todas se dão amostras com penhor, isto só na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Farinha Lactea

Nos primeiros mezes a alimentação mais natural e apropriada para alimentar a criança de peito é o proprio leite materno, o qual em caso de necessidade deve ser substituido pela

FARINHA LACTEA DO DR. FRERICHS

A sciencia e a pratica adoptaram a farinha Lactea como poderoso elemento nutrictivo para a infancia e distinctos medicos do Brasil e da Europa reconheceram ser á do Dr. FRERICHS a melhor n'este genero.

Deve se pois evitar confiar o filhinho a uma pessoa estranha e de comportamento não conhecido muitas vezes o germen de numerosas molestias.

Vende-se a verdadeira farinha Lactea do Dr. Frerichs:

55—RUA DO IMPERADOR—55
Estabelecimento de musicas e piano de Victor Préalle

Roupa por medida
Rua da Imperatriz n. 40, loja

Neste estabelecimento encontrará o respeitavel publico um grande sortimento das mais bonitas e melhores casemiras para calças e em córtes, ditas em peças para costume, pannos de todas as qualidades, até o mais fino sedan, brins de linho branco e de cores, merinó preto, proprio para luto; e de todas estas fazendas se manda fazer na mesma loja qualquer peça de roupa á vontade do freguez, sendo com a maior promptidão e esmero, e por preço muito mais barato do que em outra qualquer casa, afim de mais se afreguezarem, isto na loja dos barateiros da Boa Vista, na esquina do becco dos Ferreiros.

Alerta Srs. Mercieiros!

Ainda temos vassouras de palha de carnaúba, chapéos, arroz de casca, novo, milho, feijão e farinha de mandioca, tudo por preço rasoaveis; a tratar com Marques & Silva, no largo do Corpo Santo n. 19, trapiche da Companhia.

Pede ao Sr. thesoureiro das loterias que não pague o meio bilhete n. 3814 por ter se perdido, no caso de sahir algum premio.

Carroças

Vende-se carroças proprias para carrega assucar, um carroção grande, um cavallo, 8 mulas, 2 carros de bois e dous bois; na rua de S. João n. 63.

Grande
sortimento em roupa para homens, por preços baratissimos
Rua da Imperatriz n. 40, loja dos barateiros da Boa Vista
Vendem

Calças de meleskim, padrões claros e escuros, muito bem feitas, e fazenda que não desbota a 2$500 e	3$000
Ditas de casemiras de listrinhas e quadrinhos, fazenda muito boa, e que se lava a	5$500
Ditas de casemiras escuras e encorpadas a	6$500
Ditas de casemira preta, fazenda muito boa, de 6$50 até	10$000
Paletots de casemira muito boa, lisa e de listrinhas e quadrinhos a	6$500
Ditos da mesma fazenda forrados a	8$500
Ditos de casemiras escuras, bastante encorpadas	7$500
Ditos da mesma fazenda, forrados e muito bem feitos	10$000
Ditos de casemira preta a selenada	5$500
Ditos de flanella azul e preta, sendo fazenda que não desbota	6$500
Ditos da mesma flanella, forrados e muito bem feitos	8$500
Ditos de casemira preta de cordão e diagonal, sendo muito bem feitos a 10$000 e	12$000

Tudo isto é com grande reducção em preço e só na loja á rua da Imperatriz n. 40, á esquina do becco dos Ferreiros.

SALVA VIDAS

Kerosene inexplosivo e colorido de Coral & Cardoso.

UNICOS AGENTES
em Pernambuco e todo o norte
PENNA & C.
Rua de Pedro Affonso n. 17, antiga rua da Praia.

Fustões brancos a 360, 400, 500 e 640 rs.

Na loja a rua da Imperatriz n. 40, se vende grande quantidade de fustões com bonitos lavrores, proprio para vestidos e roupa de criança a 400, 500 e 640 rs. o covado, é pechincha! na loja dos barateiros da Boa Vista, á esquina do becco dos Ferreiros.

Os barateiros da Boa Vista
Rua da Imperatriz n. 40
Novas lãsinhas prateadas a 500 rs. o covado

Vende se as mais bonitas lãsinhas prateadas para vestidos, sendo de uma só côr, e cores differentes, com brilho, a imitação de seda, a 500 rs. o covado; assim como bonitos gorgorões lavrados de uma só côr para vestidos a 640 rs. Sendo estas duas qualidades de lãsinhas o que tem vindo de mais moderno ao mercado: isto na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros. Se dão as amostras com penhor.

Alcool

em barris; vende-se no Forte do Mattos, armazem n. 7.

DATA INCORRETA

SCIENCIAS

Engenharia civil

A PROJECTADA CIDADE DE PAULO AFFONSO

III

Em todos os seculos, como observa esse mesmo autor, Léonce Reynaud, o traçado de uma cidade tem sido, por taes razões, antes obra do tempo que dos architectos.

Mas, é bom de saber, a observação, a experiencia, a comparação servindo de instrumentos a aquelles para quem a arte é simplesmente e principalmente a *expressão da verdade*, e está muito longe de ter o caracter d'aquellas falsas formosuras que, na chistosa phrase de Garrett, tentavam os santos eremitas na Thebaida; têm permittido accumularem-se muitos materiaes, muitas bases, sobre as quaes hoje não é difficil, nem nunca foi impossivel, assentar um estudo cheio de positividade.

O tempo é um grande mestre, o passado é um livro aberto, no qual o presente deve e póde saber ler em beneficio do futuro!

Criticando, pois, o traçado do Sr. major de engenheiros, não quero com isso dizer que o seu erro esteja em ter tido tão restricta idéa; não; nem aquelle mestre, que cita o exemplo da cidade de Rhodes, diz que é *impossivel projectar-se uma cidade*!...

Muitos me terão comprehendido já; o seu erro está todo, primeiro em; ter se julgado engenheiro para toda obra, segundo, em ter dado ao projecto a data de 1883!...

Realmente, architectos de grande nota, projectaram cidades com formas geometricas, em épocas em que tão completo não estava esse trabalho de assimilação, que se opera no seio da Historia.

Assim, Vitruvio Pollião, o architecto do tempo de Augusto, esse mesmo de quem já fallamos, em seu capitulo VI do livro primeiro, estudando um traçado de cidade, onde só considerou os elementos incompletos de que poderia dispor, chegou a desenhal-a na fórma de um octogno regular. —As condicções principaes eram, que fosse no centro o Forum, e que as ruas d'ahi partissem de modo a não serem varridas pelos ventos reinantes; os ventos que na opinião de Vitruvio, tinham direcções constantes e eram em numero de oito. E o projecto, onde a geometria se desenvolvia completamente, marcava que os lados do polygno fossem normaes á direcção dos ventos e que as ruas se abrissem sobre os angulos do perimetro.

No caso de ser a cidade maritima ficaria o Forum proximo do porto, que segundo Reynaud, penetraria provavelmente n'um dos angulos do octogno.

Como Vitruvio outros, cujos nomes não são tão geralmente guardados, adoptaram por plano dos traçados ruas a se cortarem parallelamente em angulos rectos; o que dá em resumo, por via de *regra*, a fórma de quadrado; que no caso do projecto do Sr. major, como unica consideraçãosinha que S. S. quiz fazer ao rio, cedeu um pouco de seus direitos a outra figura, não menos geometrica, o parallelogrammo rectilineo.

Esta falsa conclusão de verdadeiros sabios, que tem a grande justificação de ter vivido, quando ainda os elementos se congregavam, tanta influencia tem exercido que monarchas do quilate de Nero, mandavam, em troca da perfeita insalubridade, deitar abaixo e reconstruir ruas de uma cidade como a de Roma, para submettel-as a geometria; e outros, do saber de Carlos V, decretavam leis, aliás sabias, quanto na época podiam ser, impondo qual a fórma que deveriam ter as cidades a se desenvolverem no seu vasto reino e em suas colonias diversas!..

Turin, Nancy, Rochefort, quasi toda Versailles, Montevidéo, Buenos-Ayres, a nossa cidade de Fortaleza, e muitas outras da America do Norte e da Hespanha, só a esses factos assim confirmados devem a sua geração falsa e absoluta.

Aqui, é a falsa concepção do bello, que ainda bem julgado, póde peccar pela base falsa do criterio: alli, é a fé absoluta na obra do mestre a quem não foi dada a *suprema gloria* de ser propheta; acolá, é o servil espirito de imitação escudando-se n'uma vontade de ferro capaz de luctar com as menos potentes forças da natureza; mais adiante, é o espirito de restricta obediencia da lei imposta pelo notavel monarcha! Mas é, em resumo, em todos os casos, sempre a mentira sempre o absolutismo no modo de comprehender!!

« En la costa d'el mar sea el sitio levantado, sano e fuerte, teniendo consideracion al abrigo, fondo y defensa del puerto; y se fuere possible, no tenga el mar á Mediodia ni Poniente; y en estas y en las demás poblaciones tierra adentro elijon el sitio de los que estuviesen vaccantes y por disposicion nuestra se pueda occupar, sin perjuicio de los indios y naturales, ó con su libre consentimiento, e cuando hagan la planta del lugar, repártanlo por sus plazas, calles y solares á cordel y regla, comezando desde la plaza Mayor, y sacando desde ella las calles á las puertas y caminos principales y dejando tanto compás abierto, que aunque la poblacion vaya em grande crecimiento, se pueda siempre proseguir e dilatar en la misma forma. Procuren tener el agua cerca, y que se pueda conducir al pueblo y herdades... y los materiales ne-cessarios edificios. »

Eis como, em uma nota a pagina 505 da obra *Historia de la Legislacion espanola* por D. José M. Antequera, vem copiada essa lei que conhecemos, graças a noticia á nós dada por um dos nossos illustres jurisconsultos; essa lei que não posso fugir ao desejo de aqui tambem copiar; essa lei de um rei, guardadas as idéas do seu tempo, protector das artes e sciencias, e realmente amigo de seu dever; de um rei que preferia antes estar cercado de verdadeiros homens de sciencia que da corja de bandoleiros de que muitos outros se têm tambem deixado cercar, talvez por falta de capacidade para julgal-os!

Observe, porem, o Sr. major de engenheiros, cujo projecto consideramos; Vitruvio que, sem attender a outras condições do clima, só póde levar em conta a nociva influencia dos ventos dando de cheio sobre as ruas, cedia por ventura ao exemplo que lhe era fornecido pela cidade de Mitiléne, capital da ilha de Lesbos, onde bem patentes estavam os inconvenientes das ruas assim dispostas. (Vide Palladio, obras).

Observe, ainda que Palladio, no capitulo II do 2º do volume de suas obras, já aponta muitos resultados dessa poderosa arma, —a observação!..

Observe, que no contesto da copiada lei de Carlos V., aquella *no tenga el mar á Mediodia ni Poniente*, já é notavelmente uma homenagem prestada a essas verdades e a uma outra, da qual ainda não fallei, e relativa a marcha que em seus desenvolvimentos, tomam as cidades, caminhando, como tudo que progride, como tudo que cresce nos passos da civilisação, do oriente para o occidente.

Abramos ainda uma vez o nosso compendio, para com uma citação sua, rematarmos este capitulo no seguinte.

Estamos defronte da pagina 510:

« Une grande armée s'avanse majestueusement vers l'ouest, quelques pionniers á l'avant-gard, un brilhant état major en tête, les troupes de diverses sortes á la suite, en queue les seriteurs et les traînards; ainsi font les villes. »

As cidades marcham do oriente para o occidente, como um grande exercito, magestosamente, tendo nas vanguardas os batedores, depois um brilhante estado maior precedendo as tropas de diversas qualidades que são seguidas pelos *camaradas* e pelos trens de guerra!

Eis, uma consideração que nos faltava ainda para entrarmos no capitulo seguinte, e que aqui fazemos com uma citação de insuspeito mestre; o qual, agora com a autoridade de seu nome, nos dá de novo a faculdade de comparar uma cidade com um exercito; comparação que muito agradavel deve ser ao Sr. major de engenheiros!

——

Sciencias medicas

DA TUBERCULOSE PULMONAR E SUA CURABILIDADE, PELO DR. CARLOS BETTENCOURT.

Segunda parte

ANATOMIA PATHOLOGICA

(Continuação)

Até aqui temos visto o modo de evolução do processo curativo das cavernas; passemos agora aos tuberculos.

O tuberculo, na phrase de Charcot, é curavel nas suas diversas modalidades ou ao menos soffre modificações na sua trama, que o transformam n'um corpo estranho, inerte, incapaz de prejudicar as diversas funcções organicas.

Tambem póde dar-se que attingindo o seu perfeito desenvolvimento, o tuberculo estacione em meio dos orgãos, sem modificar a sua textura, d'uma forma sensivel e sem attingir a mortificação caseosa.

O tuberculo, de evolução essencialmente chronica desde o seu começo, póde soffrer a transformação fibrosa, como a caverna, perdendo a sua estructura cellular, sem apresentar vestigio de materia caseosa; assim elle constitue um pequeno tumor fibroso.

Do que precede podemos denominar essa trilogia tuberculosa sob tres formas:

Tuberculo de Cruveilhier, *forma curavel.*

Tuberculo de Charcot, *forma estacionaria.*

Tuberculo de Hanot, *forma fibro tuberculosa.*

Em todas as suas formas e periodos de desenvolvimento, geral e particularmente fallando, são curaveis os tuberculos pulmonares (Cruveilhier):

1.º Tuberculos solitarios;
2.º Aggregados tuberculosos;
3.º Cavernas pulmonares.

D'onde as tres formas: *granulações, aggregados tuberculosos e cavernas curaveis.*

A partir de Laennec sabe-se que as affecções tuberculosas não são absolutamente incuraveis, se bem que elle só mencionasse a possibilidade da cura cavernosa.

A zona embryonaria, no tuberculo curavel, soffre a evolução fibrosa e os elementos cellulares da ganga intermedia desapparecem para dar lugar a um tecido denso formando laminas pequenas, fibrosas, em cujo intervallo mal distinguem-se alguns elementos cellulares.

Estas partes perderam a estructura que que dá lugar á caseificação, que se acha localisada no centro. Nesta zona embryonaria, que sómente reconhece se pela presença de cellulas gigantes, notam-se a existencia de alguns vasos. A substancia caseosa acha-se ligeiramente enkystada. Uma transformação ulterior póde dar-se n'esta materia pela agglomeração de particulas calcareas, dando lugar á formação d'um pequeno calculo.

O centro caseoso póde igualmente ser resolvido e desapparecer.

O mesmo dá-se em relação ás agglomerações tuberculosas.

Hoje passa como opinião corrente a propagação da substancia tuberculosa no seu periodo de caseificação.

A via desta propagação é feita pelos lymphaticos, que são os conductores dos granulos tuberculosos destacados da massa caseosa em estado de amollecimento.

Virchow dá-lhe o caracter de neoplasia maligna e infecciosa.

Segundo Charcot, eis o modo de diffusão:

Infecção local ou directa, infecção por meio dos lymphaticos mais ou menos extensa; em conclusão, infecção generalisada, disseminação da granulação cinzenta pelo organismo inteiro.

A infecção pelos lymphaticos traduz a propagação das granulações em todo o parenchyma pulmonar, na pleura visceral e nos ganglios tracheo bronchiaes.

Parece-nos que é logico notar que todo aquelle que acreditar na propagação da materia tuberculosa chegada ao seu periodo de caseificação, ha de *ipso facto* acreditar na transmissão da tuberculose por via de inoculação.

Relativamente ao ultimo ponto demos acima na parte etiologica os ultimos resultados da sciencia.

E' difficilimo hoje aceitar uma opinião scientifica, quando a sua refutação é facil em virtude das contra-pesquizas, digamolo assim, emprehendidas por autores não menos celebres.

E como aceitar-se uma opinião sem a contraprova palpavel, material?

A tarefa seria insana e ingrata se nos entregassemos *au contrôle*. As doutrinas, contrista-nos dizel-o, são como as modas; têm epochas; passam e voltam.

A dualidade ou dualismo da tuberculose esteve em voga antes de Laennec. Veio este genio e no seu famoso tratado, estatuio d'um modo categorico o unicismo na phthisica. Novos trabalhos nos quaes empregou-se muita sciencia e muito talento, aos quaes filia-se o grande nome de Virchow, estribando-se em factos inconcussos combateram esta ultima doutrina.

Nova revolução levanta-se e com os destroços e fragmentos que existiam do naufragio, ergue-se de novo essa famosa doutrina do *Unicismo* que leva em seu seio o sopro immortal d'um grande homem, cujo nome pronunciado no grande amphi-theatro de Pariz, sobe em espiral ás eminencias da gloria.

(*Continúa*)

ASSEMBLEA GERAL

SENADO

SESSAO DE 7 DE AGOSTO

Projecto a que se refere o parecer publicado.

Altera disposições do art. 14 da lei n. 1237, de 24 de setembro de 1864, com relação ás acções hypothecarias.

A Assembléa Geral Legislativa resolve:

Art. 1.º As disposições contidas no art. 14 da lei n. 1,237, de 24 de setembro de 1864, com relação ás acções hypothecarias, serão observadas com as seguintes alterações:

§ 1.º A assignação de dez dias é substituida pelo processo executivo, estabelecido nos arts. 310 a 317 do regulamento n. 737, de 25 de novembro de 1850, effectuando se a penhora no immovel ou immoveis hypothecados, seja a acção intentada contra o devedor, seja contra o devedor, seja contra os terceiros detentores.

§ 2º Para a propositura da acção e effecuvidade da penhora, quando aquella fôr encaminhada contra os herdeiros ou successores do originario devedor, basta que o mandado executivo seja intimado áquelle que estiver na posse e cabeça do casal ou na administração do immovel ou immoveis hypothecados, podendo a intimação aos demais interessados ser feita editalmente, com o praso de 30 dias.

§ 3.º Achando-se ausente ou occultando-se o devedor, de modo que não seja possivel a prompta imitação do mandado executivo se procederá ao sequestro, como medida assecuratoria dos direitos do credor. Contra o sequestro, assim feito não se admittirá nenhuma especie de recurso.

§ 4.º A expedição de mandado executivo ou do mandado de sequestro, nos casos em que este tem lugar, não será concedida sem que a petição, em que taes diligencias forem requeridas, seja instruida com a escriptura de divida e hypotheca.

§ 5.º A jurisdicção será sempre a commercial, e o foro competente o do contracto, ou o da situação dos bens hypothecados, á escolha do mutuante.

§ 6.º A adjudicação judicial em nenhum caso será obrigatoria. Servirá para base da hasta publica a avaliação constante do contracto.

Se os bens penhorados não forem licitados com o abatimento de 20 % da legislação em vigor, irão novamente a praça com abatimentos successivos de 10 %, até que sejam effectivamente vendidos, ficando salvo ao credor exequente o direito de requerer que lhe sejam elles adjudicados em qualquer das praças referidas, e ao devedor, bem como a sua mulher, ascendentes e descendentes, a faculdade de remil-os antes da expedição da carta de arrematação ou adjudicação.

§ 7.º Verificada a adjudicação, a requerimento do credor, ainda será admittido o devedor a resgatar os bens adjudicados, dentro do prazo de um anno, contado da adjudicação, mediante o pagamento do valor por que esta tiver tido lugar, e bem assim dos juros estipulados na escriptura de hypothecas, vencidos até a data do resgate das bemfeitorias realisadas nos immoveis adjudicados e custas do processos.

Art. 2.º Ao devedor executado, além dos embargos autorisados nos arts. 577 e 578 do regulamento n. 737, de 25 de novembro de 1850, não é permittido oppor contra as escripturas de hypothecas outros que não forem os de nullidades de pleno direito, definidos no mencionado regulamento e dos que são expressamente pronunciados pela legislação hypothecaria; subsistindo em vigor, quanto aos credores, as disposições dos arts. 617 e 686 §§ 5º e 6º, ainda do dito regulamento, sem prejuizo das prescripções contidas no § 5º do art. 240 e no § 3º do art. 292 do regulamento n. 3,453 de 26 de abril de 1865, para os casos que não forem de insolvabilidade e de fallencia.

Art. 3.º Em quaesquer execuções promovidas por credores chirographarios contra o devedor commum, poderá o credor hypothecario defender por via de embargos os seus direitos e privilegios, para o fim de obstar a venda do immovel ou immoveis hypothecarios.

Art. 4.º As hypothecas locaes da toda e qualquer especie em nenhum caso valerão contra terceiros, sem a indispensavel formalidade da inscripção, ficando designado o prazo de um anno, da presente lei, para a inscripção daquellas a que se refere o art. 123 do regulamento n. 3,453, de 26 de abril de 1865, e que, anteriormente constituidas, não tenham ainda sido escriptas.

Paragrapho unico. No regulamento que o Governo expedir para a execução desta lei, fixará as formalidades e diligencias que devem ser satisfeitas para a effectividade da inscripção ordenada, sob pena, para os interessados, de caducidade de taes hypothecas, e para os funccionarios incumbidos de promovel a e realisal-a, de multa até 500$, além das mais em que possam incorrer pela legislação em vigor.

Art. 5.º E' da substancia das escripturas de hypotheca, para que possam ter validade, a declaração expressa que d'ellas deve constar por parte do mutuario, de estarem ou não os seus bens sujeitos a quaesquer responsabilidades por hypothecas legaes, importando para o mesmo mutuario as penas do crime de estellionato a inexactidão ou falsidade da declaração feita.

Art. 6.º Os emprestimos hypothecarios serão feitos em dinheiro ou em letras hypothecarias, pela cotação do dia, á escolha do mutuario, quando a cotação fôr inferior ao seu valor nominal.

Art. 7.º As letras hypothecarias, além dos favores decretados pela legislação em vigor, gosarão mais da isenção estatuida no art. 530 do regulamento n. 737, de 1850, para o effeito de não poderem ser penhoradas, senão na falta absoluta de outros bens, por parte do devedor.

Art. 8.º Os bancos e sociedades de credito real poderão tambem fazer emprestimos aos agricultores, a curto praso, sob o penhor de colheitas pendentes, de animaes, machinas, instrumentos e quaesquer outros accessorios não comprehendidos nas escripturas de hypotheca.

§ 1.º Este penhor ficará em poder do mutuario e a prelação delle resultante exclue todo e qualquer privilegio, devendo ser inscripto no competente registro hypothecario, para que possa produzir os seus devidos effeitos.

§ 2.º Serão punidos com as penas do art. 264 do codigo criminal a alienação, sem consentimento do credor e os desvios dos objectos que tiverem sido dados em penhor para a celebração de taes emprestimos e bem assim todos e quaesquer actos praticados em fraude das garantias do debito contrahido.

§ 3. Na excussão deste penhor serão observadas as prescripções dos arts. 1º e 2º quanto ao processo, julgamento e execução das acções hypothecarias.

Art. 9.º As disposições desta lei não comprehendem os contratos de hypothecas celebrados antes da data da sua promulgação, e só são applicaveis aos emprestimos hypothecarios, cujos juros não excederem a 8 % ao anno e com amortisação realisavel entre 10 e 30 annos.

Art. 10 Fica revogado o art. 1º da lei n. 2,687, de 6 de novembro de 1875, e quaesquer disposições em contrario.

Paço do Senado em 9 de junho de 1883. —*Antonio M. Nunes Gonçalves.—Antonio Candido da Cruz Machado.—Barão de Mamoré.—Luiz Felippe.—Barão de Mamanguape.*

VARIEDADE

O calor da luz electrica

Todos sabem hoje que uma das vantagens da luz electrica consiste em produzir pouco calor e não espalhar no ar da casa qualquer gaz nocivo, como acontece com o gaz e com os outros processos de illuminação.

Tescher lembrou-se de comparar entre as differentes ordens de luzes as quantidades de gaz que cada uma emitte. Omittindo os pormenores por muito desenvolvidos, deduz-se das suas experiencias que a illuminação á gaz com o bico de Agend dá 20 vezes mais calor do que a illuminação electrica por incandescencia. A luz de petroleo emitte pelo menos vinte vezes mais calor, as de velas de estearina trinta vezes mais.

A illuminação por incandescencia em vaso fechado não fornece nenhum gaz nocivo; o gaz, pelo contrario, diffunde no local perto de metade de um metro cubico de acido carbonico; o vapor d'agua emittido pela combustão do gaz, póde elevar-se a dous kilogrammas.

——

A sociedade de cremação

A sociedade para a propagação da cremação de Pariz acaba de dirigir ao prefeito de policia uma carta, na qual lhe pede permissão, em presença da epidemia colerica que ameaça a Europa, de montar um ou muitos apparelhos crematorios nos cemiterios de Pariz, destinados a funccionar se a epidemia invadir aquella cidade.

A sociedade expõe, em apoio d'esse pedido, que a accumulação dos cadaveres, tanto debaixo, como ao de cima d'ella, é a causa de emanações pestilenciaes, contra as quaes a cremação é o unico meio de proteger a saude publica, em occasião de epidemia nas grandes cidades; e insiste, portanto, sobre a grande opportunidade da medida.

——

Nobre cão

Deu-se ha dias em Pariz, no viaducto de Auteuil, uma scena commovedora. Aproveitando um momento em que não passava ninguem precipitou-se ao scena uma rapariga de uns vinte annos elegante e formosa.

Teria fatalmente morrido se um enorme cão da Terra-Nova se não lançasse immediatamente á agua.

Por duas vezes o generoso animal trouxe a lume d'agua a rapariga, que parecia morta, e assim a susteve até á chegada d'um barco de salvação.

Cerca de 1 hora levaram os medicos para restituir a creatura á vida. Deixaram-n'a livre de perigo.

Que pena não se ter dado o caso aqui para a camara municipal mandar dar ao generoso cão um dos seus bolos saborosos.

——

Uma infeliz

Ha dias os guardas do cemiterio de Ivry em Pariz, indo fechar as portas, viram uma mulher ajoelhada sobre uma sepultura e obrigaram-n'a a sahir do recinto, por ter dado a hora. A pobre senhora obedeceu; mas era tão vacillante o seu passo e cambaleava por tal modo, que os guardas julgaram-n'a ebria; e assim o pensaram tambem os garotos do sitio que foram atraz d'ella a dizer dichotes, chegando mesmo a puchar-lhe pelos vestidos.

N'uma d'estas accommettidas viram-n'a cahir redondamente no chão, tendo de ser conduzida depois á estação de policia, onde o medico declarou que essa creatura, que julgaram ebria, estava envenenada.

Administrou-se-lhe um contra veneno energico e então a desgraçada declarou que, tendo ficado viuva e sem recursos, tinha preferido morrer sobre a sepultura do marido, tomando certa porção de belladona!

——

Um pouco de tudo

Entre amigos n'um café:

— Decididamente, continúas a contradizer-me.

— Mas ainda hontem á noite, eras da minha opinião.

— Ora sabes que mais? mudas de opinião como mudas de camisa.

— Pois, meu rico filho, eu estimaria que tu mudasses mais depressa de opinião, do que mudas de roupa branca.

∴

— Dialogo de familia

— O avô meteu-se no quarto com um corvo, para vêr se estes animaes vivem com effeito muitos seculos.

— E' curioso! E então qual foi o resultado da experiencia?

FOLHETIM

——

AS DUAS IRMÃS

POR

XAVIER DE MONTEPIN

——

SEGUNDA PARTE

AIMÉE JOUBERT—OLHO DE GATO

——

(Continuação do n. 202)

XXIII

— Perdão, meu caro, importa muito. O conde é ciumento como uma panthera! Basta que elle saiba que eu estou comtigo para renunciar ao projecto de casamento. Sejamos prudentes... Depois de conversarmos alguns intantes, havemos de nos separar.

Mauricio não tinha empenho em prolongar a conversa depois de saber o que queria, portanto não fez nenhuma objecção.

Os dous chegaram ao camarote, cuja chave tinha o filho de Aimée Joubert.

Abrio a porta e Octavia entrou na pequena sala, onde não podia ser vista.

— Ah! exclamou ella, tirando a sua meia mascara de velludo, atirando para trás o seu capuz e beijando Mauricio; como é bom ter cinco minutos de liberdade, quando se perde o habito de tel-a.

— Então, estás escravisada?

— Absolutamente, mas não me queixo; sou eu quem quer que seja assim mesmo. Tu não me comprehendes bem?

— Não comprehendo nada.

— Entretanto é bem simples. Vou explicar-me: Estabeleci para mim uma regra de conducta invariavel. Seguindo-a hei de chegar a persuadir ao conde, em tempo relativamente curto, que o amo deveras, que rompi com o passado, com a minha vida mundana e que nem desejo sahir, nem receber em casa os meus antigos amigos. E' por isso que não vou a parte nenhuma e que a minha porta está fechada para todos.

— Com effeito! disse Mauricio, eis uma vida bem alegre!

— Lugubre, meu amigo.

— Deves te divertir muito.

— Aborreço-me horrivelmente, porém a miragem do brilhante futuro que antevejo dá-me alento. Quando o conde estiver perfeitamente convencido de que eu o adoro, elle casará commigo; e quando elle fôr meu marido, não tendo eu mais nada que receiar, farei d'elle o que quizer. E' só o que te digo. Has de ver.

— Conto comtigo; entretanto, não nos podemos mais ver?

— Por emquanto, raras vezes, é verdade, mas deves convir que as minhas razões são boas.

— São excellentes, e eu as approvo! Mas como foi que o conde deixou-te vir só ao baile da Opera?

— Ha recepção na embaixada russa. Elle foi obrigado a apresentar-se lá e ha de vir aqui encontrar-se commigo, póde chegar a cada momento. Mas, basta de fallar de mim, tratemos de ti. Que fim levaste, depois que fui obrigada a fechar-te a minha porta?

— Fiz uma pequena viagem.

— Para onde?

— Fui ao Havre.

— Viagem de prazer?

— Não, de trabalho; e vê tu, no Havre encontrei alguem que tinha te visto ultimamente em Paris, que te conhece muito e que fallou-me muito a teu respeito.

O rosto da moça exprimio algum desasocego.

— Alguem que me conhece muito? repetio ella.

— Sim.

— Quem é?

— Um notario.

— Mas eu não conheço nenhum notario em Paris.

— Tambem eu não disse que esse era parisiense.

— Então quem é?

— O honrado tabellião de Vic sur-Braisnes.

Mauricio, dizendo estas palavras, fitava attentamente Octavia.

Vio-a successivamente empallidecer um pouco e córar muito.

— Ah! tornou ella, com algum embaraço, elle fallou-te em mim?

— Sem duvida. Elle acha-te encantadora. A proposito, tu nasceste em Vic sur Braisnes?

— E' preciso nascer em alguma parte.

— Essa verdade é indiscutivel.

— E o que te disse de mim o notario?

Mauricio fingio hesitar.

— Não sei, começou elle, se eu...

— Então, disse mal! interrompeu Octavia.

— Mas...

— Muito mal, estou certa. Contou-te que eu deixei a minha familia para vir divertir-me em Paris, e que trouxe commigo minha irmã de leite, a pequena Edina. Disse-te isso, não foi?

— Seria debalde negal-o, replicou Mauricio, sorrindo-se.

Estava satisfeitissimo de ver a conversa dirigir-se naturalmente para o assumpto que elle tanto desejava.

Octavia continuou:

— Palavra de honra, parece-me estar ouvindo esse velho. Deve ter dito boas cousas a meu respeito.

— A tal ponto, que fui obrigado a impôr-lhe silencio... « A Sra. Octavia, que honra-me com a sua amizade, disse eu, é uma moça notavel a todos os respeitos, e eu o prohibo de fallar d'ella n'esses termos na minha presença.» Felizmente para elle, não disse mais nada, senão eu lhe teria mandado os meus padrinhos logo, e nos teriamos batido no dia seguinte.

XXIV

— Muito bem! como tu és bom! exclamou a ex Jeannette Chavet, beijando Mauricio de novo; esses damnados notarios de provincia não comprehendem nada da vida; e depois, aquelle me quer muito mal.

— Ella te quer mal! Porque então?

— Porque o velho não passa de um tartufo, tinha Edina de olho. Cobiçava aquella pequena, e ficou furioso quando ella sahio de casa commigo.

— E' o que elle deixou-me perceber. Mas, comprehendes que elle occultou-me o verdadeiro motivo da sua colera, e parecia somente interessar-se pela virtude de tua irmã de leite. E já que fallamos nella, que fim levou a tua irmã de leite? Tambem mudou o nome? Fez fortuna?

Octavia encolheu os hombros.

— Edina fazer fortuna! replicou ella, qual! Era muito simples para isso... Quando eu sahi da—senda do dever,—como dizem os tabelliães de provincia, ella tomou a liberdade de fazer-me exprobações completamente deslocadas, de pregar-me moral, de fallar-me em meu pai, em minha mãi, da honra, da consciencia, do respeito a si propria e de outras tolices do mesmo calibre. Naturalmente isso irritou-me os nervos. Eu não queria mais trabalhar. Eu queria sedas, velludos, joias, dinheiro e tudo o mais que se segue. Deixei Edina. Ella foi para o seu lado e eu para o meu.

— Isso foi ha muito tempo?

— Ha pouco mais ou menos quatro annos.

— Nunca mais a viste?

— Nunca! Graças a Deus! Eu estava cansada dos seus sermões.

— Nem mesmo ouviste fallar n'ella?

— Não.

— De que vivia ella?

— De seu trabalho.

— De que trabalho?

— Ella costurava e bordava: era muito habil.

— Onde trabalhava ella?

— N'uma loja da rua Vivienne, quando brigamos; mas ella tinha pouca saúde. Talvez esteja morta.

Era evidente que Octavia não sabia mais nada; portanto, a esse respeito, Mauricio não tinha mais cousa alguma a colher d'ella.

Octavia continuou:

— O que mais te disse esse tabellião enfermo? Fallou-te em mamãi?

— Sim. Elle disse-me que tua mãi, a Sra. Chavet, não morava mais em Vic sur Braisnes, mas n'uma aldeia visinha..

— Persy, um lugarejo, onde ella comprou umas terras, porque mamãi tem alguma cousa. Hei de escrever-lhe um dia d'estes. Como ella havia de estimar se eu lhe annunciasse o meu casamento! Essa gente de provincia, quando uma moça não é casada e passa vida alegre, pensa que tudo está perdido...

— Ella te escreve?

— Ella não sabe onde eu moro, nem sabe para onde mudei-me depois que deixei os Bressolles.

Os olhos de Mauricio brilharam.

Octavia chegava por si mesma á parte escabrosa da conversa, áquella que elle não podia encetar sem algum embaraço.

— Os Bressolles? perguntou elle com ar de indifferença. Quem são elles?

— Gente em cuja casa estive como dama de companhia, respondeu a moça, corando um pouco. Uma familia espantosa, meu caro!

— Espantosa porque?

— Vais ver. O homem é um ex-architecto, que casou por amor com uma mulher que tem lhe pregado boas, sem que elle o saiba, ou antes, sem parecer sabel-o, o que vem a ser a mesma cousa. E' muito bonita a Sra. Bressolles, comquanto já não seja uma mocinha, é loureira como ninguem faz idéa! O marido é um urso, que só gosta de estar em casa, e dá sua partida de piquet. Emquanto elle conversa ou joga com alguns amigos velhos, a mulher vai aos espectaculos, bailes, aos sarãos, e passa uma vida de polichinello. E' vista em toda parte! Não sei como tu não a conheces.

— Para conhecel-a seria preciso frequentar a sociedade e eu privo-me disso. Supponho que elles não têm filhos?

— Têm uma filha, justamente. Uma menina encantadora... e é o ponto negro na existencia da Sra. Bressolles. A pequena, á medida que cresce, envelhece a mãi e por consequencia a aborrece. A menina deve ter hoje os seus dezoito annos, e eu estou certa de que a minha ex-patrôa a detesta cordialmente.

— Ella anda com a filha?

— Na época de que te fallo, a pequena estava no collegio, mas ainda que estivesse em casa, o ex-architecto, que a adora, não teria consentido que a mãi sahisse com ella, nem que a levasse aos lugares que frequenta; porque ella anda por toda a parte. Não me admiraria se ella estivesse aqui hoje.

— Aqui! no baile da Opera? exclamou Mauricio.

— Pois então. No meu tempo não faltava a nenhum, e estou convencida de que hoje é ainda a mesma cousa. Se eu não receiasse que o meu russo chegasse e se escandalisasse, não me encontrando no camarote que tomou para mim, iriamos dar uma volta pelo salão, e eu t'a mostraria.

— Para mostral-a seria preciso conhecel-a.

— Eu hei de conhecel-a com certeza.

— Então ella vem ao baile mascarado de rosto descoberto?

— Não; mas tem habitos invariaveis. Veste um dominó e uma meia mascara, porque isso é costume; mas arranja as cousas de modo que todos os seus amigos, seus apreciadores, seus apaixonados, a reconheçam logo á primeira vista. O seu vestuario é sempre o mesmo... dominó de setim azul, com tres fitas amarellas no hombro, e uma meia mascara de velludo branco com barba azul. Havia de divertir me muito poder dizer-te: Eil-a... Tu havias de pôl-a tonta fallando-lhe de uma meia duzia dos seus adoradores felizes, cujos nomes eu te diria.

(*Continúa.*)

Typ. do *Diario*, rua do Duque de Caxias n. 42

ILEGÍVEL